

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Lourdes Losane Rocha de Sousa

IMPLEMENTANDO GESTÃO DE RISCOS NA POLÍTICA CRIMINAL



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

FICHA TÉCNICA

DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO INTEGRADA DE RISCOS

Teresina, Piauí, outubro de 2021.

Governador

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Vice-Governadora

MARIA REGINA SOUSA

Secretário de Governo

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Segurança Pública

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Justiça

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor da Agência de Tecnologia da Informação

ANTÔNIO TORRES DA PAZ

Superintendente do Sistema de Gestão de Riscos

EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA

Autoras:

EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA

LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA

Colaboradores (as):

ANTÔNIO ALBERTO MORAES DE MENEZES

ANTÔNIO FRANCISCO SOARES ROCHA

BRUNO MAIA DE VASCONCELOS

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

CHARLES DE HOLANDA PESSOA

CLARISSE MARIA DA COSTA SILVA

EDUARDO GOMES PEREIRA

IVALDO DA SILVA CUNHA

FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALMEIDA

GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO

IRINALDO DE AREA LEÃO

JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA NETO

JOÃO LOPES VELOSO

JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR

JUNIEL ALVES DA SILVA

LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA

LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO

LUÍS RICARDO GUARIENTO

MARIA VITÓRIA CARVALHO DE SOUSA

MISAEEL NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA

POLYANA QUIRINO DE FREITAS

RAIMUNDA NÚBIA LOPES DA SILVA

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR

ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA

THAÍS LAGES PAZ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	7
1. PERCURSOS METODOLÓGICOS PARA CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS	12
1.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RISCO DA SEGURANÇA DE INTERNOS.....	12
1.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RISCO SOCIAL DE INTERNOS.....	12
1.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DA SEGURANÇA ORGÂNICA.....	13
1.4 CONSIDERAÇÕES.....	17
2 RISCO: CONCEITUAÇÃO E ASPECTOS GERAIS	19
3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DA SEGURANÇA DE INTERNOS	22
3.1 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A METODOLOGIA ADOTADA PARA FIXAÇÃO DAS CATEGORIAS.....	22
3.1.1 CATEGORIA OBJETIVA.....	24
A) Pena.....	24
3.1.2 CATEGORIAS SUBJETIVAS.....	25
A) Contumácia.....	26
B) Maturidade na atividade criminal.....	27
C) Modo de atuação.....	28
D) Habilidades.....	30
E) Repercussão.....	32
3.2 FLUXO DA AVALIAÇÃO INTEGRADA DE RISCOS.....	35
3.3 CÁLCULO DA AVALIAÇÃO INTEGRADA DE RISCOS.....	38
3.4 APRESENTAÇÃO.....	38
3.5 RESPOSTAS.....	38
3.6 RESULTADOS POSSÍVEIS.....	38
3.7 CONSIDERAÇÕES.....	39
4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO SOCIAL	40
4.1 QUESTIONÁRIO SOCIAL.....	40
4.2 PLANO INDIVIDUAL DE VIDA.....	45
4.2.1 DELINEAMENTO DAS CATEGORIAS SOCIAIS.....	45
4.2.2 ESTÉTICA DA MATRIZ ORIENTADORA DE PLANO INDIVIDUAL DE VIDA.....	52
4.3 ARQUITETURA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO SOCIAL.....	54
4.4 CONSIDERAÇÕES.....	60
5 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DA SEGURANÇA ORGÂNICA	62
5.1 NOTAS SOBRE A METODOLOGIA ARSO.....	62
5.2 ARQUITETURA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO EM SEGURANÇA ORGÂNICA.....	64
5.3 CONSIDERAÇÕES.....	77
6 RESULTADOS PARCIAIS	78
6.1 RISCO DA SEGURANÇA.....	78
6.2 RISCO SOCIAL.....	83
6.3 RISCO ORGANIZACIONAL.....	85
6.3.1 PERCURSO METODOLÓGICO.....	85
6.3.2 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE RISCO.....	86
6.4 CONSIDERAÇÕES.....	99
7 CONCLUSÃO.....	99
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	101

APRESENTAÇÃO

A obra consolida três trabalhos desenvolvidos pela Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos desde sua implementação há dois anos e seis meses: Sistema de Avaliação de Risco da Segurança, Sistema de Avaliação de Risco Social de internos do sistema prisional do Piauí e Sistema de Avaliação de Risco em Segurança Orgânica. São soluções que aliam ciência e tecnologia, fontes de conhecimento voltado às decisões organizacionais. Se “Decidir significa converter incerteza em risco” (LUHMANN, 1997, p.10, apud, MACHADO, 2014, p.38), torna-se necessário conhecer os riscos. Para compreender fatores de risco deve-se observar fatos vivenciados no passado e pensar projeção de ameaças e eventuais consequências caso risco venha a se consolidar. “Los limites de lo que puede ser dicho con sentido, passa por la posibilidad de prueba de correspondendia con los hechos, opera dentro del campo de la experiencia posible” (WARAT, 2004, p.218). Nesse sentido, os sistemas foram desenvolvidos fincados em referenciais empíricos da realidade piauiense, não se distanciando da realidade brasileira, daí a possibilidade de replicação em outros estados. O problema a ser resolvido diz respeito à busca de evidências que mapeiem campo dinâmico da segurança pública através do estudo do sistema prisional. O objetivo foi investigar fatores de risco presentes na cultura organizacional penitenciária para auxiliar processos decisórios. Compreender e mapear riscos de segurança e sociais de reeducandos e de segurança orgânica possibilitará planejar políticas de segurança, penitenciária e de justiça criminal com base em evidências. A partir das evidências será também possível estabelecer metas, indicadores e ferramentas de gestão voltadas ao aprimoramento da prestação de serviços de segurança e de justiça. É com o mais elevado espírito público que apresento esta obra, acreditando que contribuirá para o desenvolvimento do mais importante capital: o humano.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa

Particularmente amo aqueles que me permitem retirar os mecanismos de segurança dos sentidos, dos saberes, para pôr a leitura do mundo em “roda livre” (WARAT, 2004, p.303).

INTRODUÇÃO

Atual lógica de se auferir segurança pública e paz social através de policiamento repressivo com atuação após cometimento do delito tem se mostrado ineficiente ante a escalada dos índices de violência e criminalidade nos cenários locais e nacionais. A escassez de capital humano nas polícias torna “[...] impossível para as agências de criminalização secundária¹, mormente para a polícia, investigar todos os crimes praticados por todas as pessoas”. [...] Assim, é natural que o sistema penal, através das agências de criminalização secundária, promova uma seleção criminalizante e que leve a cabo apenas uma ínfima porção do programa traçado pela criminalização primária²”.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021 apontam aumento de mortes violentas intencionais em 7,1% em relação a 2019. A cada dez minutos uma pessoa é assassinada no Brasil e somente no 1º semestre de 2020 foram 25.712 mortes violentas intencionais. Na região nordeste houve redução de 5,1% dos crimes violentos letais intencionais entre 2018 e 2019³. No Piauí, houve crescimento de 6,6% no período de 2019 a 2020, segundo dados do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Piauí⁴.

O cenário indica que políticas diversas do paradigma reducionista – atuação centrada em momento posterior ao dano – devem ser adotadas. Compreender que o fenômeno criminógeno possui nuance territoriais, socioeconômicas, culturais, políticas etc., constitui elemento indispensável à propositura de qualquer intervenção em matéria de segurança pública. Nesse sentido, faz-se necessário agregar conhecimentos que possibilitem integração de políticas públicas sob pena de não se conseguir diagnosticar fatores de risco formadores dos eventos delituosos.

O Governo do Estado do Piauí é chamado ao desafio de implementar políticas públicas de segurança, defesa social e cidadania voltadas ao enfrentamento de riscos que provoquem danos irreparáveis à população, como: rebeliões e motins nos presídios, embaraços à liberdade de locomoção e indisponibilidade dos bens, embaraços à livre iniciativa e ao exercício do trabalho. Na atualidade, alguns Estados brasileiros experimentam realidade de organizações criminosas operando no interior de unidades penitenciárias comandando ações de depredação de bens e assassinatos, ocasionando medo na população e desafiando a paz social.

A capacidade para identificar, processar e punir crimes e autores, no campo da pesquisa, no Brasil e em outros países, segundo Joana Domingues Vargas⁵, “[...] como mostram estudos internacionais, a abordagem pragmática do que funciona no sistema, ou de como este deveria funcionar, pouco tem contribuído para o desenvolvimento da área” (Kraska, 2006).

¹ “Criminalização primária, [...], “es e lacto y el efecto de sancionar una ley penal material, que incrimina o permite la punición de ciertas personas”. [...] Já a criminalização secundária “es la acción punitiva ejercida sobre persona concretas [...]” VILLA, Lucas, 2020, p.142)

² VILLA, Lucas. Hegemonia e estratégia abolicionista. O abolicionismo penal como negação da crueldade. *Lumen Juris*, Rio de Janeiro, 2020, p.143.

³ FBSP. Anuário brasileiro de segurança pública 2021. São Paulo. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>>. Acesso em: 27 set. 2021.

⁴ PIAUÍ. SSP. NUCEAC - Núcleo de estatísticas e Análise Criminal. Relatório Provisório de Criminalidade 2020. Disponível em: <http://www.ssp.pi.gov.br/download/202105/SSP06_3c0ce27993.pdf>. Acesso em: 27 set. 2021.

⁵ VARGAS, Joana Domingues. Fluxo do sistema de justiça criminal. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Crime, polícia e justiça no Brasil. Ed. Contexto, São Paulo, 2014, p.422.

Ainda segundo Vargas, citando Garland (2008),

[...] para a Inglaterra, o discurso da impunidade é alimentado por crenças irracionais e de senso comum sobre o funcionamento da justiça criminal que não corresponde [...] à realidade dos seus bastidores (2008). No caso brasileiro, esses bastidores, apesar dos esforços dos pesquisadores da área, ainda constituem uma caixa preta a ser aberta por aqueles interessados no tema.

Em um campo onde não se pode vislumbrar como funciona o sistema de política criminal, não se pode engendrar políticas públicas tendentes à construção de cenários ressocializadores ou diversos da política do encarceramento em massa. Para tanto, é preciso vencer essa escassez com o entendimento prévio de que:

[...] crimes e criminosos, longe de serem fatos em si, são construções sociais e estão sujeitos a uma série de processos sociais, políticos e culturais que precisam ser mais bem mensurados e analisados quando da investigação acerca de seus determinantes e do desenho de políticas públicas.

Referidos processos sociais que antecedem o cometimento de infrações penais podem ser considerados “fatores de risco”, exigindo estudo e análise de cenários anteriores ao fato criminoso que podem estar acobertados, ocasionando subnotificações junto aos órgãos policiais. Por isso é que:

[...] o estudo das cifras ocultas fornecia a base empírica para a interrogação sobre os critérios de seleção e funcionamento dos mecanismos oficiais de resolução de conflitos, bem como as diferenças entre a percepção e a incidência de crimes e da violência (Lima e Sinhoretto, 2011).

Os autores alinhavam pensamento de que “[...] esse tipo de pesquisa é um instrumento básico tanto para medir o crime como para descrever os grupos que enfrentam maiores riscos de vitimização”. Segundo eles, informações obtidas com a aplicação dessa metodologia permitirão conhecer circunstâncias e experiências das pessoas e o sentimento de insegurança, fatores que auxiliarão no aprimoramento da atuação policial, penitenciária e do sistema judicial, porque “[...] serão capazes de avaliar sua efetividade e confiabilidade a partir da percepção das pessoas”⁷.

No plano do ambiente carcerário, segundo Salla e Lourenço⁸,

A tentativa de manter os presos sem que rebeliões, fugas e conflitos internos venham a se tornar uma ameaça para a sociedade, é responsável pelo crescimento, em muitos países [...], das chamadas supermax ou control units, prisões de segurança máxima, para além dos padrões já concebidos de segurança prisional⁹.

⁶ LIMA, Renato Sérgio; BORGES, Doriam. Estatísticas criminais no Brasil. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Crime, polícia e justiça no Brasil. Ed. Contexto, São Paulo, 2014, p.221.

⁷ LIMA, Renato Sérgio e BORGES, Doriam. Estatísticas criminais no Brasil. In: Renato Sérgio de Lima, José Luiz Rattton e Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014, p. 213-226.

⁸ SALLA, Fernando; LOURENÇO, Luiz Claudio. Aprisionamento e prisões. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Crime, polícia e justiça no Brasil. Ed. Contexto, São Paulo, 2014, p.380.

⁹ Com esse padrão não há qualquer preocupação com a “reabilitação” do preso [...] limita-se a administrar os problemas de controle da massa carcerária de modo a não causar transtornos e confusão para guardas, administradores e governantes em geral. [...] Nesse contexto de encarceramento em massa e novas estratégias de controle da vida prisional está a ascensão de grupos criminosos mais bem estruturados (gângues, maras e facções) dentro do mundo prisional (SALLA; LOURENÇO, 2014, p.380).

A aridez do campo de pesquisas qualitativas relacionadas à dinâmicas do crime e do cárcere instigam as instituições democráticas a protagonizarem, proporem e participarem de programa integrado voltado à compreensão do fenômeno criminógeno, à redução de fatores de risco e à propositura de políticas de ressocialização integradas, com vistas ao resgate de cenários de tranquilidade, paz social e cidadania, exigindo:

[...] dos julgadores e aplicadores do Direito, criatividade e empenho para a sua solução. É necessário que, a despeito do arcabouço jurídico muitas vezes defasado, eles estejam preparados para lidar com os conflitos emergentes em uma sociedade heterogênea e complexa. Por exemplo: muitas vezes a resolução de litígios implica a implementação de políticas públicas, cuja responsabilidade é também do Poder Executivo, que deveria igualmente ser chamado a atuar (TIVERON, 2013).

Ao inserir perspectiva de Gênero no ambiente da segurança pública e gestão penitenciária, logra-se narrativas diferenciadas que ressignificam ambientes organizacionais. O discurso predominantemente masculino feito por homens e a eles dirigido recebe novo código operacional: relações de gênero. Nesse sentido, Míriam Alves observa que:

[...] as identidades das detentas são moldadas e suas trajetórias biográficas passam a ser reconfiguradas, a partir do cotidiano das prisões, de modo que a imaginação e a memória da vida anterior ao encarceramento vai sendo ressignificada na medida em que a identidade prisional estereotipada assume novos sentidos condicionados internamente pelo ambiente prisional^{1º}.

São muitas as estratégias que o Governo do Estado vem adotando na prevenção e enfrentamento à violência no Piauí, porém faz-se necessário transformar políticas de governo em políticas de Estado a fim de que as ações possam se sedimentar definitivamente no campo das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Justiça, Secretaria do Trabalho, Políticas Sociais e Direitos Humanos e Agência de Tecnologia da Informação, de forma perene e sem solução de continuidade.

A política de gestão de riscos representa estratégia biopolítica para contenção da violência e do crime, importando no reconhecimento de que o crime e a criminalidade ecoam por ambientes diversos e complexos. Podem ser virtuais, abertos a infinitas possibilidades e fechados, como o carcerário, além da ambiência tradicional das ruas. Os três ambientes, ao se imbricarem, potencializam irrupções na tradicional sistemática de segurança pública voltada ao enfrentamento da violência e do crime. São cenários multiformes caracterizados pela ideia de risco.

A política de riscos tem como marco o I Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2018. A Secretaria de Segurança Pública, com o apoio da Secretaria de Governo, da Secretaria de Planejamento e técnicos do PNUD/ONU elaborou, em 2017, o I PESPDS, aprovado em reunião do CONESP no dia 19.09.18. Como inexistia à época em que foi elaborado, Política Nacional que orientasse ações a serem desenhadas, o Plano Estadual de Segurança Pública:

^{1º} ALVES, Míriam Coutinho de Faria. Os laços que nos unem à vida: reflexões sobre o imaginário crítico de Roberto Bergalli e a literatura escrita por mulheres. In: La sociología del control penal en España y Latinoamérica. Homenaje a Roberto Bergalli. JMB Bosch Editor, Barcelona, 2021, p. 304.

[...] se alinhou às premissas internacionais, nacionais e estaduais relacionadas com o tema, objetivando proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento humano com base nos princípios: 1. **Reserva do humano:** significa posicionar o ser humano no centro dos estudos; 2. **Dignidade humana:** modelo de gestão pautado no respeito à subjetividade humana, especialmente de pessoas vulneráveis como seres singulares e destituídos de estereótipos generalizantes e de versões idealizadas homogeneizantes; 3. **Boa administração pública:** eliminar todas as formas de discriminação; 4. **Princípio da Integralidade:** recusa ao reducionismo e à fragmentação, recusa à objetivação do sujeito e 5. **Gestão democrática:** participação da comunidade na gestão da segurança pública. Referidos princípios nortearão cinco eixos norteadores do Plano: 1. **Valorização profissional e otimização das condições de trabalho;** 2. **Governança da Segurança;** 3. **Segurança e participação social e** 4. **Prevenção social do crime e da violência e construção da cultura de paz e** 5. **Segurança e dinâmica socioeconômica dos territórios.**

O sexto eixo - Defesa social e repressão qualificada do crime e da violência - não explícito por ocasião das Plenárias de Segurança, foi debatido por profissionais de segurança pública por se tratar de tema que envolvia sigilo das informações.

Os eixos norteadores foram desenhados para servirem de ponto inicial para qualquer proposta que se pretendesse formular no âmbito da Segurança Pública Estadual, daí a necessidade de se colocar, no centro deles, a categoria “Risco”.

Embora de difícil caracterização, compreende-se “Risco”, para os efeitos das Diretrizes, como qualquer evento capaz de infligir dano que possa ocorrer, sem prejuízo de outros, em decorrência de ações criminosas, manifestações populares, desastres, distúrbios, calamidades, comoção social, intolerância, informação, implantação de grandes empreendimentos, realização de grandes eventos, crises políticas, sanitárias e institucionais.

Em 16 de julho de 2019 entrou em vigor Lei Estadual n°. 7.232 instituindo o Sistema de Gestão Integrada de Riscos no âmbito das Secretarias de Segurança Pública, Justiça, do Trabalho, Políticas Sociais e Direitos Humanos e Agência de Tecnologia da Informação.

O art. 2º da Lei n. 7.232/19 estabelece que:

Art.2º Considera-se risco qualquer evento capaz de infligir dano, decorrente, sem prejuízo de outros, de manifestações populares, desastres, distúrbios, calamidades, comoção social, atos de intolerância, ações de organizações criminosas, ataques cibernéticos, implantação de empreendimentos, realização de grandes eventos e crises institucionais e econômicas.

Kátia Sento Sé Mello (2008, p.142) aduz que a noção de “redução de risco” perpassa pela compreensão da interdisciplinaridade e, portanto:

[...] não se trata somente de um assunto de polícia, mas de um assunto que envolve um conjunto de atores sociais e ideias que enfatizam a prevenção e a consideração de diversos aspectos da vida e dos contextos social, político, econômico e cultural.

A compreensão da interdisciplinaridade como requisito para “redução de risco” dialoga com os seis eixos do Plano Estadual e, por conseguinte, com a necessidade da criação de Sistema de Gestão Integrada de Riscos relacionando política criminal com aspectos sociais, econômicos, sanitários, étnico-raciais, ambientais, políticos, culturais, religiosos e tecnológicos.

A Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos – SUGRIS, em 2019, iniciou percurso de implementação do mencionado Sistema com elaboração do Sistema de Avaliação

de **Risco da Segurança** de Internos do Sistema Prisional em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação – ATI. Em 2020, elaborou Sistema de Avaliação de **Risco Social** de Internos do Sistema Prisional avaliados no Risco da Segurança. O Sistema ainda está em formato de Planilha Excel, tendo sido enviado à ATI para integração informacional no Sistema da Segurança. No ano de 2021, a SUGRIS elaborou Sistema de Avaliação do **Risco da Segurança Orgânica** – SARSO, em parceria com a ATI, com base em Metodologia desenvolvida pelos estudiosos Felipe Scarpelli e Silvio Rockembach.

Os Sistemas de Risco SEGURANÇA, SOCIAL e ORGÂNICO são cotejados nesta obra com delineamento das categorias desenvolvidas para cada um deles. O Capítulo I trata do Percurso Metodológico e Processos adotados para construção das categorias teóricas e empíricas que integram os três Sistemas. O segundo capítulo trata de breves conceituações sobre risco.

O terceiro Capítulo apresenta o SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DA SEGURANÇA de internos no Sistema Prisional, delineando categorias, subcategorias e cálculo de risco. O Capítulo IV enfoca o SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO SOCIAL relativo a internos avaliados no risco da segurança. O Capítulo V trata da AVALIAÇÃO DE RISCO DA SEGURANÇA ORGÂNICA nas Unidades Penitenciárias do Piauí. Ao final, no capítulo seis, a obra apresenta resultados das avaliações integrando os três riscos: segurança, social e orgânico.

CAPÍTULO I

1. PERCURSOS METODOLÓGICOS PARA CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS

Os Sistemas receberam tratamento metodológico diferenciado para atender peculiaridade daquilo que seria objeto de avaliação e análise de risco. Porém, entrelaçam-se e se concentram para busca de informações que subsidiem decisões organizacionais do Sistema Penitenciário. O capítulo apresenta três percursos correspondentes aos três sistemas: SEGURANÇA, SOCIAL e ORGÂNICO.

1.1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RISCO DA SEGURANÇA DE INTERNOS

O Sistema de Avaliação de Risco da Segurança de Internos foi o primeiro a ser desenvolvido. Por determinação do Governador Wellington Dias, em reunião ocorrida em dezembro de 2018, para classificar presos consoante níveis de risco, iniciou-se percurso da gestão de riscos na seara da segurança.

Inicialmente buscou-se verificar quais as experiências adotadas pela Polícia Penal local para organizar presos nas Unidades Penitenciárias. Identificou-se, em Relatório de Inteligência Penitenciária da Secretaria de Justiça datado de 2018, que presos eram avaliados conforme natureza do crime e organizados com base nesse critério. As informações auxiliaram na diagramação de algumas categorias jurídicas. As categorias empíricas e de segurança se orientaram pela literatura na área da segurança, sociologia e criminologia.

Como já havia embrião de Sistema de Biometria da Segurança denominado IBIOSEG na ATI, buscou-se alinhar o Sistema de Avaliação em desenvolvimento com ele. Ou seja, todo preso que fosse ser submetido à avaliação de risco deveria ser biometrizado e identificado para, então, ter seu risco individual avaliado. As categorias e subcategorias foram delineadas em lei para serem incorporadas ao IBIOSEG.

Após estabelecimento de categorias e subcategorias, buscou-se estabilizar conceitos, valores e níveis de risco, através de rodas de diálogo entre equipe da Superintendência de Risco, Agência de Tecnologia da Informação e Policiais Penais. Os pesos atribuídos a categorias e subcategorias foram estimados segundo influência que exerceriam na ocorrência de eventos indesejados no campo da segurança pública e da administração penitenciária. Uma vez estabilizados categorias, conceitos e notas de risco o sistema tomou modelagem informacional a cargo da ATI e passou a cadastrar presos para serem avaliados no risco da segurança. As avaliações estão a cargo da equipe da SUGRIS e avaliadores tomam por base decisões organizacionais prolatadas em processos judiciais (sentenças, acórdãos etc.).

Vencida a fase da avaliação da segurança, era preciso avaliar fatores de vulnerabilidade social, econômica, laboral, saúde pessoal etc. para promover estabelecimento de projetos de vida individualizados consoantes graus de risco da segurança e social. Iniciou-se construção do segundo Sistema em 2020, tendo sido concluído no início de 2021.

1.2. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO SOCIAL DE INTERNOS

Os parâmetros adotados para calcular Risco Social seguiram diretrizes do SINASE – Sistema Nacional de Aplicação de Medidas Socioeducativas, cujas categorias mensuradas tiveram por base a Metodologia ARSO – Avaliação do Risco da Segurança Orgânica desenvolvida

por Felipe Scarpelli e Silvio Rokembach.

Porém, as categorias criadas demandavam obtenção de dados sociais, educacionais, sanitários, comportamentais, religiosos etc. do interno. Esta circunstância levou a equipe a elaborar Questionário específico para avaliação do Risco Social a ser aplicado junto aos internos, representando fonte principal para nivelamento do Risco Social.

Os questionários vêm sendo aplicados pela equipe da Superintendência de Riscos em parceria com a Superintendência de Relações Sociais – SUPRES da Secretaria de Governo – SEGOV em tablets cedidos pelo Instituto de Terras do Piauí – INTERPI. O Sistema está em modelagem Planilha Excel aguardando incorporação ao IBIOSEG.

Por fim, percebeu-se necessidade de “cuidar do cuidador”, ou seja, avaliar riscos das pessoas responsáveis pelo cuidado dos internos. Inicia-se processo de construção do Sistema de Avaliação de Risco em Segurança Orgânica – ARSO das Unidades Penitenciárias.

1.3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DA SEGURANÇA ORGÂNICA

No decorrer das avaliações de risco da segurança e social, membro da equipe da Superintendência do Sistema de Riscos – SUGRIS teve oportunidade de participar de Curso de Segurança Orgânica-CSO ofertado pelo Ministério da Justiça em setembro/2019. Promoveu-se nivelamento de conhecimento com capacitação integrada em Segurança Orgânica para a equipe SUGRIS e SEJUS. As aprendizagens possibilitaram ampliar olhar para segurança organizacional e impulsionaram a equipe SUGRIS na realização de processo de avaliação de risco da segurança orgânica nas unidades penitenciárias em parceria com a SUPRES e ATI.

Para elaboração do sistema, adotou-se Metodologia ARSO desenvolvida pelos Professores Felipe Scarpelli e Silvio Rockembah, uma vez incorporada aos saberes da equipe em decorrência do CSO. Foram desenvolvidas categorias alinhadas com cenário penitenciário seguindo Processo de Gestão de Riscos adotado pela ARSO.

Figura 1 - Processo de Gestão de Riscos



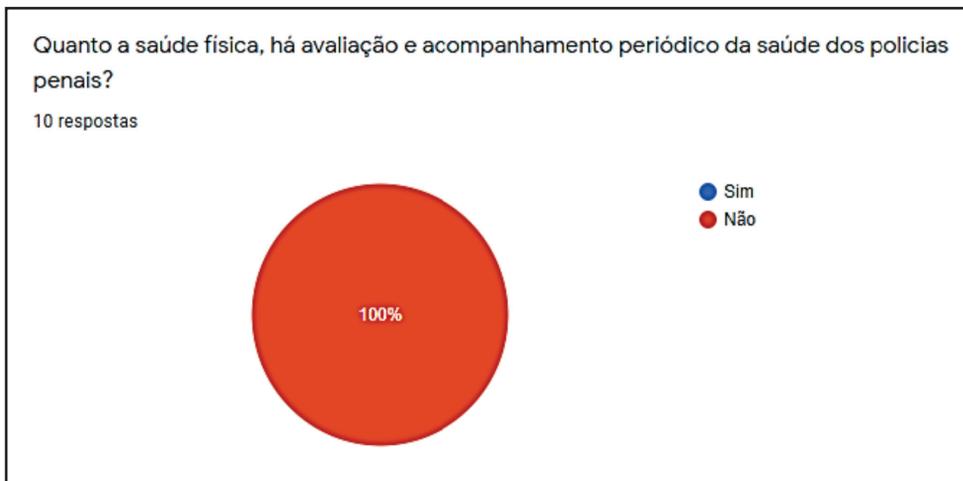
O estudo de situação foi realizado através de aplicação de questionários eletrônicos “Google Forms” junto a 111 Policiais Penais do Piauí orientados com perguntas abertas e fechadas versando sobre ativos e ameaças preestabelecidas. A aplicação dos questionários se deu de forma híbrida: à distância e presencial por ocasião das Oficinas realizadas em 2020 e 2021 nas Unidades Penitenciárias.

Figura 2 – Resposta a quesito do Google Forms – Ativo: Pessoas



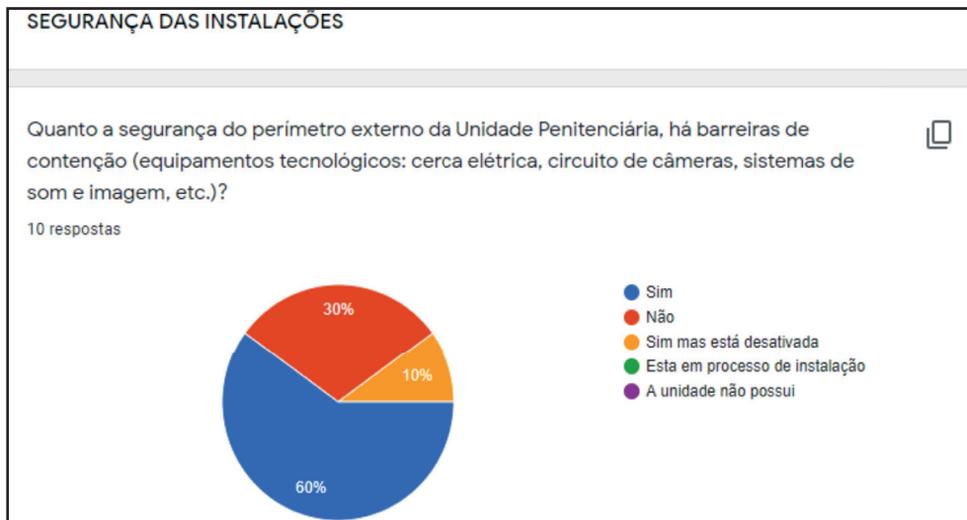
Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Figura 3 – Resposta a quesito do Google Forms – Ativo: Pessoas



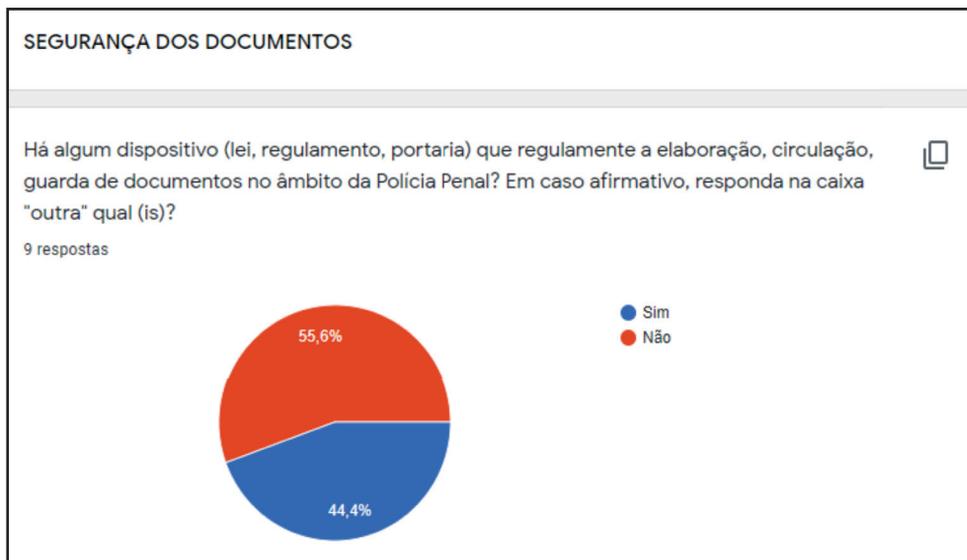
Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Figura 4 - Resposta a quesito do Google Forms – Ativos: Instalações e Informações Sigilosas



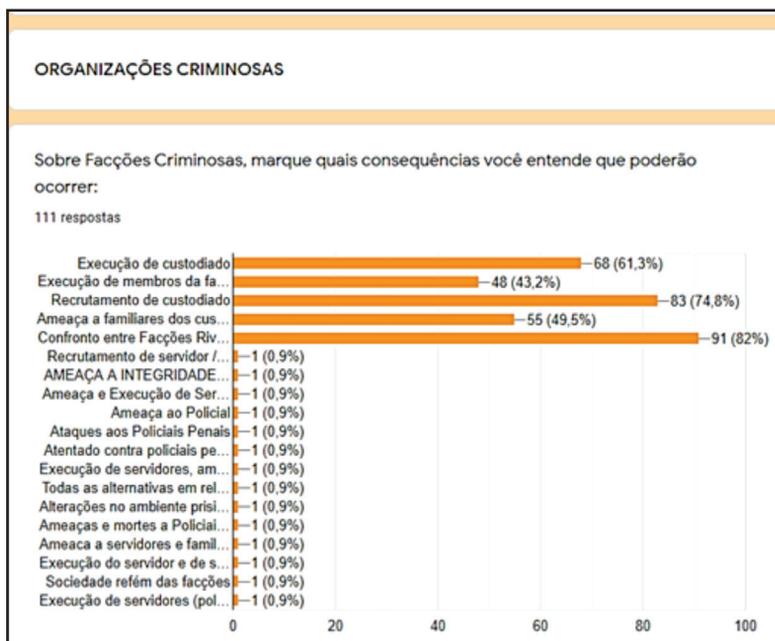
Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Figura 5 - Resposta a quesito do Google Forms – Ativo: Segurança dos Documentos



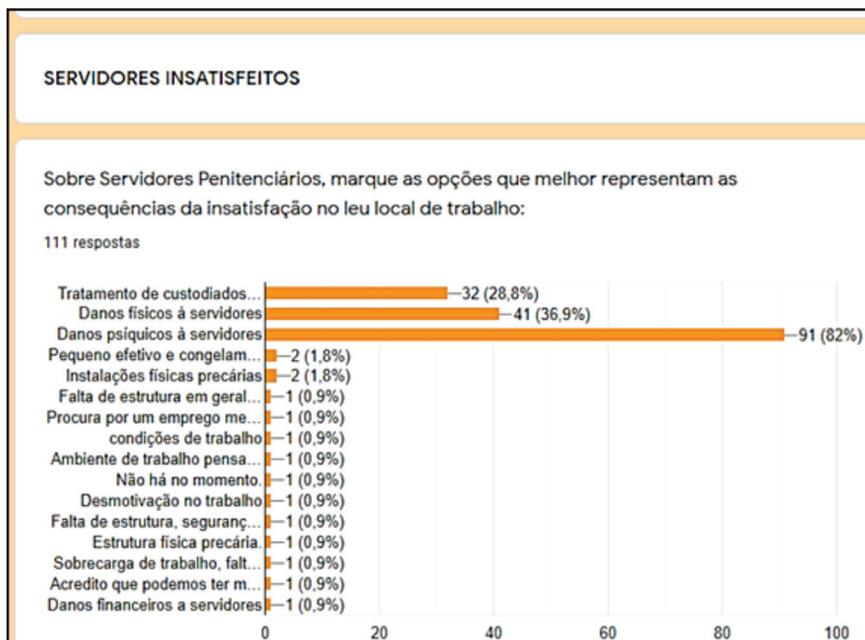
Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Figura 6 – Resposta a quesito do Google Forms – Ameaças: ORCRIM



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Figura 7 – Resposta a quesito do Google Forms – Ameaças: Servidores Insatisfeitos



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

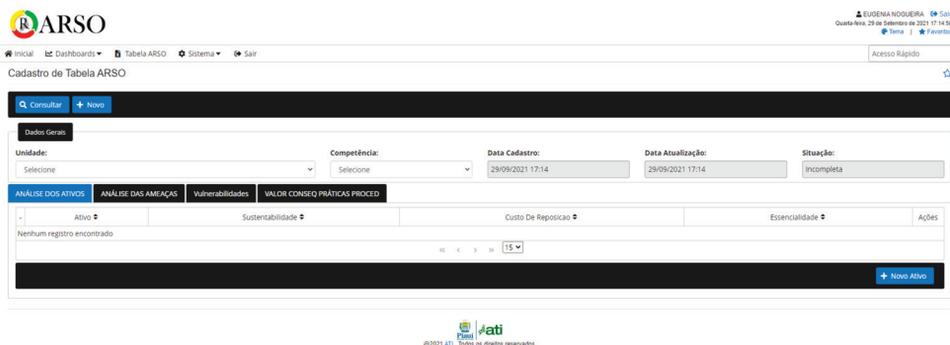
Em seguida, a equipe SUGRIS, em parceria com técnico da Superintendência de Relações Sociais - SUPRES e da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, percorreu todas as Unidades Penitenciárias, no período de maio a junho de 2021, aplicando questionários junto à equipe multiprofissional e aos gestores.

Tabulados os dados obtidos, foi possível desenvolver Tabela ARSO em formato Tabela Excel, com modelagem padrão a ser aplicada em todas as Unidades Penitenciárias do Piauí. Definiu-se ativos, Ameaças, Vulnerabilidades, Eventos Indesejados, Tabelas Sistêmicas e Matriz G.U.T – Gravidade, Urgência e Tendência para serem debatidas com os profissionais de cada localidade sede de Unidade Penitenciária.

Equipe integrada – SUGRIS, SUPRES e ATI - se deslocou às cidades das Unidades Penitenciárias para realização de Oficinas junto a Policiais Penais, Policiais Cíveis, Policiais Militares e Bombeiros Militares para identificar e estimar grau de risco de cada Unidade. A estratégia foi denominada “Oficina de Segurança Orgânica – Metodologia ARSO”, tendo sido realizadas 15 Edições até setembro/2021.

O Sistema ARSO, em modelagem informacional, está em fase de conclusão na Agência de Tecnologia da Informação.

Figura 8 – Tela Geral do Sistema ARSO



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos. Disponível em: <http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf>. Acesso em: 29 set. 2021.

1.4. CONSIDERAÇÕES

Os três Sistemas SEGURANÇA, SOCIAL e ORGÂNICO representam práticas inovadoras em matéria de segurança pública e defesa civil porque possibilitam conhecer fatores de risco que venham a prevenir ou mitigar sinistros - eventos indesejados - que afetem a paz social. Os sistemas estão incorporados ao Sistema Estadual de Gestão Integrada de Riscos.

Figura 9 – Arquitetura do Sistema de Gestão Integrada de Riscos



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

O Sistema de Gestão Integrada de Riscos traduz-se em campo alinhado à inteligência estratégica atuando em dois eixos: Instrumento/ Técnica de Apoio à Decisões e Produção do Conhecimento (Epistemológico).

Figura 10 – Alcance do Sistema de Gestão Integrada de Riscos

CAMPO DE ATUAÇÃO



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

A Política de Gestão de Riscos, orientada pelo Sistema de Gestão Integrada de Riscos constitui campo aberto a inúmeras possibilidades, podendo-se, no entanto, formular recortes orientados para produção de conhecimento, Defesa Civil, Segurança Pública, Segurança Orgânica e Gestão Penitenciária e Socioeducativa.

Os três Sistemas foram desenvolvidos nessa linha de raciocínio e possibilitam concertações organizacionais entre Instituições de Segurança Pública, Defesa Civil e Gestão Penitenciária, embora apresente resultados iniciais na área da administração penitenciária.

Nos capítulos subsequentes, os Sistemas desenvolvidos terão seus conteúdos detalhados possibilitando leituras particulares acerca de cada categoria proposta.

CAPÍTULO II

1. RISCO: CONCEITUAÇÃO E ASPECTOS GERAIS

Conceituar risco não é tarefa das mais fáceis. A complexidade que gravita em torno da categoria risco, assim como lacunas no conhecimento, dificultam sua compreensão. Nesse sentido, o estudo engloba possibilidade de identificação das causas, danos e prejuízos para se antever situações.

Risco configura-se como incerteza, estando presente em todas as áreas do agir humano, podendo ameaçar, ou até mesmo afetar em parte, ou no todo, objetivos que se pretenda alcançar. Gerenciá-lo passa a ser fator de prevenção para mitigação ou redução máxima dos danos. As consequências, quando não aferidas antecipadamente e orientadas por matriz de controle, podem ter resultados desastrosos.

Em cenários de incertezas, o gerenciamento e controle de fatores internos e externos possibilita identificar antecipadamente eventos ou fatores de risco. Na área da Segurança Pública podem representar preservação de vidas. Pode-se elencar alguns conceitos para situar risco:

Os agentes públicos da linha de frente, que lidam diariamente com questões operacionais críticas, estão em melhores condições para reconhecer e comunicar riscos que podem surgir e essa responsabilidade é geralmente atribuída a todos os agentes públicos (MIRANDA, 2017, p. 27).

É o potencial de ocorrência de consequências indesejáveis decorrentes da realização de uma atividade. Estudar riscos é buscar determinar causas, efeitos, e potenciais dano para atividades, substâncias e processos, sempre objetivando controlar e mitigar seus efeitos sobre o meio ambiente e as pessoas. (GALANTE, 2015, p. 15-30).

O estudo do risco pressupõe, portanto, conhecer ameaças para se estabelecer prioridades e se adotar medidas de segurança. Para Miranda (2017, p. 27) a importância da gestão de riscos no setor público é identificada como:

[...] elemento-chave da governança nas organizações do setor público, em termos de suas estruturas, processos, valores corporativos, cultura e comportamento. É pedra angular da arquitetura de uma organização para o sucesso estratégico e operacional e precisa se encaixar bem como um processo de gestão dentro do quadro de governança. Ela existe para ser associada ao processo decisório e ao processo de estabelecimento da estratégia, ou seja, deve ser integrada ao processo de decisão. A gestão de riscos é vista como central nos processos de gestão da organização, de tal forma que os riscos sejam considerados em termos de efeito da incerteza sobre os objetivos. O modelo de gerenciamento de riscos é um instrumento de tomada de decisão da alta administração que visa melhorar o desempenho da organização pela identificação de oportunidades de ganhos e de redução de probabilidades e/ou impacto de perdas, indo além do cumprimento de demandas regulatórias.

Para exemplificar a importância da gestão de riscos na gestão pública, recentemente, com o surgimento da pandemia mundial ocasionada em virtude do vírus SARS COV19, Coronavírus, a Prefeitura Municipal de Teresina, balizou estratégia de decisão para reabertura das atividades econômicas tomando por base matriz de riscos. O estudo proporcionou balizar nível de risco de transmissão do coronavírus e efeitos à saúde humana com a reabertura das ativida-

des econômicas. O objetivo da matriz foi identificar índice de segurança para que se operasse reabertura de atividades econômicas.

Figura 01 – Matriz de Reabertura econômica – Teresina – Piauí – Brasil 2020.

	Maior Impacto econômico	Menor Impacto econômico
Baixo risco de Contaminação (interna e externa)	1. Atividades com maior impacto econômico e menor risco de disseminação do vírus no local de trabalho ou entre clientes, e menor circulação nos espaços públicos	2. Atividades com menor impacto econômico e menor risco de disseminação do vírus no local de trabalho ou entre clientes, e menor circulação nos espaços públicos
Alto risco de Contaminação (interna e externa)	3. Atividades com maior impacto econômico e maior risco de disseminação do vírus no local de trabalho ou entre clientes, e maior circulação nos espaços públicos	4. Atividades com menor impacto econômico e maior risco de disseminação do vírus no local de trabalho ou entre clientes, e maior circulação nos espaços públicos

Legenda: Verde Primeira fase | Amarelo Segunda fase | Laranja Terceira fase | Vermelho Quarta fase

Fonte: Agenda Teresina 2030, Prefeitura Municipal de Teresina (2020).

O mapeamento dos riscos foi realizado com o objetivo de verificar quais riscos poderiam ser assumidos pela gestão pública na reabertura econômica na cidade de Teresina -PI no ano de 2020 em face do cenário de pandemia. “Quais políticas de reabertura poderiam gerar maiores ganhos econômicos com os mais baixos riscos de contágio Covid-19 ao trabalhador?” Assim, a tomada de decisão consistiu em conhecer o que “deveriam abrir, primeiro, os setores econômicos com maior importância econômica e menor risco de contaminação e, por último, os de menor importância econômica e maior risco de contaminação a partir de modelo fundamentado¹¹”.

Assim como na área da saúde, demais áreas da gestão pública e privada devem se pautar em estudos aprimorados para identificação de riscos, estruturação e fundamentação de decisões, processos e ações, para que, como afirma Miranda (Apud INTOSAI, 2017, p. 28) a administração possa “lidar de modo eficaz com a incerteza e seus riscos e oportunidades associados, reforçando sua capacidade de criar valor e oferecer serviços mais eficientes, eficazes e econômicos, tendo em conta valores como equidade e justiça.”

No setor privado os estudos/mapeamentos de risco para fundamentação estratégica na tomada de decisões nas empresas já constituem realidade recorrente. Os estudos se situam prevalentemente no setor econômico com vistas à ampliação e investimentos nas empresas, levantamento de cenários de risco em relação à economia mundial, riscos de colapso e prejuízos no mercado de negócios, produtos e serviços. Evitar que fatores internos e/ou externos econômicos, sociais, tecnológicos, ambientais, legais, operacionais, possam afetar e/ou prejudicar o planejamento, objetivos e metas da empresa ou negócio representa fio condutor do mapeamento de riscos no setor privado.

Em relação ao setor público, no Brasil as demandas por eficiência, eficácia e efetividade na gestão das políticas vem sendo cada vez mais exigidas pela sociedade e demandando esforços que possam otimizar recursos públicos, evitar danos à vida e ao patrimônio. A incerteza constitui ponto nodal para o gerenciamento de riscos, tanto no que concerne aos elementos externos quanto aos externos.

Sobre o significado dos riscos para o campo científico Zackseski (2021, p. 93, apud, BECK, 2020, p.9-20):

¹¹PMT, nota Técnica n. 05, de 19.06.2020. Abertura econômica do município de Teresina.

Los riesgos y su percepción no son sectores distintos, sino la misma cosa; generalmente permanecen invisibles, se basan en interpretaciones causales e están abiertos a procesos sociales de definición; es necesario adoptar una posición axiológica para poder discutir sobre los riesgos; la sociedad del riesgo es también de la ciencia e de la información, en la que se registran contrastes entre quienes producen las definiciones de riesgo y quienes la consumen.

A gestão da análise de risco no setor público é o interesse coletivo, o fim a que se destina, não podendo reduzir-se a outra finalidade, senão ao bem-estar da população, à eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas no atingimento dos seus objetivos.

CAPÍTULO III

3 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DA SEGURANÇA DE INTERNOS

O Sistema de Avaliação de Risco da Segurança foi concebido para nivelar reeducandos internos nas Unidades Penitenciárias e Socioeducativas do Piauí em categorias de risco.

A arquitetura dos enunciados tomou por base categorias jurídicas penais, categorias da segurança pública e saberes policiais. Houve preocupação para não se rotular, “etiquetar” avaliados, para que não fosse reconhecido como “[...] sistema de control [...] seletivo y estigmatizante¹²⁷”.

O delineamento das categorias de risco constitui **PROTOCOLO PARA AVALIAÇÃO INTEGRADA DE RISCOS** a ser adotado pela Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penal do Piauí nas unidades de segurança pública, defesa social e cidadania. Constitui fonte de informação destinada à alimentação do Sistema Informatizado de Gestão Integrada de Riscos e Aplicativo de Gestão Integrada de Riscos.

A avaliação dos níveis de risco é graduada em Alto, Médio e Baixo para favorecer construção de Metodologias e Protocolos de Alto, Médio e Baixo Risco no âmbito da Polícia Civil, como Fluxo de Presos e Metodologias Investigatórias a serem aplicadas, por exemplo, nos crimes de Homicídio, Femicídio, Tráfico de Drogas, Lavagem de Capitais, Organizações Criminosas, Roubos, dentre outros.

3.1. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A METODOLOGIA ADOTADA PARA FIXAÇÃO DAS CATEGORIAS

A Metodologia de Gestão Integrada de Avaliação Riscos requer conjugação de esforços da Polícia Civil sob dois prismas: documental e procedimental. O primeiro alcança registros policiais nos sistemas policiais em operação (SISBO, SISPROCEP, SIMCVLI e Metodologias Investigatórias adotadas nas investigações policiais - Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados de Ocorrência). Os Protocolos irradiam efeitos para padrões de requisições periciais, administrativas, representações por medidas cautelares e autuações em flagrante delito. O segundo aspecto – procedimental – alcança dinâmica de identificação e fluxo de presos provisórios e definitivos, operações de cumprimento de mandados judiciais e demais ações policiais voltadas à investigação policial. A categoria “Risco” representará, portanto, novo código operacional a ser considerado na rotina policial civil.

Neste item apresenta-se dinâmica de identificação dos presos a partir da proposta de **PROTOCOLO PARA AVALIAÇÃO INTEGRADA DE RISCOS** a ser considerado por ocasião do início dos procedimentos policiais instaurados mediante Flagrante Delito ou Portaria com biometrização e avaliação de riscos da segurança.

O Protocolo adota diretrizes lastreadas pela Política de Gestão Integrada de Riscos a partir de categorias objetivas (Teóricas) e subjetivas (Contextuais). Referidas categorias proporcionam cenários de Avaliação de Riscos de Presos Provisórios e Definitivos nivelados em Alto, Médio e Baixo Risco de Complexidade, com a finalidade de desenvolver estratégias de prevenção e redução de riscos no âmbito comunitário, organizacional e investigatório.

¹²⁷ZACKSESKI, Cristina. La tecnología es la nueva prisión: evaluación de riesgo en el uso de la monitorización electrónica. JMB Bosh Editor, Barcelona 2021, p.102.

Figura 11 – Representação dos níveis e subníveis de risco

Classificação	Faixas	Ações
AA - (Alto/Alto)	2,50 < x <= 6,00	
AM - (Alto/Médio)	2,00 < x <= 2,50	
AB - (Alto/Baixo)	1,50 < x <= 2,00	
MA - (Médio/Alto)	1,25 < x <= 1,50	
MM - (Médio/Médio)	1,00 < x <= 1,25	
MB - (Médio/Baixo)	0,75 < x <= 1,00	
BA - (Baixo/Alto)	0,50 < x <= 0,75	
BM - (Baixo/Médio)	0,25 < x <= 0,50	
BB - (Baixo/Baixo)	0,00 < x <= 0,25	

Fonte: Acervo SUGRIS. Disponível em: <<http://ibioseg.pi.gov.br/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

O Sistema apresenta 9 (nove) níveis de risco, podendo ser aglutinado em três níveis: Alto, Médio e Baixo Risco. Foram estabelecidas faixas que variam de 0 (zero) a 6 (seis), sendo baixo risco as de $0 \leq 0,75$; médio risco $> 0,75 \leq 1,50$ e alto risco $> 2,0 \leq 6,0$.

O Sistema prevê cinco categorias analíticas, sendo uma delas objetiva (Pena) e as demais subjetivas (Contumácia, Habilidades, Maturidade na Atividade Criminal, Modo de Atuação e Repercussão). As categorias foram sopesadas em 10% e 20% conforme grau de influência e comprometimento da paz social.

Figura 12 – Tela do Sistema de Avaliação de Riscos da Segurança: Categorias

Categoria	Peso (%)	Ações
CONTUMÁCIA	20,00	
HABILIDADES	20,00	
MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINAL	10,00	
MODO DE ATUAÇÃO	20,00	
PENA	10,00	
REPERCUSSÃO	20,00	
Somatório do peso		100,00%

Fonte: Acervo SUGRIS. Disponível em: <<http://ibioseg.pi.gov.br/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

As categorias podem ser conceituadas conforme literatura jurídica e saberes policiais:

a) Pena: O *quantum* da pena privativa de liberdade foi considerado como categoria objetiva para aferir *prima facie* nível de risco relativo ao tipo penal incriminador. Trata-se de elemento oriundo da dogmática jurídica, ínsito a todas as infrações penais que permite diagramações em Alto, Médio e Baixo risco. Já as categorias subjetivas ou contextuais, não se constituindo necessariamente categorias jurídicas, são desveladas a partir de riscos apontados pela política local criminal¹³- policial, penitenciária e judicial. Desse modo são categorias contextuais:

b) Contumácia: composta pela reunião de enunciados ligados ao tempo da prática delituosa: reiteração, reincidência, eventualidade, circunstancialidade e permanência;

c) Grau de maturidade na atividade criminosa: entendida como carreira criminal, emprego de violência física, patrimonial e/ou psíquica;

d) Modo de atuação delituosa, como: atuação em conjunto; emprego de armas de fogo, biológicas e/ou explosivos; comércio de drogas ilícitas; monopólio e controle da atividade danosa; hierarquia organizacional; planejamento/liderança de ações que resultem danos sociais acentuados; emprego de instrumentos/ ferramentas tecnológicas modernas e forma cruel das ações;

¹³ALTA PERICULOSIDADE: “Indivíduos que exercem liderança facionada ou não, com poder de liderar ações delituosas dentro e fora do Sistema Penitenciário como: motim, rebelião, fugas e assassinatos. Exemplo: Estupro, Sequestro, Homicídio Doloso, Incitador de motim, Assalto a Instituições Financeiras, Tráfico de Drogas e Latrocínio” (2018, Relatório SEJUS/PI, p.3).

MÉDIA PERICULOSIDADE: “Indivíduos que não exercem liderança, porém podem auxiliar em eventos delituosos como motim, rebelião, fugas e assassinatos. Exemplo: Roubo, Estelionato e etc ...” (2018, Relatório SEJUS/PI, p.3).

BAIXA PERICULOSIDADE: “Indivíduos que não exercem liderança dentro do Sistema Penitenciário e que não possuem potencial ofensivo ao Sistema e executam trabalhos nas Unidades Penais, como: limpeza, cozinha e manutenção das instalações além de participarem regularmente dos programas socioeducativos Exemplo: furtos, posse de drogas e violência doméstica” (2018, Relatório SEJUS/PI, p.3)

e) **Habilidades** pessoais do autor, dentre as quais: manuseio de armas de fogo/biológicas e explosivos; falsificação; digitais; técnicas (engenharia, saúde, contábil); liderança; capilaridade institucional; conexões com grupos criminosos transnacionais, internacionais e nacionais e capacidade para empreender fuga;

f) **Repercussão** da ação delituosa: em território transnacional/internacional/nacional/regional; que causem danos ambientais, comoção social, embaraços à economia, impressão da lei do silêncio, massacres e rebeliões dentro e fora de unidades prisionais, coletivo de vítimas, desastres e catástrofes.

3.1.1. CATEGORIA OBJETIVA

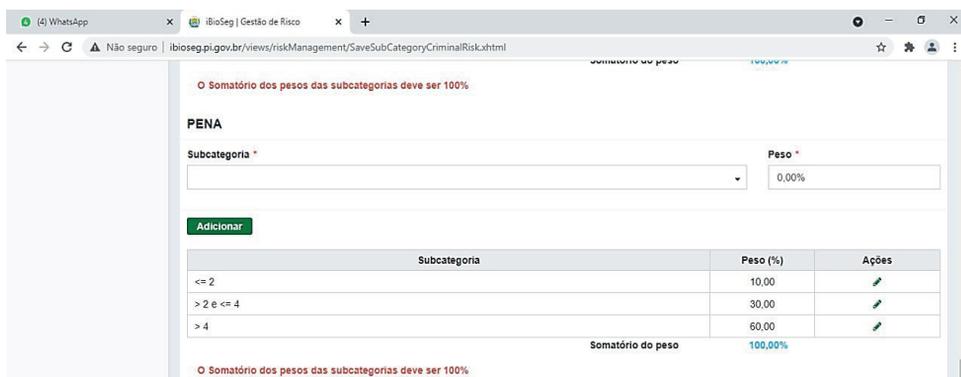
A categoria “Pena” foi compreendida como sendo de natureza objetiva porque resulta de imposição legal atribuída a todas as infrações penais e desprovida, intrinsecamente, de conteúdos subjetivos (que digam respeito ao sujeito).

A)PENA

A infração penal será nivelada em Alto, Médio ou de Baixo Risco de complexidade considerando a pena in abstrato atribuída pela legislação penal, não podendo sofrer inflexões de causas de aumento ou diminuição de pena, mas tão somente os concursos formal e material previstos na Parte Geral do Código Penal brasileiro – CP, em se tratando de presos provisórios.

Para aplicação da pena, devem ser computados todos os quantums atribuídos às diversas condenações de forma unificada, nos termos do art. 66, III, alínea “a”, da Lei nº. 7.210/84 – LEP. No caso da soma, aplica-se a regra do concurso formal imperfeito (art.70, caput, 2ª parte, CP); concurso formal perfeito (art.70, caput, 1ª parte, CP) e crime continuado.

Figura 13 – Tela da categoria Pena



Fonte: Acervo SUGRIS. Disponível em: <<http://ibioseg.pi.gov.br/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

O (A) Delegado (a) consultará o Código Penal e Legislações Especiais para atribuir a pena cominada à infração em abstrato como sendo: Alto Risco: pena mínima > 4 anos; Médio Risco: pena máxima ≤ 4 anos e pena mínima > 2 anos e Baixo Risco: pena máxima ≤ 2 anos. A classificação do *quantum* das penas se dera em razão da potencialidade do risco, das categorias que estabelecem ritos processuais e de instrumentos procedimentais como fiança, composição dos danos, transação penal e *sursis* processual. As penas foram classificadas em Grave, Médio e

Menor potencial ofensivo conforme se demonstra a seguir:

a) Grave potencial ofensivo → Alto Risco → pena mínima > 4 anos: infrações que não admitem arbitramento de fiança pelo (a) Delegado (a) de Polícia, após a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito – APF. Inexiste limite máximo, vez que em virtude da incidência de qualificadoras e causas de aumento de pena, além da soma e unificação de penas, por ocasião da execução penal.

b) Médio potencial ofensivo → Médio Risco → pena máxima ≤ 4 anos e pena mínima > 2 anos → admite fiança: possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito (Princípio da Proibição do Excesso) e possibilidade de arbitramento de fiança pelo (a) Delegado (a) de Polícia;

c) Menor potencial ofensivo → Baixo Risco → pena máxima ≤ 2 anos: possibilidade, a cargo do Juízo competente, de reparação do dano e, em consequência, a renúncia à ação penal, além da possibilidade de transação penal com a consequente suspensão da ação penal e do *sursis* processual. Nesse caso, o (a) Delegado (a) de Polícia lavrará Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO.

O sistema foi desenhado obedecendo *quantum* previsto na legislação penal brasileira:

Tabela 1 – Exemplos de aplicação da categoria PENA

INFRAÇÃO		PENA MESES/ANOS	RISCO
TIPIFICAÇÃO	NOMEN IURIS		
ART.121, CP	HOMICÍDIO SIMPLES	6 A 20	ALTO
ART.121, §2º, VI, CP	FEMINICÍDIO	12 A 30	ALTO
ART. 138	CALÚNIA*	6 A 2	BAIXO
ART.155, CP	FURTO SIMPLES	1 A 4	MÉDIO
ART.155, §4º	FURTO QUALIFICADO	4 A 10	ALTO
ART. 157	ROUBO	4 A 10	ALTO
ART. 33, LEI Nº. 11.343/06	TRÁFICO DE DROGAS	5 A 15	ALTO
ART. 35, LEI Nº. 11.343/06	ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE DROGAS	3 A 10	ALTO
ART.1º, LEI Nº. 9.613/98	LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES	3 A 10	ALTO

*Não se aplica a regra quando se tratar de Violência contra a mulher, nos termos da Lei nº. 11.340/06.

A categoria PENA será combinada com outras categorias subjetivas para, ao final, sinalizar o nível de risco.

3.1.2. CATEGORIAS SUBJETIVAS

As categorias de risco subjetivas ou contextuais dizem respeito ao sujeito e à ação por ele praticada, de modo que expressa aptidões individuais e impacto de suas ações na realidade empírica. São elas: Contumácia, Maturidade na atividade criminosa, Modo de atuação, Habilidades e Repercussão no tecido social.

A) CONTUMÁCIA

Por contumácia compreende-se “Teimosia excessiva; insistência e pertinácia¹⁴”. No campo penal, pode-se inferir que se trata de uma pessoa que, por reiteradas vezes, insiste em praticar atos em conflito com a lei. Para os efeitos das Diretrizes, integram o conceito de Contumácia: Reincidência, Permanência e Reiteração.

Figura 14 – Tela da categoria Contumácia

Subcategoria	Peso (%)	Ações
CIRCUNSTANCIAL	5,00	
EVENTUALIDADE	5,00	
INEXISTE	0,00	
PERMANENTE	30,00	
REINCIDENTE	40,00	
REITERAÇÃO	20,00	
Somatório do peso	100,00%	

O Somatório dos pesos das subcategorias deve ser 100%

Fonte: Acervo SUGRIS. Disponível em: <<http://ibioseg.pi.gov.br/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

a) Permanência¹⁵: categoria dogmática conectada à ideia de crime permanente ou aquele que se protraí no tempo. São exemplos: Lavagem de dinheiro, Cárcere privado, Sequestro, Associação Criminosa.

b) Reincidência: trata-se de categoria jurídica prevista no art.63, *verbis*:

Art. 63 - Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior. Portanto, para que se verifique a Reincidência, o (a) Delegado (a) deverá consultar o sistema *Themis web*¹⁶, a fim de juntar a Certidão de Trânsito em Julgado.

c) Reiteração: categoria da práxis policial que remete à ideia de mais de um registro de práticas de infrações penais nas unidades policiais. Deve o (a) Delegado (a) imbricar a reiteração com a ocupação do sujeito, de modo que se inexistir ocupação lícita, e se comprovar reiteradas ações criminosas, presente estará a categoria.

¹⁴ Dicionário on line de português. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/pertinacia/>>. Acesso em 02 jan. 2019.

¹⁵ Súmula 711 STF: A lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou ao crime permanente, se a sua vigência é anterior à cessação da continuidade ou da permanência.

¹⁶ PLAUI. Tribunal de Justiça. Disponível em: <<http://www.tjpi.jus.br/themisweb/modules/admin/Login.page>>. Acesso em: 02 jan 2019.

B) MATURIDADE NA ATIVIDADE CRIMINAL

A maturidade poderá ser representada pelo grau de maturidade na atividade criminosa quando se constituir em carreira criminal, ou que haja emprego de violência física, patrimonial e/ou psíquica, sinais que podem atestar maturidade comportamental em relação à prática de ato violento. São exemplos: Roubo, Organizações criminosas, Associação para o Tráfico, Tortura.

Figura 15 – Tela da categoria Maturidade na atividade criminal

Subcategoria	Peso (%)	Ações
CARREIRA CRIMINAL	50,00	
EMPREGO DE VIOLÊNCIA FÍSICA	20,00	
EMPREGO DE VIOLÊNCIA OU PSICOLÓGICA	20,00	
HÁ EMPREGO DE VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E PSÍQUICA	10,00	
INEXISTE	0,00	
NÃO HÁ EMPREGO DE VIOLÊNCIA FÍSICA	0,00	
Somatório do peso		100,00%

O Somatório dos pesos das subcategorias deve ser 100%

Fonte: Acervo SUGRIS. Disponível em: <<http://ibioseg.pi.gov.br/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

a) Carreira criminal

Pode ser aferida pela PM e PC através da análise do histórico evolutivo de práticas criminosas: baixo - médio - alto risco. O histórico pode ser construído com base nos registros criminais do MOBILE, SISBO e SISPROCEP. Como exemplos: o autor inicia atuando sem prática de violência à pessoa (furto, estelionato), avança com violência à pessoa (roubo, sequestro), pratica ações em conjunto (associações). No âmbito da violência de gênero, o autor evolui de uma ameaça para lesão corporal e feminicídio, ou incide inúmeras vezes em ações que, vistas de forma isolada, constituam menor potencial de risco, porém, quando analisado o cenário de violência, constata-se histórico de ações em face de uma ou diversas pessoas.

b) Emprego de violência física

Pode ser verificada pela Polícia Civil através de laudo pericial de Lesão Corporal simples/qualificada.

c) Emprego de violência psicológica

Pode ser verificada pela Polícia Civil através da aplicação de questionário a cargo de especialista na área da psiquiatria e psicologia. Porém a Polícia Civil poderá instruir o Inquérito policial com receituários, prontuários de atendimento que sinalizem afetação à saúde psíquica.

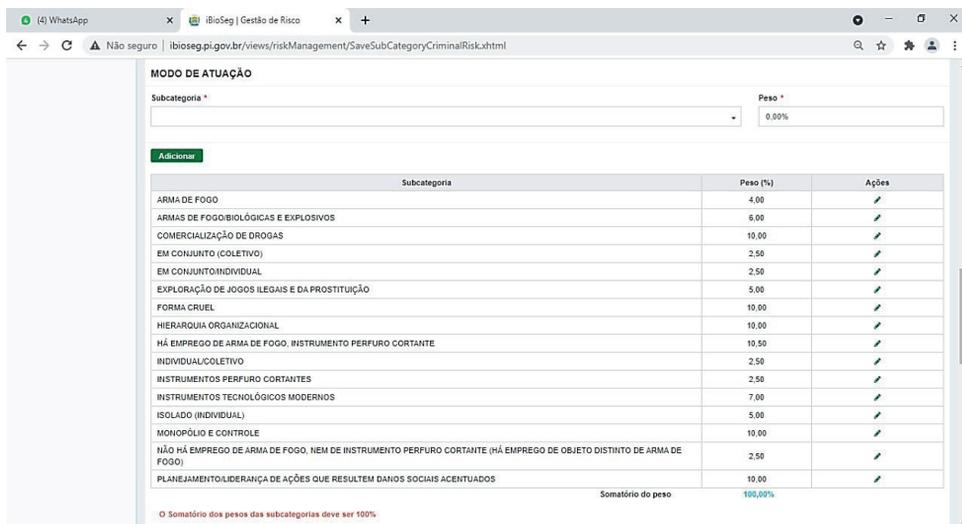
d) Vinculação de familiares no crime

Pode ser aferida mediante investigação da biografia de eventuais familiares no campo do crime.

C) MODO DE ATUAÇÃO

Refere-se à maneira de agir podendo ser: atuação em conjunto; emprego de armas de fogo, biológicas e/ou explosivos; comércio de drogas ilícitas; monopólio e controle da atividade danosa; hierarquia organizacional; planejamento/liderança de ações que resultem danos sociais acentuados; emprego de instrumentos/ ferramentas tecnológicas modernas e forma cruel das ações. Constituem exemplos: Associação para o tráfico, Associação para o crime, Organizações criminosas, Ataques cibernéticos, Furto qualificado com utilização de explosivos, motins, rebeliões.

Figura 16 – Tela da categoria Modo de atuação



Subcategoria	Peso (%)	Ações
ARMA DE FOGO	4,00	✎
ARMAS DE FOGO/BIOLÓGICAS E EXPLOSIVOS	6,00	✎
COMERCIALIZAÇÃO DE DROGAS	10,00	✎
EM CONJUNTO (COLETIVO)	2,50	✎
EM CONJUNTO INDIVIDUAL	2,50	✎
EXPLORAÇÃO DE JOGOS ILEGAIS E DA PROSTITUIÇÃO	5,00	✎
FORMA CRUEL	10,00	✎
HIERARQUIA ORGANIZACIONAL	10,00	✎
HÁ EMPREGO DE ARMA DE FOGO, INSTRUMENTO PERFURO CORTANTE	10,50	✎
INDIVIDUAL/COLETIVO	2,50	✎
INSTRUMENTOS PERFURO CORTANTES	2,50	✎
INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS MODERNOS	7,00	✎
ISOLADO (INDIVIDUAL)	5,00	✎
MONOPÓLIO E CONTROLE	10,00	✎
NÃO HÁ EMPREGO DE ARMA DE FOGO, NEM DE INSTRUMENTO PERFURO CORTANTE (HÁ EMPREGO DE OBJETO DISTINTO DE ARMA DE FOGO)	2,50	✎
PLANEJAMENTO/LIDERANÇA DE AÇÕES QUE RESULTEM DANOS SOCIAIS ACENTUADOS	10,00	✎
Somatório do peso	100,00%	

O Somatório dos pesos das subcategorias deve ser 100%.

Fonte: Acervo SUGRIS. Disponível em: <<http://ibioseg.pi.gov.br/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

a) Arma de fogo

Uso de arma de fogo na prática do delito.

b) Armas de fogo/biológicas e explosivos

Diz respeito à utilização de meios que causem danos relevantes à uma ou mais pessoas com a utilização de armas de fogo, explosivos, vírus, bactérias, que causem temor junto à população.

Estudos apontados por Mendonça e Cerqueira¹⁷ dão conta de que haveria relação causal entre mais armas de fogo, mais crimes. Segundo os autores os argumentos utilizados são:

- i) O indivíduo [...] fica encorajado a dar respostas violentas para a solução de conflitos interpessoais;
- ii) [...] fica com poder para coagir;
- iii) [...] faz aumentar a produtividade e diminuir o risco de [...] cometer crimes;
- iv) [...] diminuição do custo da arma pelo criminoso no mercado ilegal.

¹⁷ MENDONÇA, Mário Jorge; CERQUEIRA, Daniel. Economia e crime. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Crime, polícia e justiça no Brasil. Ed. Contexto, São Paulo, 2014, p.585-586.

Seriam estes, portanto, os fatores de risco resultantes do emprego de armas de fogo: risco de ocorrências envolvendo assassinato de pessoas, como: feminicídios, homicídios e latrocínios.

c) Comercialização de drogas

Situação em que o indivíduo possui registros criminais, mas também presença em Bocas de Fumo, fazendo ali comercialização de drogas ilícitas. A subcategoria poderá ser verificada pela Polícia Militar pelo conhecimento empírico e registros anteriores; Polícia Civil através de registros e investigações anteriores e pelo Sistema Penitenciário no decorrer da permanência no cárcere.

Segundo Mendonça e Cerqueira¹⁸, “[...] as drogas se relacionam com os crimes violentos e, em particular, com os homicídios, potencialmente como consequência de seus efeitos psicofarmacológicos; da compulsão econômica; e dos efeitos sistêmicos.”

A prática de CVLIs¹⁹ (homicídio, feminicídio) e a violência patrimonial (roubo) se relacionam diretamente com o autor do crime, porém no que se refere aos efeitos sistêmicos, segundo os mesmos autores, estariam associados à: “[...] proibição, à coerção do Estado, à disputas pelo controle do mercado [...] e à mecanismos para garantir a executabilidade de contratos”.

d) Em conjunto (coletivo)

Neste caso considera-se crimes necessariamente praticados por pluralidade de agentes que atingem toda a sociedade. Exemplo: organização criminosa (art. 288 do CPB) e associação para o tráfico de drogas (art. 35 da Lei 11.343/06).

e) Em conjunto (individual)

São crimes que praticados em concurso de agentes, isto é, por no mínimo duas pessoas, atingem vítimas em particular (ainda que atinja mais de uma vítima). Exemplo: roubo majorado por concurso de agente (art. 157, § 2^a, II do CPB).

f) Exploração de jogos ilegais e da prostituição

Ligada à Contravenção Penal prevista no art. 50 do Decreto Lei n.º. 3.688/41 e de Favorecimento da prostituição de crianças e adolescentes (Lei n.º. 12.978/14) e arts. 228 e 229 do CP. A subcategoria pretende desvelar eventuais crimes conexos, como corrupção, tráfico de drogas, organizações criminosas e lavagem de dinheiro, sem prejuízo de outros.

g) Forma cruel

A crueldade se relaciona com a ideia de excesso que provoquem intenso sofrimento físico e psíquico: excesso de golpes, emprego de meios considerados excessivos para repelir eventuais danos no contexto em que se dera o fato; afetação da dignidade de pessoas vulneráveis (crianças, idosos, autistas, deficientes, mulheres) em contexto interpessoal.

h) Hierarquia organizacional

Diz respeito à configuração de organização criminosa nos termos do § 1º, art. 1º da Lei n.º 12.850/13 (ação controlada e organizações criminosas), quatro ou mais pessoas com estrutura ordenada, divisão de tarefas com o objetivo de praticar infrações penais com a pena máxima > 4 anos ou que tenham caráter transnacional.

i) Há emprego de arma de fogo, instrumento perfuro cortante

Emprego de arma de fogo e instrumentos perfuro cortantes na prática do delito.

¹⁸ MENDONÇA, Mário Jorge; CERQUEIRA, Daniel. Economia e crime. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Crime, polícia e justiça no Brasil. Ed. Contexto, São Paulo, 2014, p.586.

¹⁹ Crimes Violentos Letais Intencionais

j) Individual (coletivo)

Considera-se crimes que são praticados por apenas um agente, mas possuem repercussão coletiva, atingindo toda a sociedade. Exemplo: tráfico de drogas (art. 33 da Lei 11.343/06), incêndio (art. 250 do CPB) e os crimes ambientais (Lei 9.605/98).

k) Instrumentos perfuro cortantes

Emprego de instrumentos perfuro cortantes na prática do delito.

l) Instrumentos tecnológicos modernos

Emprego de tecnologia na prática do delito. Verificar se houve utilização de ferramentas tecnológicas para a prática delituosa. O ambiente virtual requer habilidades especiais que dificultam a compreensão do ilícito por parte da polícia e a mensuração (avaliação) do dano.

m) Isolado (individual)

Crimes que praticados por apenas um agente, alcançam vítimas em particular (ainda que atinjam mais de uma vítima). Exemplo: roubo simples (art. 157, caput, do CPB) e estupro (art. 213 do CPB).

n) Monopólio e controle

Categoria que pode ser aplicada pelas Polícias Civil e Militar e Penitenciária. Compreende à denominada “Lei do Silêncio” aonde a conduta atribuída ao agente repercute na regularidade da vida social, ocasionando a retenção de pessoas em suas casas, impossibilitando-as de circular, de suprirem suas necessidades livremente. A “Lei do Silêncio” pode ser constatada em determinada área territorial e “intramuros”, desde a unidade de cela até pavilhões e unidades penitenciárias na singularidade e totalidade.

o) Há emprego de objetos distintos de armas de fogo

Utilização de meios/objetos que causem sofrimento – danos psíquicos, físicos e morais à uma ou mais pessoas. Ex: utilização de seringas, inserção de pedras, pedaços de galhos em partes íntimas.

p) Planejamento/liderança de ações que resultem danos sociais acentuados

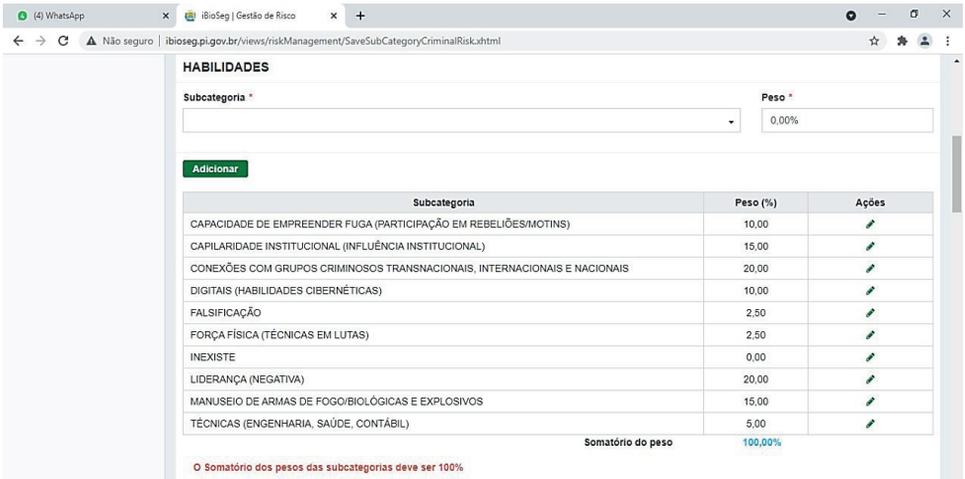
Assemelha-se à ideia de organização criminosa, porém independente das categorias jurídicas penais, quantidade de pessoas e repercussão transnacional. Para caracterizá-la faz-se necessário avaliar se houve prévio planejamento e liderança das ações, assim também, a previsibilidade dos danos por parte do autor.

D) HABILIDADES

Habilidades pessoais do autor, dentre as quais: manuseio de armas de fogo/biológicas e explosivos; falsificação; digitais; técnicas (engenharia, saúde, contábil); liderança; capilaridade institucional; conexões com grupos criminosos transnacionais, internacionais e nacionais e capacidade para empreender fuga. São exemplos: Corrupção, Associação para o tráfico, Tráfico de pessoa, Tráfico de Drogas, Organizações Criminosas, Epidemia.

Para preencher o campo das habilidades, recomenda-se que a avaliação se dê através de pesquisa do histórico do autor: se realizou algum curso ou desempenhou alguma ocupação nas áreas da construção civil, saúde e contábil.

Figura 17 – Tela da categoria Habilidades



Fonte: Acervo SUGRIS. Disponível em: <<http://ibioseg.pi.gov.br/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

a) Capacidade de empreender fugas (Participação em rebeliões/motins)

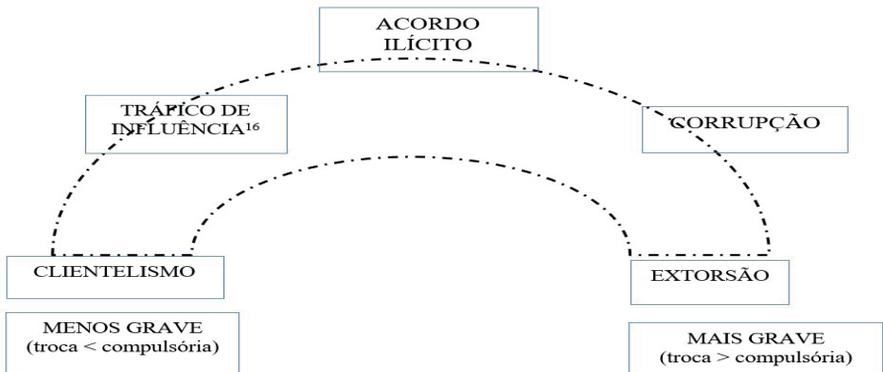
Pode ser aferida através de histórico comportamental e histórico do comportamento carcerário, a cargo da SEJUS.

b) Capilaridade institucional (Influência Institucional)

Diz respeito à influência do sujeito junto às instituições, por exemplo: exercer função que facilite seu trânsito na instituição; possuir parentes no âmbito das instituições relacionadas ao fato. Circunstâncias que devem ser cotejadas por ocasião da aplicação da subcategoria. Podem ser elencados como exemplos: exercício do cargo/função; parente consanguíneo até o 3º grau que exerça cargo/função relacionadas ao fato e relações íntimas de amizade, companheiro no âmbito institucional.

A influência institucional pode corresponder à ideia de “mercadoria política” cunhada por Sérgio Adorno e Camila Dias (2014, p.201) como acordo ilícito moralmente reprovável que possui graduações conforme figura abaixo.

Figura 18 – Cinco tipos de mercadorias políticas



Fonte: LIMA; RATTON; AZEVEDO, 2014, p.201.

Segundo os autores, “[...] o leque reúne cinco indicadores de “gravidade” (maior custo) na troca política: criminalização, reação moral efetiva, eficácia da neutralização, monopólio da mercadoria e caráter mais ou menos compulsório em que se apresenta a possibilidade de troca²⁰”.

c) Conexões com grupos criminosos transnacionais, internacionais e nacionais

Poderá ser aferida por ocasião de investigação aprofundada a cargo da Polícia Civil e à posteriori pela SEJUS.

d) Digitais (Habilidades cibernéticas)

Expertise em ambientes virtuais que pode ser aferida no âmbito da investigação policial através de histórico de práticas criminosas, relacionadas a ambientes virtuais.

e) Falsificação

Expertise na falsificação de documentos que pode ser aferida no âmbito da investigação policial através de histórico nos crimes de falsificação, estelionato e congêneres.

f) Força física (Técnicas em lutas)

Diz respeito à capacidade física e o uso da força por ocasião da prática da infração penal, atributos passíveis de serem verificados pela PM, PC e SEJUS. Lutas marciais, jiu jitsu, mma, podem constituir exemplos, sem prejuízo de outras técnicas.

g) Inexiste

Ocorre quando não incorre nenhuma das alternativas dadas no formulário.

h) Liderança negativa

Trata-se de categoria que deve ser aferida no contexto fático a partir das oitivas orientadas por perguntas tendentes a posicionar o sujeito na dinâmica dos acontecimentos. A liderança será submetida a investigação aprofundada no âmbito da Polícia Civil notadamente por ocasião do IPL. Ela também pode ser cotejada no âmbito do comportamento prisional notadamente em face de participação em rebelião, fugas, atentados e demais eventos no âmbito do cárcere

i) Manuseio de armas de fogo/biológicas e explosivos

Expertise no uso e manuseio de arma de fogo deve ser aferida pela PM, PC e SEJUS a partir do histórico do indivíduo.

j) Técnicas (Engenharia, Saúde, Contábil)

O avaliador deverá pesquisar no histórico do autor se existe algum curso, ocupação ou atuação nas áreas da construção civil, saúde e contábil.

E) REPERCUSSÃO

Repercussão da ação delituosa: em território transnacional/internacional/nacional/regional; que causem danos ambientais, comoção social, embaraços à economia, impressão da lei do silêncio, massacres e rebeliões dentro e fora de unidades prisionais, coletivo de vítimas, desastres e catástrofes. São exemplos: crimes ambientais; falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais; crimes contra o sistema financeiro nacional.

²⁰ ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. Monopólio estatal da violência. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Crime, polícia e justiça no Brasil. Ed. Contexto, São Paulo, 2014, p.201.

Figura 19 – Tela da categoria Repercussão

O Somatório dos pesos das subcategorias deve ser 100%

REPERCUSSÃO

Subcategoria * Peso *

Adicionar

Subcategoria	Peso (%)	Ações
AMBIENTAL	5,00	
CATÁSTROFES	5,00	
COLETIVA	6,00	
COLETIVO DE VÍTIMAS (MULTIPLICIDADE DE VÍTIMAS)	10,00	
COMOÇÃO SOCIAL	10,00	
CONTEXTO FAMILIAR	8,00	
DESASTRES	3,00	
EMBARAÇÕES À ECONOMIA	10,00	
ESTADUAL	3,00	
ESTADUAL/MUNICIPAL	2,00	
IMPRESSÃO DA LEI DO SILÊNCIO	10,00	
INDIVIDUAL	3,00	
INDIVIDUAL/INTERPESSOAL	5,00	
INTERESTADUAL	5,00	
LOCAL (RUA, BAIRRO, CONJUNTO, VILA, ETC)	1,00	
MASSACRES E REBELIÕES DENTRO E FORA DE UNIDADES PRISIONAIS	10,00	
TRANSNACIONAL/INTERNACIONAL/NACIONAL/REGIONAL	4,00	

Somatório do peso **150,00%**

Fonte: Acervo SUGRIS. Disponível em: <<http://ibioseg.pi.gov.br/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

a) Ambiental

Refere-se à afetação ao meio ambiente: danos biológicos, em recursos hídricos, queimadas. Por exemplo: fuga que provoque incêndios em matas e afete a fauna e flora da região.

b) Catástrofes

“[...] Ou calamidade: significa desgraça pública, flagelo. Situação anormal, provocada por desastres. Destroi a maior parte de uma comunidade; Impede aos serviços locais fazer seus deveres; Provoca uma interrupção na maioria das funções da comunidade; Impede às comunidades adjacentes o envio de ajuda²¹.”

c) Coletiva

Atinge coletividade de pessoas determinadas.

d) Coletivo de vítimas (Multiplicidade de vítimas)

Ocorre quando da ação criminosa resulta mais de uma vítima, podendo ser várias ações em tempo e lugares diversos, assim como sucessivas ações que resultem em várias vítimas e uma só ação atingindo multiplicidade de vítimas. Pode ser exemplificada pela violência doméstica reiterada em face de familiares e relações interpessoais; crimes violentos patrimoniais, genocídios, terrorismo, desastres, catástrofes.

e) Comoção social

Trata-se de subcategoria ligada à sensação de desaprovação social da conduta reverberando na irrisignação social e até em manifestações de linchamento de pessoas envolvidas em fatos delituosos.

f) Contexto familiar

Pode ser aferida por registros que denotem violência doméstica, praticada em contexto inter-

²¹ BRILINGER, Caroline Orlandi. Gestão de desastres e catástrofes. Disponível em: <joinville.ifsc.edu.br/~caroline.brilinger/Módulo%206_GH_Gestão%20Hospitalar/Aula%205_Gestão%20de%20Catástrofes.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2019.

pessoal baseado em relações de confiança, onde a vítima é surpreendida pela ação delituosa e não teve meios de defesa.

g) Desastres

“[...] fato natural ou provocado pelo homem que afeta negativamente a vida, o sustento ou indústria desembocando com frequência em mudanças permanentes às sociedades humanas, ecossistemas e o meio ambiente. Põem em evidência a vulnerabilidade e abalam o equilíbrio necessário para sobreviver e prosperar ²².”

h) Embaraços à economia

Pode ser aferida pela proibição de entrada de serviços e produtos alternativos em uma comunidade, correspondendo ao poder econômico e à capacidade de regular a conduta social. Pode ser exemplificada com a “[...] imposição de taxas obrigatórias a moradores ou comerciantes em troca de suposta proteção e/ou aplicação de monopólios coativos sobre certos produtos ou serviços consumidos na comunidade²³”.

i) Estadual

A ação repercutiu em âmbito estadual. Pode ser aferida por noticiários, por exemplo.

j) Estadual/ Municipal

A ação repercutiu no âmbito Estadual e Municipal.

k) Impressão da lei do silêncio

Corresponde aos atributos desenvolvidos por Guaracy Mingardi²⁴ quando delinea o que seria uma organização criminosa: Lei do silêncio – A famosa Omertà, palavra italiana que significa conspiração, mas é usada principalmente pelos grupos mafiosos do sul da Itália no sentido de voto do silêncio e não colaboração com as autoridades. “[...] Nos casos extremos, infringir essa lei significa morte.”

Sob o enfoque da segurança pública no Brasil, significa impor coercitivamente, à comunidade, restrições à livre circulação e o silêncio quanto às atividades criminosas perpetradas naquele território.

l) Individual

Alcança indivíduo em particular.

m) Individual/Interpessoal

São crimes de proximidade nos quais vítima e autor mantêm relações interpessoais.

n) Interestadual

Alcança outros Estados.

o) Local (Rua, Bairro, Conjunto, Vila, etc.)

A ação repercutiu em âmbito local: um bairro, logradouro. Pode ser aferida por noticiários, por exemplo.

p) Massacres e rebeliões dentro e fora de unidades prisionais

Diz respeito à adesão e participação em conflitos intramuros que provoquem ameaças sociais, como danos pessoais, patrimoniais e afetação à ordem pública e à regular dinâmica do ambiente carcerário.

²² BRILINGER, Caroline Orlandi. Gestão de desastres e catástrofes. Disponível em: <joinville.ifsc.edu.br/~caroline.brilinger/Módulo%206_GH_Gestão%20Hospitalar/Aula%205_Gestão%20de%20Catástrofes.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2019.

²³ CANO, Ignacio; DUARTE, Thais. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto, São Paulo, 2014, p.329.

²⁴ MINGARDI, Guaracy. Crime organizado. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto, São Paulo, 2014, p.320.

q) Transnacional, internacional, nacional

Pode ser aferida pela Polícia Civil, por ocasião da investigação policial, em notícias em jornais, televisão, redes sociais etc.

3.2.FLUXO DA AVALIAÇÃO INTEGRADA DE RISCOS

Participarão da avaliação de riscos a Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Justiça, no âmbito do policiamento ostensivo, investigatório e do encarceramento, respectivamente.

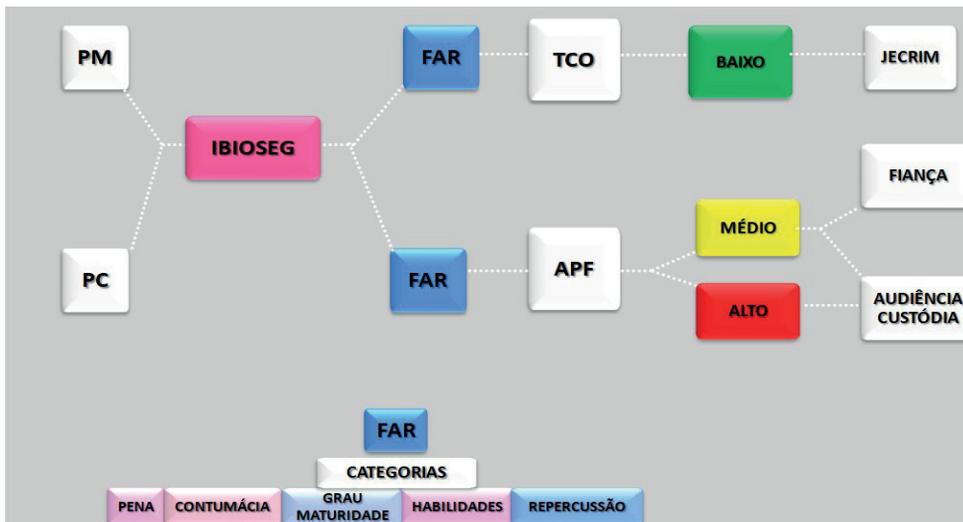
O Sistema Informatizado de Avaliação de Riscos de Pessoas custodiadas foi desenvolvido pela Agência de Tecnologia da Informação seguindo parametria anteriormente elaborada com base nas categorias Pena, Contumácia, Grau de maturidade, habilidades e Repercussão.

A avaliação está estruturada no Sistema IBIOSEG – Identificação Biométrica da Segurança com metodologia seguinte: identificação do preso no momento da captura no sistema *MOBILE da Polícia Militar – PM*, que preencherá formulário de risco – FAR, contendo cinco perguntas relacionadas às cinco categorias de risco. Por sua vez, se a pessoa já possuir registros anteriores no sistema, aparecerão notas de riscos atribuídas anteriormente pela PM, Polícia Civil – PC e Secretaria de Justiça – SEJUS. Uma vez constatado baixo risco, o procedimento será o de lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO pela PM. Se a conduta for de médio ou alto risco, a PM conduzirá a pessoa à Polícia Civil.

Figura 20– Diagrama do sistema informatizado de avaliação de riscos de pessoa custodiada



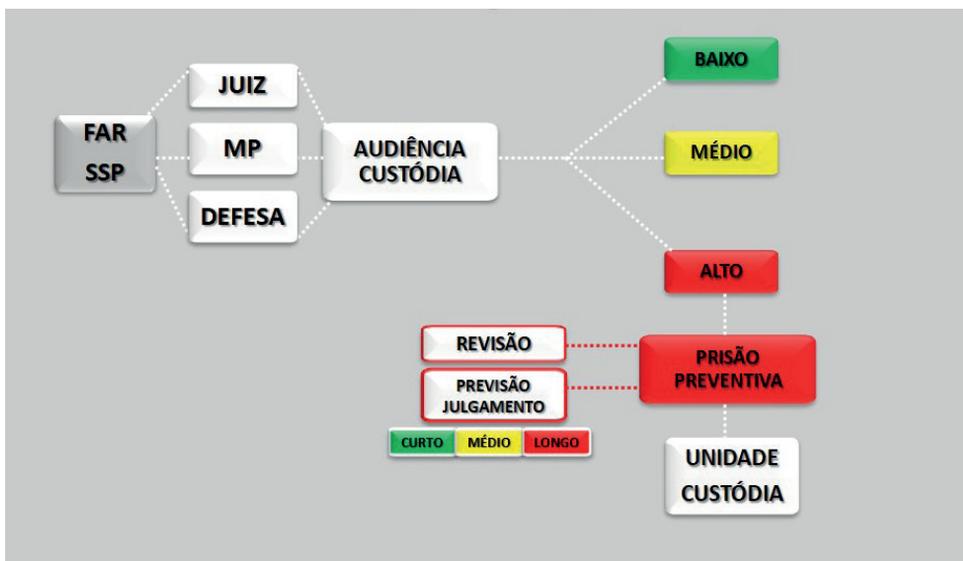
Figura 21 – Fluxo da avaliação a ser realizada pela Polícia Militar e Polícia Civil



Fonte: acervo pessoal das autoras.

No âmbito da Polícia Civil, o Delegado identificará o conduzido no IBIOSEG e preencherá o FAR. Constatada ser infração de médio risco, após a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito – APF - arbitrar a fiança, caso seja possível. Do contrário, o custodiado será encaminhado à audiência de custódia para avaliação de seu *status* processual (encarceramento ou liberdade). Em sendo a infração de alto risco, será lavrado o APF e encaminhado o custodiado para a audiência de custódia, com a mesma finalidade de avaliação do *status*.

Figura 22 – Fluxo na Audiência de Custódia



Fonte: acervo pessoal das autoras.

Por ocasião do recebimento do custodiado para Audiência de Custódia, os responsáveis pelo trabalho jurídico penal receberão as duas notas de risco (PM e PC) para orientar o debate. O resultado da Audiência poderá nivelar a pessoa nos níveis baixo-médio-alto, conforme decisão final e apenas no caso de ser nivelado no alto risco, mediante decretação de prisão preventiva, é que a pessoa será conduzida à uma unidade de custódia destinada a presos provisórios. Haverá possibilidade de protocolo a cargo do Poder Judiciário de necessária revisão do decreto prisional e protocolo que mensure o tempo necessário ao julgamento.

Será possível traçar política penitenciária considerando peculiaridades de cada caso em particular, consistente em estadias de curto, médio e longo prazo. O Termo será estabelecido consensualmente entre educando e Estado, considerando parametria individual para que sua permanência na custódia seja a mais confortável possível enquanto aguarda julgamento.

O reeducando saberá de antemão quais diretrizes foram adotadas para seu caso. Pretende-se com o planejamento consensual da execução da pena reduzir risco de reiteração e reincidência com adesão voluntária do custodiado aos programas a ele destinados.

Figura 23 - Fluxo da avaliação a ser realizada pela SEJUS



Fonte: acervo pessoal das autoras.

Quando o custodiado for recebido pela SEJUS, contará com as notas da PM e PC e preencherá o FAR considerando as cinco categorias já previstas e mais a Parametria. Essa última, objetiva perquirir questões relacionadas à etnia, raça, gênero, religião, que possam comprometer a integridade física e psicológica da pessoa custodiada. Após um ano, o custodiado será avaliado considerando categorias da Lei de Execução Penal – LEP a fim de se verificar sua estadia no sistema carcerário com base no Comportamento (disciplina) e adesão às políticas de socialização ligadas à educação (leitura de obras, socialização da leitura e feita de resumos), trabalho (desempenho de atividade laboral), esporte (prática de esportes coletivos ou individuais) e cultura (atividades relacionadas à música, teatro e artes plásticas) a ele ofertadas. A avaliação propiciará ao juiz conhecer o desempenho do custodiado para adotar decisões que julgue pertinentes sobre seu *status* prisional (mantê-lo preso ou em liberdade) até julgamento final. Espera-se com esta estratégia, que o custodiado, sabendo que seu bom comportamento será visto pelas autoridades, possa lograr liberdade, nascendo o desejo/expectativa de restauração de sua vida em liberdade.

3.3. CÁLCULO DA AVALIAÇÃO INTEGRADA DE RISCOS

A avaliação resultará de preenchimento de Formulário eletrônico contendo categorias e subcategorias mencionadas anteriormente e proporcionará, através de combinações entre elas, nivelar o Risco em Alto/Alto; Alto/Médio; Alto/Baixo; Médio/Alto; Médio/Médio; Médio/Baixo e Baixo/Alto; Baixo/Médio; Baixo/Baixo.

3.4. APRESENTAÇÃO

O Formulário será diagramado em perguntas binárias SIM ou NÃO para cada subcategoria proposta de modo que possibilite as mais variadas combinações, conforme peso/percentual atribuído a cada uma delas.

3.5. RESPOSTAS

As respostas serão diretas consistentes na marcação de apenas uma alternativa ou SIM ou NÃO.

3.6. RESULTADOS POSSÍVEIS

O Risco será nivelado em: ALTO/ALTO; ALTO MÉDIO; ALTO/BAIXO; MÉDIO/ALTO; MÉDIO/MÉDIO; MÉDIO/BAIXO; BAIXO/ALTO; BAIXO/MÉDIO e BAIXO/BAIXO.

Figura 24 – Tabela dos níveis de risco

ALTO	ALTO	
ALTO	MÉDIO	
ALTO	BAIXO	
MÉDIO	ALTO	
MÉDIO	MÉDIO	
MÉDIO	BAIXO	
BAIXO	ALTO	
BAIXO	MÉDIO	
BAIXO	BAIXO	

Fonte: acervo pessoal das autoras com base nas cores dos sinais de trânsito

Os níveis serão considerados para distribuir o custodiado nas unidades prisionais, prevenindo riscos à sua integridade física, psíquica, a fim de lhe proporcionar ambiência favorável ao restabelecimento de sua liberdade antes e após o julgamento da infração que lhe foi atribuída.

3.7. CONSIDERAÇÕES

O Sistema foi desenvolvido para orientar políticas que privilegiem a pessoa do autor de infrações penais, não mais centrada no encarceramento em massa, mas na possibilidade de restauração da liberdade com segurança.

A política de gestão de riscos é estratégia adotada para vencer cenários que vulnerabilizem presos provisórios e definitivos de modo a impedi-los de usufruírem direitos preconizados em instrumentos internos e internacionais de proteção aos Direitos Humanos.

Busca-se com o Sistema iniciar processo de formulação de ferramentas que auxiliem a Polícia e a Justiça por ocasião das decisões organizacionais no tocante à segurança orgânica, otimização da aplicação de normativas internas e internacionais e da investigação policial.

Não se pretende com o Sistema esgotar matéria relacionada à avaliação de riscos de reeducandos, mas abrir cenários para compreensão de fatores de risco que possibilitem preveni-los e/ou gerenciá-los.

Avaliado risco da segurança de reeducando, será possível investigar riscos que gravitam em torno da prática delituosa comumente invisibilizados pelos órgãos oficiais: Riscos Sociais.

CAPÍTULO IV

4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO SOCIAL

O processo de construção das categorias do Sistema de Avaliação de Risco Social foi inspirado nas premissas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, instituído pela Lei nº. 12.594, de 18.01.2012 aplicável a adolescentes em conflito com a lei. Há nove anos consolidado no Brasil, o SINASE representa estratégia voltada à compreensão e superação de fatores de vulnerabilidade que possam acarretar cenários sensíveis: “[...] no enfrentamento de situações de violência que envolvem adolescentes enquanto autores de atos infracionais ou vítimas de violação de direitos no cumprimento de medidas socioeducativas²⁵”.

O sistema de avaliação de risco social representa paradigma diverso dos parâmetros estatísticos gerais adotados aos reeducandos na avaliação do risco da segurança porque visa alcançar a reintegração social e:

[...] los ideales de reintegración social no pueden limitarse a este deseo y ubicarse unicamente en el momento de la ejecución de las penas. Existe el componente de las políticas públicas relacionadas con la inclusión social de la población marginada que puede no tener hoy el mismo peso que tuvo antes em el contexto europeo, con políticas de prevención integradas [...]²⁶.

Considerando lições da Criminóloga brasileira Cristina Zackseski, ao analisar solução tecnológica RisCanvi da Cataluña, pode-se inferir que os dois sistemas de avaliação de risco da segurança e social propostos se assemelham em alguns pontos com o RisCanvi, mas oferecem dimensões silenciadas pelo catalão. Ambos oferecem preditores (fatores de risco) estáticos (personalíssimos) e dinâmicos (do sujeito e de seu entorno). Os estáticos dizem respeito a risco pessoais, relacionados ao passado do sujeito e não podem ser modificados. São dados biográficos. Os dinâmicos se referem a fatores do sujeito ou de seu entorno que podem ser modificados, como crenças, conhecimentos etc.²⁷.

A avaliação do risco social foi concebida para auxiliar na compreensão daquilo que escapou ao discurso oficial e lastreou a avaliação do risco da segurança, visto que o conteúdo das decisões organizacionais baseadas em realidades “oficiais”, podem conduzir a conclusões equivocadas acerca da realidade empírica vivenciada pelo sujeito e seu entorno²⁸.

4.1. QUESTIONÁRIO SOCIAL

Compreender, na individualidade, nível de educação, estado de saúde, vínculos familiares, habilidades, raça, religião, perfil geracional, capacidade econômica, acesso a políticas sociais, perfil familiar, dentre outras categorias, representaram fatores de risco para mensuração do risco social. Nesse sentido, diretriz da Organização das Nações Unidas – ONU, previstas

²⁵ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. SINASE, 2006, p.3.

²⁶ ZACKSESKI, Cristina. La tecnología es la nueva prisión: evaluación de riesgo en el uso de la monitorización electrónica. JMB Bosh Editor, Barcelona 2021, p.104.

²⁷ Idem, ibidem, p.4.

²⁸ Idem, ibidem, p.100.

no *Handbook on the classification of prisoners, United Nations office on Drugs and Crime*, Viena, 2020, assevera que:

Embora a proteção, a segurança e o acesso a intervenções apropriadas devam ser levados em consideração para as decisões de avaliação e colocação, questões como a proximidade do local com a casa do prisioneiro, comunidade, família e locais de reintegração social, bem como quaisquer aspectos linguísticos ou culturais e necessidades, também precisam ser considerados para designação de prisioneiros a instalações específicas²⁹.

A avaliação social de risco se alinha à terceira geração de ferramentas voltadas à avaliação de riscos de reeducandos proposta pelo UNODC – United Nations office on Drugs and crime – ONU pelas características, forças e vulnerabilidades a ela aplicáveis.

Tabela 2 – 3ª geração de abordagem de avaliação de riscos e necessidades - UNODC

Incorpora dinâmica, bem como fatores estáticos.	Sensível a alterações em razão de circunstâncias do ofensor.	A avaliação dos fatores dinâmicos pode adicionar subjetividades e criar desafios na implementação
Mantém abordagem atuarial, mas incorpora julgamento profissional estruturado.	Fornecer aos servidores informações sobre necessidades do reeducando	Requer administração repetida para detectar alterações.
Integra risco e necessidades na avaliação	ser direcionado para intervenções.	Mais demorado Demanda mais treinamento devido à adição de fatores subjetivos.

Fonte: UNODC. *Handbook on the classification of prisoners, United Nations office on Drugs and Crime*, Viena, 2020, p. 37, adaptado e traduzido. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/dohadeclaration/Prisons/HandBookPrisonerClassification/20-01921_Classification_of_Prisoners_Ebook.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021 (Traduzido com a versão gratuita do tradutor - www.DeepL.com/Translator).

Para obter dados que orientassem a avaliação do risco social, foi elaborado Questionário Social e aplicado inicialmente em face de Jovens (18 a 21 anos) internos em Unidades Prisionais do Piauí. Com os resultados obtidos, foi possível iniciar processo de diagramação do Sistema de Avaliação do Risco Social e elaboração de Matriz orientadora de Plano Individual de Vida – PIV.

²⁹ UNODC. *Handbook on the classification of prisoners, United Nations office on Drugs and Crime*, Viena, 2020, p. 37, adaptado e traduzido. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/dohadeclaration/Prisons/HandBookPrisonerClassification/20-01921_Classification_of_Prisoners_Ebook.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

Figura 25 – Imagem frente Questionário Social



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS - SUGRIS

GRAFITANDO VIDAS

Olá!
O Questionário abaixo tem por finalidade elaborar plano de ação voltado a processo de desenvolvimento das medidas que possam contribuir para sua estadia em nossa Instituição.

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Raça:	Religião:	Idade:
() Branca () Amarela	() Católica () Matriz africana	() 18 anos () 20 anos
() Parda () Indígena	() Espirita () Outra:	() 19 anos () 21 anos
() Preta	() Evangélica () Nenhuma	

ESCOLARIDADE

() Analfabeto () Fundamental série concluída:
() Médio ano concluído: () Superior: Por que não prosseguiu?

Repetiu alguma série: () sim () não. Quais séries?

CONDIÇÕES PROFISSIONAIS

Atividades Desempenhadas:

Antes da prisão estava trabalhando?	() sim () não	Onde?
Qual a renda? R\$		Possui CNH? () sim () não

ECONOMIA FAMILIAR

Contribua no sustento familiar?	() sim () não	Há pessoas que dependem de seu trabalho?	() sim () não	Quem?
---------------------------------	-----------------	--	-----------------	-------

Como se sustentam hoje?

Renda familiar anterior à prisão:
() até 1 salário () 1 a 3 salários () 3 a 5 salários () acima de 5 salários

VIDA CIVIL E FAMILIAR

Estado civil () Solteiro () Casado () Separado () Viúvo () União Estável
Possuiu outras uniões afetivas? () sim () não Quantas?

Possui filhos? () sim () não Quantos? Idades: Com quem estão?

Algun possui deficiência? () sim () não Qual? É assistido? () sim () não Qual Instituição?

São registrados? () sim () não Frequentam ensino regular? () sim () não () Público () Privado

Algun faleceu? () sim () não Quantos? Algun trabalha? () sim () não Quantos?

Possui pais? () pai e mãe () mãe () pai Separados? () sim () não Falecidos? () sim () não

Profissão: Mãe: Pai:
Relacionamento com os pais () Ótimo () Bom () Razoável () Péssimo

Por quem foi criado? () Pais () Mãe () Pai (Avós) () Tios () Outros

Algun falecido? () Sim () Não

Possui irmãos? () Sim () Não Quantos? Idades:

Profissão dos irmãos
Relacionamento com os irmãos () Ótimo () Bom () Razoável () Péssimo

Fonte: Acervo Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

<https://www.unodc.org/documents/dohadecaration/Prisons/HandBookPrisonerClassification/20-01921_Classification_of_Prisoners_Ebook.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

Figura 26 – Imagem verso Questionário Social



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS - SUGRIS

Gostaria que algum familiar fosse contatado para lhe visitar?	() Sim () Não	Quem?	Fone:	
SAÚDE				
Sofreu maus tratos na infância?	() sim () não	De qual tipo?	De quem?	
Alguém da família usa drogas?	() não	() bebida alcoólica	() cigarro	() outras drogas
Você usava drogas?	() Não	() usava sozinho	() usava em grupo	
O que sentia?				
Tempo de uso?			Tempo de abstinência:	
Alguma vez foi ferido por arma de fogo?	() Sim () Não	Qual foi o motivo?		
Tem problemas de saúde?	() Sim () Não	Quais?		
Faz tratamentos?	() Sim () Não	Quais?		
DOCUMENTAÇÃO				
RG:	UF:	ÓRGÃO:		
CNH:	CPF:	CTPS:		
BIOGRAFIA SOCIOEDUCATIVA				
Data de Ingresso na Instituição:	Origem:	Natureza: () Provisório () Definitivo		
Infração:	Pena:	Tempo internado:		
Início cumprimento:	Regime:	Tempo p/ progressão:		
A que atribui estar aqui?				
Possui advogado ou Defensor Público? () Sim () Não				
Alguém da família está ou já esteve preso?	() Sim () Não	Quem?	Motivo?	
PROJETO DE VIDA				
Como se sente?	() arrependido	() não arrependido	() indiferente	
Sua família se sente:	() surpresa	() envergonhada	() já esperava	
	() o abandonou	() aceitou	() outros	
Deseja estudar?	() Sim () Não	Deseja Trabalhar?	() Sim () Não	Quer aprender uma profissão?
	() Sim () Não		() Sim () Não	
Possui habilidades?	() Sim () Não	Quais?		
Toca algum instrumento musical?	() Sim () Não	Tem interesse em leitura? () Sim () Não		
OBSERVAÇÕES DO EDUCANDO				
Alimentação	() ótima	() boa	() regular	() péssima
Saúde	() ótima	() boa	() regular	() péssima
Tratamento dispensado	() ótimo	() bom	() regular	() péssimo
Higiene pessoal	() ótima	() boa	() regular	() péssima
IMPRESSÕES SOBRE O EDUCANDO DURANTE A ENTREVISTA				
() calmo	() agitado	() triste	() envergonhado	() nervoso
() doente	() indiferente	() concentrado	() indignado	() desconcentrado

DATA DA ENTREVISTA: ____/____/____

ENTREVISTADOR(A): _____

Fonte: Acervo Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Documento adotado pelo UNODC com a mesma finalidade identifica fatores de risco em Questionário composto de 3 partes. As duas primeiras têm 10 questões e a segunda 6 perguntas. Os instrumentos de avaliação se assemelham, mas o proposto pela SUGRIS possui mais densidade temática.

Tabela 3 - Modelo básico de avaliação da admissão de prisioneiros – UNODC

**AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES IMEDIATAS NO PRAZO DE 24 HORAS
APÓS A CHEGADA À PRISÃO**

Parte I: necessidades imediatas de segurança

- Risco para o pessoal Sim ___ Não ___
Risco para outros prisioneiros Sim ___ Não ___
Risco de ser prejudicado por outros prisioneiros Sim ___ Não ___
Risco de danos materiais Sim ___ Não ___
Risco de fuga Sim ___ Não ___
Membro de um grupo de ameaça à segurança Sim ___ Não ___
Formação militar anterior Sim ___ Não ___
Estrangeiro Sim ___ Não ___
Transgênero ou outras necessidades relacionadas com o gênero ou a sexualidade Sim ___ Não ___
Outras preocupações Sim ___ Não ___

Parte II: necessidades imediatas de saúde física e mental

- Deficiência física ou limitações Sim ___ Não ___
Limitações linguísticas (requer um intérprete?) Sim ___ Não ___
Dificuldade na leitura ou escrita Sim ___ Não ___
Medicação atual Sim ___ Não ___
História das tentativas de suicídio Sim ___ Não ___
História da automutilação Sim ___ Não ___
Questões de abuso de substâncias Sim ___ Não ___
Questões de saúde mental Sim ___ Não ___
Doença contagiosa ou fontes de informação Sim ___ Não ___
O prisioneiro foi referido para serviços de cuidados de saúde para uma avaliação? Sim ___ Não ___

Parte III: outras necessidades (nos casos em que a pessoa tenha sido levada sob custódia diretamente da comunidade)

1. Dependentes
- (a) Há dependentes que precisam de ser notificados?
 - (b) Algum deles é criança ou menor?
 - (c) Algum dos dependentes tem necessidades especiais?
 - (d) Foram tomadas algumas providências para os dependentes? Em caso afirmativo, com quem:
2. Algum dos seguintes é deixado sem vigilância?
- (a) Animal de estimação
 - (b) Veículos a motor ou outros bens
 - (c) Casa ou alojamento
 - (d) Outros
- Detalhes:
3. O prisioneiro identifica alguma outra necessidade imediata? Sim ___ Não ___
- Detalhes:
4. Foi oferecido ao prisioneiro um telefonema? Sim ___ Não ___
5. O prisioneiro fez algum telefonema? Sim ___ Não ___
6. O prisioneiro foi informado:
- (a) O regulamento da prisão Sim ___ Não ___
 - (b) Os seus direitos, incluindo os autorizados métodos de procura de informação e procedimentos para fazer pedidos ou reclamações Sim ___ Não ___

3.9. PLANO INDIVIDUAL DE VIDA

A MATRIZ ORIENTADORA DE PLANO INDIVIDUAL DE VIDA resultou de processo de avaliação de riscos conduzido pela equipe da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos - SUGRIS. O percurso metodológico seguiu diretrizes previstas na Lei n.7.232/19: **Contextualização Interna e Externa, Identificação dos Riscos, Análise dos Riscos, Avaliação dos Riscos, Tratamento dos Riscos e Planos de Contingência.**

A Contextualização Interna e Externa resultou de diagnóstico realizado pela SUGRIS após realização de seis oficinas integradas em 6 Territórios de Desenvolvimento dotados de unidades prisionais: Planície Litorânea (Parnaíba), Entre Rios (Teresina), Chapada das Mangabeiras (Bom Jesus), Vale dos Rios Piauí e Itaueira (Florianópolis), Vale do Guaribas (Picos) e Serra da Capivara (São Raimundo Nonato). A seleção das cidades se deu por se classificarem no Alto Risco da Segurança Pública e Defesa Social.

3.9.1. DELINEAMENTO DAS CATEGORIAS SOCIAIS

A primeira fase voltou-se à identificação de aspectos internos e externos ao ambiente prisional, desde cultura organizacional, práticas adotadas e tomadas de decisão das organizações envolvidas: Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Penal, Polícia Federal, Marinha, Polícia Rodoviária Federal e Guardas Municipais.

O processo teve início em setembro de 2019, após conclusão de sistema informacional de avaliação de risco da segurança – SISRISCO, tendo sido ele apresentado nas oficinas em versão inicial, sem avaliação concreta de reeducandos. Das primeiras oficinas resultou Relatório Circunstanciado por Território visitado com a Contextualização Interna e Externa e definição de diretrizes a serem consideradas no processo de avaliação e análise de riscos. As oficinas que se sucederam subsidiaram processo de Identificação dos Riscos da segurança pública considerando:

[...] fontes do risco, áreas de impacto, eventos (incluindo alterações nas circunstâncias), suas causas (fatores de risco), consequências e impactos potenciais, assim como eventuais reações em cadeia acionadas por impactos específicos, ainda que as fontes ou causas dos riscos não estejam sob o controle da Administração Pública (Justificativa de Projeto de Lei que originou a Lei n. 7.232/19).

Vencidas as duas primeiras fases, a equipe da SUGRIS passou a desenvolver Processos de **Análise de Riscos** e, posteriormente, **Avaliação de Riscos**. O processo analítico para avaliação de riscos sociais tomou por base metodologia ARSO – Avaliação em Segurança Orgânica desenvolvida pelos Professores Felipe Scarpelli e Sílvia Rockembach. Deu-se a escolha pelo alinhamento da metodologia (segurança orgânica) com o ambiente organizacional que abriga reeducandos e lhes condicionam comportamentos. Analisar pessoas custodiadas requer considerar Ambiente Organizacional ao qual está sujeito: normas, cultura organizacional, práticas cognitivas, dentre outras e o contexto social ao qual estava vinculado antes da custódia: família, ocupação, saúde etc.

Nesse sentido, elaborou-se Matriz de Riscos tomando REEDUCANDOS como ATIVO a ser protegido e, a partir dele, identificou-se AMEAÇAS, FATOR DE VULNERABILIDADE, CONSEQUÊNCIA, PROBABILIDADE e IMPACTO. Foram identificadas 11 Ameaças e 62 FATORES DE RISCO.

Tabela 2 – Detalhamento de Ativos e Fatores de Risco de Reeducandos.

AMEAÇAS		N	FATORES DE RISCO	NOTA
A1	DESVINCUÇÃO AO TRABALHO (1+2+3+4+5+6+7) /7	1	Não possuía renda antes da prisão	8,4
		2	Não trabalhava antes da prisão	8,4
		3	Não deseja trabalhar	6,6
		4	Pai trabalha	6,1
		5	Mãe trabalha	4,6
		6	Irmãos trabalham	3,6
		7	Não possui CNH	3,6
A2	DESMOTIVAÇÃO P/ PARTICIPAR DE ATIV. SOCIOEDUCATIVAS (1+2+3+4+5) /5	1	Não deseja estudar	8,4
		2	Não deseja se profissionalizar	8,4
		3	Não possui habilidades	5,3
		4	Não toca instrumentos musicais	3,9
		5	Não deseja participar de leituras	8,4
A3	NÍVEL DE INSTRUÇÃO INSATISFATÓRIO (1+2+3+4+5+6) /6	1	Não alfabetizado	8,4
		2	Alfabetizado	8,4
		3	Fundamental incompleto	7,0
		4	Fundamental completo	5,7
		5	Médio incompleto	3,9
		6	Médio completo	3,6
PROFISSIOGRAFIA		A1 + A2 + A3 / 3		
A4	FAMÍLIA DESASSISTIDA (1+2+3+4+5+6+7) /7	1	Família não assistida por Programas Sociais	8,4
		2	Possui dependentes	4,6
		3	Contribuiu no sustento da família	8,4
		4	Possui filho com deficiência	6,1
		5	Possui filhos sem frequência escolar	8,4
		6	Possui filhos não registrados	4,6
		7	Renda familiar até 3 SM	8,4
SOCIOGRAFIA		A4		
A5	DESVINCUÇÃO FAMILIAR (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11+12+13+14) /14	1	Possui somente mãe	8,4
		2	Possui somente pai	3,2
		3	Pais separados	4,6
		4	Pai e mãe falecidos	8,4
		5	Mãe falecida	7,4
		6	Pai falecido	3,6
		7	Razoável relação com pais	4,2
		8	Péssima relação com pais	7,4
		9	Razoável relação com irmãos	4,2
		10	Péssima relação com irmãos	6,9
		11	Criado por pessoa que não ascendentes e colaterais	4,2
		12	Pessoa que o criou faleceu	4,2
		13	Não deseja visita familiar	8,4
		14	Possui familiar preso	3,6
VÍNCULOS FAMILIARES		A5		
A6	DROGADIÇÃO (1+2+3+4+5+6) /6	1	Famíliares usam drogas	3,6
		2	Uso pessoal de drogas	8,4
		3	Sentia calma ao usar drogas	8,4
		4	Sentia outras sensações ao usar drogas	7,9
		5	Tempo de uso ≥3 anos	8,4
		6	Tempo de abstinência ≤3 anos	8,4
A7	ADOECIMENTO PSÍQUICO (1+2+3+4+5) /5	1	Inexiste arrependimento pela prática delituosa	5,3
		2	Indiferença em relação à prática delituosa	5,7
		3	Família o abandonou	7,0
		4	Família envergonhada de sua condição de preso	7,0
		5	Sofreu maus tratos na infância	5,3
PSICOGRAFIA		A6 + A7		
A8	ADOECIMENTO FÍSICO (1+2) /2	1	Lesões por arma de fogo	4,5
		2	Problemas de saúde	4,9

FISIOGRAFIA		A8		
A9	TRATAMENTO COLETIVO PRECÁRIO (1+2+3+4+5+6) /6	1	Higiene razoável	3,9
		2	Higiene péssima	8,4
		3	Saúde razoável	4,6
		4	Saúde péssima	8,4
		5	Alimentação razoável	3,6
		6	Alimentação péssima	8,4
A10	SERVIDOR INSATISFEITO (1+2) /2	1	Tratamento coletivo dispensado comprometido	3,6
		2	Danos psíquicos	8,4
AMBIENTE ORGANIZACIONAL		A9 + A10		
A11	PRECARIDADE (1+2) /2	1	Raça negra	8,4
		2	Adolescente ou Jovem	7,0
BIOGRAFIA		A11		

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos com base em Questionário aplicado junto a 480 custodiados jovens nas Unidades de: Altos, Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina em dez./2020.

Na etapa seguinte foram analisados: Motivação, Capacidade e Acessibilidade das Ameaças em face de cada fator de risco identificado. Em seguida foram identificadas consequências, probabilidade e impacto delas resultantes. Ao final, foi possível estabelecer valoração do Risco para cada fator de risco e para Categorias Analíticas (agrupamento de enunciados homogêneos de fatores de risco). A tabela a seguir resume mapa de cálculo realizado para alcançar as notas de risco sociais.

Tabela 3 – Detalhamento de Fatores de Risco e elementos de cálculo do risco social de Reeducandos.

FATOR DE RISCO	MOTIV	CAPAC	ACESSIB	NOTA	CONSEQ	PROBAB	IMPACTO
Não possuía renda antes da prisão	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Não trabalhava antes da prisão	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Não deseja trabalhar	2	3	3	2,7	2	2,6	2,5
Pai trabalha	2	2	3	2,3	2	2,5	2,5
Mãe trabalha	1	2	3	2,0	1	2,3	2
Irmãos trabalham	1	1	1	1,0	1	1,8	2
Não possui CNH	1	1	1	1,0	1	1,8	2
Não deseja estudar	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Não deseja se profissionalizar	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Não possui habilidades	1	1	3	1,7	2	2,1	2,5
Não toca instrumentos musicais	1	1	2	1,3	1	2,0	2
Não deseja participar de leituras	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Não alfabetizado	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Alfabetizado	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Fundamental incompleto	3	3	3	3,0	2	2,8	2,5
Fundamental completo	2	2	2	2,0	2	2,3	2,5
Médio incompleto	2	1	1	1,3	1	2,0	2
Médio completo	1	1	1	1,0	1	1,8	2
Família não assistida por Programas Sociais	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Possui dependentes	1	2	3	2,0	1	2,3	2
Contribua no sustento da família	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Possui filho com deficiência	1	3	3	2,3	2	2,5	2,5
Possui filhos sem frequência escolar	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Possui filhos não registrados	2	3	1	2,0	1	2,3	2
Renda familiar até 3 SM	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Possui somente mãe	3	3	3	3,0	3	2,79	3
Possui somente pai	1	0	1	0,7	1	1,6	2
Pais são separados	2	1	3	2,0	1	2,3	2
Pai e mãe são falecidos	3	3	3	3,0	3	2,8	3

Mãe é falecida	2	2	3	2,3	3	2,5	3
Pai é falecido	1	1	1	1,0	1	1,8	2
Razoável relação com os pais	3	1	1	1,7	1	2,1	2
Péssima relação com os pais	1	3	3	2,3	3	2,5	3
Razoável relação com irmãos	3	1	1	1,7	1	2,1	2
Péssima relação com os irmãos	2	2	2	2,0	3	2,3	3
Foi criado por pessoa que não os ascendentes e colaterais	2	1	2	1,7	1	2,1	2
A pessoa que o criou está falecida	1	2	2	1,7	1	2,1	2
Não deseja visita familiar	3	3	3	3,0	3	2,8	3
Possui familiar preso	1	1	1	1,0	1	1,8	2
Familiares usam drogas	1	1	1	1	1	1,8	2
Uso pessoal de drogas	3	3	3	3	3	2,8	3
Sentia calma quando usava drogas	3	3	3	3	3	2,8	3
Sentia outras sensações quando usava drogas	2	3	3	2,7	3	2,6	3
Tempo de uso ≥3 anos	3	3	3	3	3	2,8	3
Tempo de abstinência ≤3 anos	3	3	3	3	3	2,8	3
Não sente arrependimento em relação à prática delituosa	2	2	1	1,7	2	2,1	2,5
Sente-se indiferente em relação à prática delituosa	3	2	1	2,0	2	2,3	2,5
Família o abandonou	3	3	3	3,0	2	2,8	2,5
Família sente vergonha de sua condição de preso	3	3	3	3,0	2	2,8	2,5
Sofreu maus tratos na infância	1	3	1	1,7	2	2,1	2,5
Sofreu lesão por arma de fogo	1	1	1	1	2	1,8	2,5
Possui problemas de saúde	3	2	2	2,3	1	2,5	2
Higiene razoável	1	1	2	1,3	1	2,0	2
Higiene péssima	3	3	3	3	3	2,8	3
Saúde razoável	2	2	2	2	1	2,3	2
Saúde péssima	3	3	3	3	3	2,8	3
Alimentação razoável	1	1	1	1	1	1,8	2
Alimentação péssima	3	3	3	3	3	2,8	3
Tratamento coletivo dispensado razoável	1	1	1	1	1	1,8	2
Tratamento coletivo dispensado péssimo	3	3	3	3	3	2,8	3
Raça negra	3	3	3	3	3	2,8	3
Adolescente ou Jovem	3	3	3	3	2	2,8	2,5

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos com base em Questionário aplicado junto a 480 custodiados jovens nas Unidades de: Altos, Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina em dez/2020.

A próxima etapa compreendeu Avaliação de riscos sociais ou “[...] capacidade para avaliar o nível de risco a fim de determinar a ordem de prioridade e de que maneira e/ou com que grau de intensidade os riscos devem ser tratados³⁰”. Os fatores de riscos sociais foram classificados em: Inaceitável, Alto, Médio e Baixo risco.

Tabela 4 – Detalhamento de Fatores e notas de risco social de Reeduandos.

FATOR DE RISCO	RISCO	VALORAÇÃO	RISCO	VALORAÇÃO	CATEGORIA SIESE	MÉDIA	VALORAÇÃO
Não possuía renda antes da prisão	8,4	INACEITÁVEL	5,9	ALTO	PROFISSIOGRAFIA		
Não trabalhava antes da prisão	8,4	INACEITÁVEL					
Não deseja trabalhar	6,6	ALTO					
Pai trabalha	6,1	ALTO					
Mãe trabalha	4,6	ALTO					
Irmãos trabalham	3,6	MÉDIO					
Não possui CNH	3,6	MÉDIO					

³⁰ Justificativa de Projeto de Lei que originou a Lei n. 7.232/19.

Não deseja estudar	8,4	INACEITÁVEL	6,9	ALTO	PROFISSIOGRAFIA	6,3	ALTO
Não deseja se profissionalizar	8,4	INACEITÁVEL					
Não possui habilidades	5,3	ALTO					
Não toca instrumentos musicais	3,9	MÉDIO					
Não deseja participar de leituras	8,4	INACEITÁVEL					
Não alfabetizado	8,4	INACEITÁVEL					
Alfabetizado	8,4	INACEITÁVEL					
Fundamental incompleto	7,0	INACEITÁVEL					
Fundamental completo	5,7	ALTO					
Médio incompleto	3,9	MÉDIO					
Médio completo	3,6	MÉDIO					
Família não assistida por Programas Sociais	8,4	INACEITÁVEL	7,0	INACEITÁVEL	SOCIOGRAFIA	7	INACEITÁVEL
Possui dependentes	4,6	ALTO					
Contribuiu no sustento da família	8,4	INACEITÁVEL					
Possui filho com deficiência	6,1	ALTO					
Possui filhos sem frequência escolar	8,4	INACEITÁVEL					
Possui filhos não registrados	4,6	ALTO					
Renda familiar até 3 SM	8,4	INACEITÁVEL					
Possui somente mãe	8,4	INACEITÁVEL					
Possui somente pai	3,2	MÉDIO					
Pais são separados	4,6	ALTO					
Pai e mãe são falecidos	8,4	INACEITÁVEL					
Mãe é falecida	7,4	INACEITÁVEL					
Pai é falecido	3,6	MÉDIO					
Razoável relação com os pais	4,2	ALTO	5,3	ALTO	VÍNCULOS FAMILIARES	5,3	ALTO
Péssima relação com os pais	7,4	ALTO					
Razoável relação com irmãos	4,2	ALTO					
Péssima relação com os irmãos	6,9	ALTO					
Foi criado por pessoa que não os ascendentes e colaterais	4,2	ALTO					
A pessoa que o criou está falecida	4,2	ALTO					
Não deseja visita familiar	8,4	INACEITÁVEL					
Possui familiar preso	3,6	MÉDIO					
Familiares usam drogas	3,6	MÉDIO					
Uso pessoal de drogas	8,4	INACEITÁVEL					
Sentia calma quando usava drogas	8,4	INACEITÁVEL					
Sentia outras sensações quando usava drogas	7,9	INACEITÁVEL					
Tempo de uso ≥ 3 anos	8,4	INACEITÁVEL					
Tempo de abstinência ≤ 3 anos	8,4	INACEITÁVEL					
Não sente arrependimento em relação à prática delituosa	5,3	ALTO	6,1	ALTO	PSICOGRAFIA	6,8	ALTO
Sente-se indiferente em relação à prática delituosa	5,7	ALTO					
Família o abandonou	7,0	INACEITÁVEL					
Família sente vergonha de sua condição de preso	7,0	INACEITÁVEL					
Sofreu maus tratos na infância	5,3	ALTO					

Sofreu lesão por arma de fogo	4,5	ALTO	4,7	ALTO	FISIOGRAFIA	4,7	ALTO
Possui problemas de saúde	4,9	ALTO					
Higiene razoável	3,9	MÉDIO	6,2	ALTO	AMBIENTE ORGANIZACIONAL	6,1	ALTO
Higiene péssima	8,4	INACEITÁVEL					
Saúde razoável	4,6	ALTO					
Saúde péssima	8,4	INACEITÁVEL					
Alimentação razoável	3,6	MÉDIO					
Alimentação péssima	8,4	INACEITÁVEL	6,0	ALTO			
Tratamento coletivo dispensado razoável	3,6	MÉDIO					
Tratamento coletivo dispensado péssimo	8,4	INACEITÁVEL	7,7	INACEITÁVEL	BIOGRAFIA	7,7	INACEITÁVEL
Raça negra	8,4	INACEITÁVEL					
Adolescente ou Jovem	7,0	INACEITÁVEL					

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos com base em Questionário aplicado junto a 480 custodiados jovens nas Unidades de: Altos, Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina em dez/2020.

Por fim, a última fase anterior à execução do sistema, consistiu no **Tratamento dos Riscos** ou “[...] processo cíclico que se inicia com a apreciação dos controles existentes, se os níveis de riscos são aceitáveis ou toleráveis [...]”³¹. Foi adotada matriz GUT - GRAVIDADE, URGÊNCIA, TRATAMENTO DO RISCO para identificação da gravidade do risco, urgência de tratamento e tendência caso não sejam adotados mecanismos voltadas à prevenção e gestão de riscos.

Tabela 5 – Detalhamento de Ameaças, Fatores e notas de risco social de Reeducação, gravidade do risco e tendência.

MATRIZ GUT- GRAVIDADE, URGÊNCIA, TRATAMENTO DO RISCO					
AMEAÇAS	FATORES DE RISCO	NOTA	GRAVIDADE RISCO	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
DESVINCULAÇÃO AO TRABALHO	Não possuía renda antes da prisão	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Não trabalhava antes da prisão	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Não deseja trabalhar	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Pai trabalha	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Mãe trabalha	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Irmãos trabalham	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
	Não possui CNH	4	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
DESMOTIVAÇÃO PARA PARTICIPAR DE ATIV. SOCIOEDUCATIVAS	Não deseja estudar	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Não deseja se profissionalizar	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Não possui habilidades	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Não toca instrumentos musicais	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
	Não deseja participar de leituras	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
NÍVEL DE INSTRUÇÃO INSATISFATÓRIO	Não alfabetizado	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Alfabetizado	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Fundamental incompleto	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Fundamental completo	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo

³¹ Justificativa de Projeto de Lei que originou a Lei n. 7.232/19.

	Médio incompleto	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
	Médio completo	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
FAMÍLIA DESASSISTIDA	Família não assistida por Programas Sociais	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Possui dependentes	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Contribuiu no sustento da família	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Possui filho com deficiência	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Possui filhos sem frequência escolar	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Possui filhos não registrados	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Renda familiar até 3 SM	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Possui somente mãe	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
DESVINCULAÇÃO FAMILIAR	Possui somente pai	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
	Pais são separados	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Pai e mãe são falecidos	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Mãe é falecida	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Pai é falecido	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
	Razoável relação com os pais	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Péssima relação com os pais	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Razoável relação com irmãos	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Péssima relação com os irmãos	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Foi criado por pessoa que não os ascendentes e colaterais	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	A pessoa que o criou está falecida	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Não deseja visita familiar	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Possui familiar preso	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
DROGADIÇÃO	Familiares usam drogas	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
	Uso pessoal de drogas	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Sentia calma quando usava drogas	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Sentia outras sensações quando usava drogas	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Tempo de uso ≥ 3 anos	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Tempo de abstinência ≤ 3 anos	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
ADOCIMENTO PSÍQUICO	Não sente arrependimento em relação à prática delituosa	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Sente-se indiferente em relação à prática delituosa	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Família o abandonou	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Família sente vergonha de sua condição de preso	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Sofreu maus tratos na infância	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
ADOCIMENTO FÍSICO	Sofreu lesão por arma de fogo	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Possui problemas de saúde	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
TRATAMENTO COLETIVO PRECÁRIO	Higiene razoável	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a curto prazo
	Higiene péssima	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Saúde razoável	3	ALTO	Urgente	Piora a curto prazo
	Saúde péssima	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata

SERVIDOR INSATISFEITO	Alimentação razoável	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
	Alimentação péssima	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Tratamento coletivo dispensado razoável	2	MÉDIO	Pouco Urgente	Piora a médio/ longo prazo
	Tratamento coletivo dispensado péssimo	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
STATUS SOCIAL PRECÁRIO	Raça negra	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata
	Adolescente ou Jovem	4	MUITO ALTO	Precisa de ação imediata	Piora imediata

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos com base em Questionário aplicado junto a 480 custodiados jovens nas Unidades de: Altos, Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina em dez/2020.

4.2.2. ESTÉTICA DA MATRIZ ORIENTADORA DE PLANO INDIVIDUAL DE VIDA

A Matriz tem por objetivo nortear decisões organizacionais no momento da elaboração de Protocolo Individual de cumprimento de Medidas Socioeducativas (Adolescentes) e Penas privativas de liberdade (Jovens, Adultos e Idosos).

Trata-se de Protocolo a ser preenchido após avaliação de risco da segurança e risco social. As notas de risco resultam do Sistema da Avaliação de Riscos – SISRISCO e do Sistema de Avaliação Social – SIESE.

O Protocolo se aplica às dinâmicas processuais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e na Lei de Execução Penal – LEP. A Matriz apresenta à Administração Pública sumário da situação processual, risco da segurança pública e risco social de cada reeducando com a finalidade de instruir modelagem final de Projeto Individual de Vida de Breve, Média e Longa Permanências.

O preenchimento da Matriz requer conhecimento prévio das notas do risco da segurança e risco social, correspondendo, portanto, à etapa final do processo de avaliação de riscos. Uma vez consolidadas as informações serão elas consideradas na proposta final de Projeto Individual de Vida.

Tabela 6 – Plano Individual de Vida de Reeducao - PIV

PLANO INDIVIDUAL DE VIDA (PIV)					
1 – BIOGRAFIA PESSOAL					
Nome:				Nº CPF:	
Data de Nascimento:			Apelido:		
Filiação (Pai):					
Filiação (Mãe):					
Idade:	Nacionalidade:		Naturalidade:		
Religião:			Estado Civil:		
Escolaridade:			Profissão:		
Data de Inclusão:			Data do PIV:		
Início da Pena (Sentença/Acórdão):			Data provável p/ término da pena:		
Data Provável da Progressão:			Data provável do livramento condicional:		
2 – BIOGRAFIA PROCESSUAL PENAL E DISCIPLINAR					
Unidade Prisional atual:					
Situação Processual:					

Incidência Penal:			
Tipo de Crime:			
Reincidente (Art. 63º do Código Penal)?		Reincidente Específico?	
Natureza do Crime:			
Ato do crime:		Idade que cometeu o primeiro crime:	
Tipo de arma do crime:		Situação em Grupos Criminosos:	
Conduta do preso na unidade prisional:			
Ideia que o preso faz do crime:			
3- ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (Síntese dos Atendimentos)			
JURÍDICO (síntese do RP) Data: / /2021 Assinatura			
COMPORTAMENTO DISCIPLINAR Data: / /2021 Assinatura			
SAÚDE FÍSICA Data: / /2021 Assinatura			
ASSISTÊNCIA SOCIAL Data: / /2021 Assinatura			
SAÚDE MENTAL Data: / /2021 Assinatura			
EDUCAÇÃO Data: / /2021 -Assinatura			
4- EVOLUÇÕES			
5 – PROJETO DE VIDA (PIV)			
Local de vivência (setor/bloco):			
Possui restrição de convivência com outras pessoas?	Risco da Segurança		Risco Social
Quais		Providências	
Necessita de emissão de documentação?		Quais?	
Providências			
Vínculo familiar		Motivo	
Inserção em grupos de atividades de fortalecimento de vínculo familiar?			
Quais?	Necessita de acompanhamento familiar?		
Necessita de encaminhamento a DPE?		Motivos:	
Recomendação de saúde?		Providenciar cartão do SUS:	
Acompanhamento de saúde?		Quais?	
Necessita de articulação da rede hospitalar?		Quais?	

Acompanhamento psicológico?			
Acompanhamentos psicológicos			
Grupos de acompanhamentos			
Providência			
Possui deficiência?		Quais?	
Interesse em inserção em atividades educacionais?			
Atividades			
Interesse em ser inserido em atividade laboral?			
Atividades			
Apto a estudar?		Apto para trabalho interno?	Apto para trabalho externo?
Justificativa			
Observação:			
6- SERVIDORES (AS) QUE SUBSCREVEM O PIV			
Nome	Cargo		Assinatura
	ASSESSORIA JURÍDICA		
	POLICIAL PENAL		
	MÉDICO/ENFERMEIRO		
	ASSITENTE SOCIAL		
	PSICOLÓGO		
	PEDAGOGO/PROFESSOR		
Cidade), ___ de ___ de 2021.			
Ciente do Plano Individual de Vida proposto. (Cidade), ___ de ___ de 2021.			

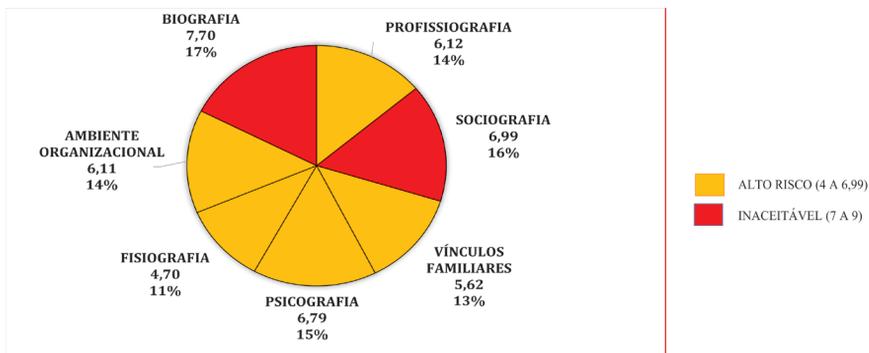
Assinatura Interno (a)			

Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

4.3. ARQUITETURA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO SOCIAL

O Sistema de Avaliação de Risco Social foi elaborado em duas camadas considerando categorias presentes no SINASE e fatores de risco atribuídos a 2 ativos: Reeducando e Ambiente Organizacional.

Gráfico 1- Categorias Analíticas do Sistema de Avaliação de Riscos Sociais



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Foram propostas 7 (sete) categorias analíticas para o Sistema: Biografia, Profissio-
grafia, Sociografia, Vínculos Familiares, Psicografia e Fisiografia. As notas foram atribuídas
conforme demonstrativo de cálculo antecedente. As categorias são formadas por subcategorias
a seguir delineadas.

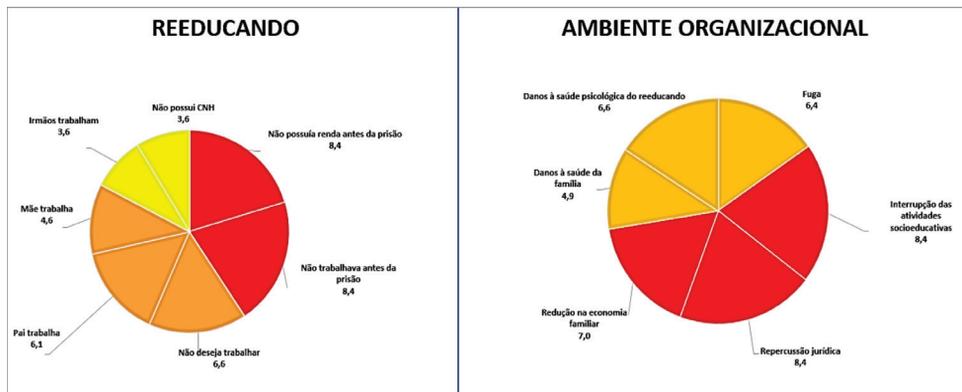
Tabela 7- Subcategorias Analíticas do Sistema de Avaliação de Riscos Sociais

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS (Ameaças)	NOTA
Biografia	Precariedade	7,7
Profissio- grafia	Desvinculação para o trabalho	5,9
	Desmotivação p/ atividades socioeducativas	6,9
	Nível de instrução insatisfatório	6,2
Sociografia	Família desassistida	7,0
Vínculos Familiares	Desvinculação Familiar	5,3
Psicografia	Drogadição	7,5
	Adoecimento Psíquico	6,1
Fisiografia	Adoecimento Físico	4,7
	Tratamento Coletivo Precário	6,2
Ambiente Organizacional	Servidor Insatisfeito	6,0

Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Definidas as Subcategorias (ameaças) confrontou-se as mesmas com as categorias para observar
intensidade das ameaças sobre os ativos considerados: Reeducando e Ambiente Organizacional.

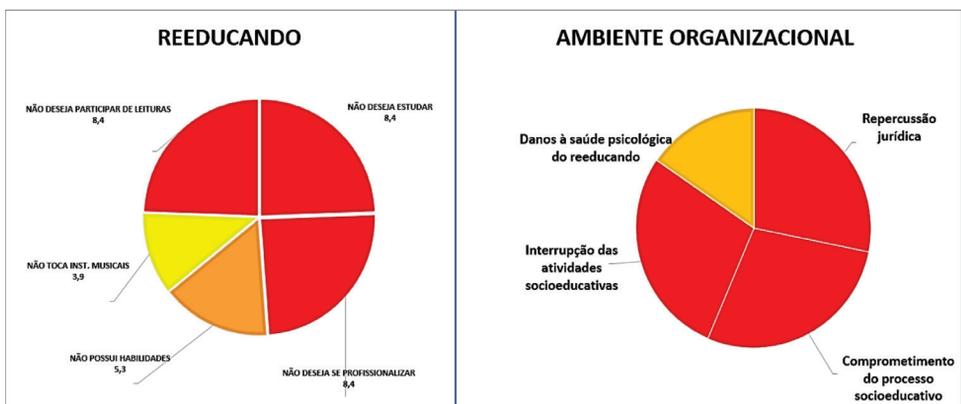
Gráfico 2- Desmotivação para o trabalho



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

A desmotivação para o trabalho é aferida pelo diagnóstico laboral familiar e pessoal do reeducando. O reflexo da ameaça no ambiente organizacional produz nível inaceitável porque pode interromper atividades socioeducativas, dificultar remição de penas e ocasionar perdas na economia familiar.

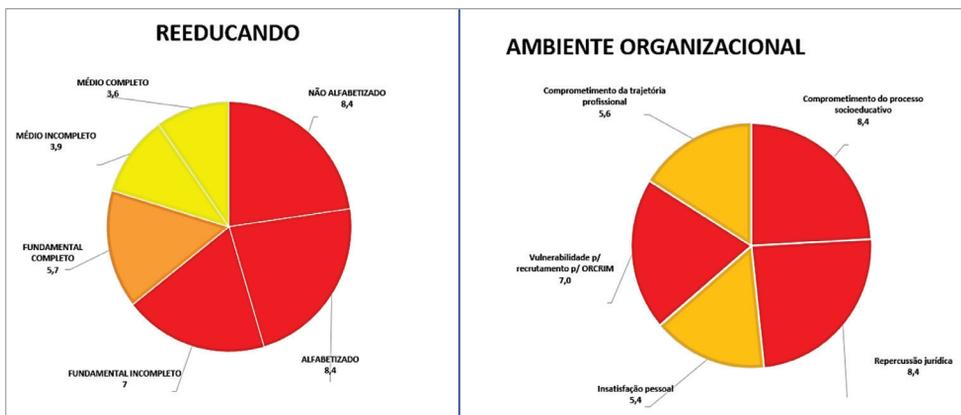
Gráfico 3 – Desmotivação para atividades socioeducativas



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

A desmotivação para participar de atividades socioeducativas é verificada pelo desejo ou não de participar de atividades ligadas ao ensino, cultura, profissionalização ou outras habilidades pessoais relacionadas. A falta de assertividade do reeducando no desenvolvimento de práticas socioeducativas representa risco inaceitável no ambiente organizacional porque compromete processo socioeducativo, situação processual e interrompe atividades nesse sentido.

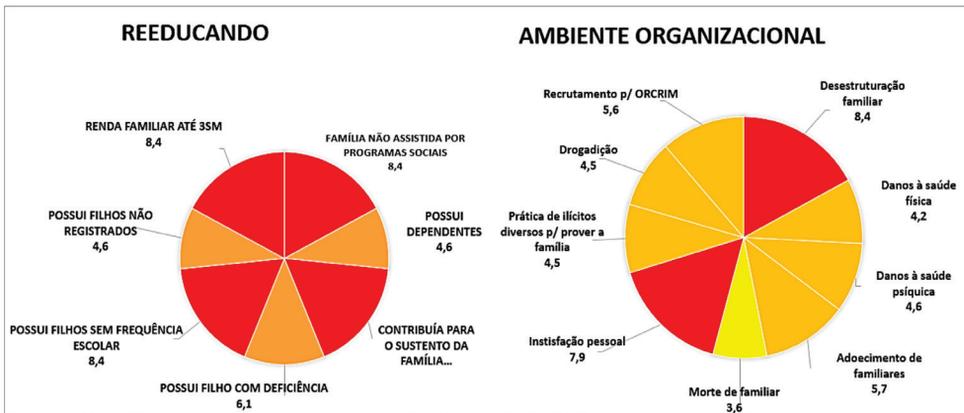
Gráfico 4 – Nível de instrução insatisfatório



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

O baixo nível de escolaridade repercute desfavoravelmente no ambiente organizacional porque a base do processo socioeducativo se dá na educação. Além de comprometer processo socioeducativo, profissional, progressão de regime e autoestima, representa fator de alto risco para ingresso em Organizações criminosas.

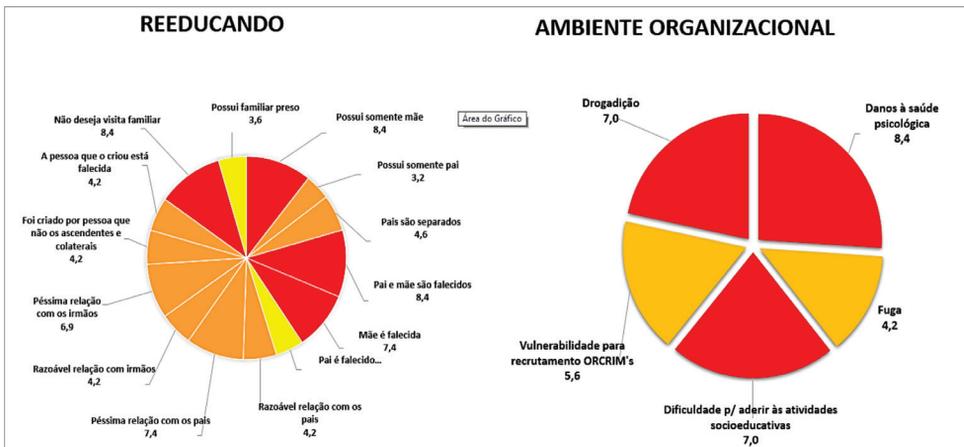
Gráfico 5 – Família Desassistida



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

A família desassistida vem representada por acesso a políticas públicas, capacidade econômica, filhos com deficiência, sem frequência escolar e não registrados. A repercussão no ambiente organizacional traz sobretudo agravos à saúde mental e física do reeducando e familiares. Porém os efeitos mais gravosos dizem respeito à desestruturação familiar e insatisfação pessoal, elementos que podem desestimular o reeducando na concretização do Plano de Vida.

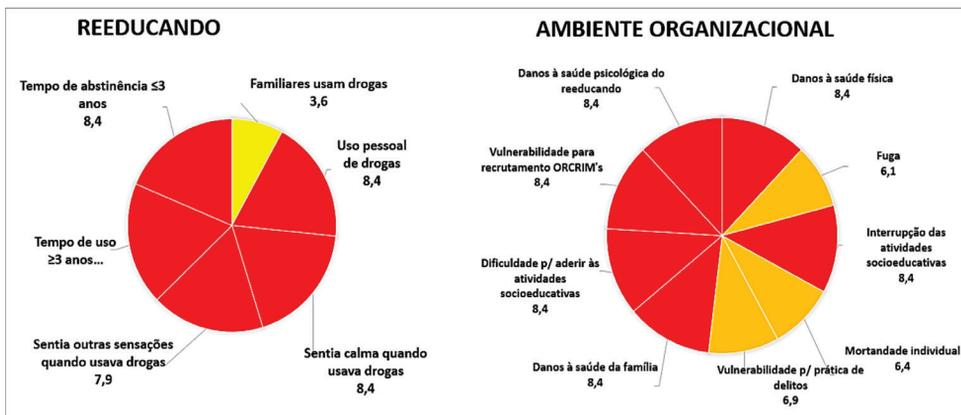
Gráfico 6 – Desvinculação Familiar



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Desvinculação familiar representa ameaça de grande porte que vulnerabiliza o reeducando para drogadição, participação em ORCRIM, dificuldade para participar de atividades socioeducativas e danos à saúde mental.

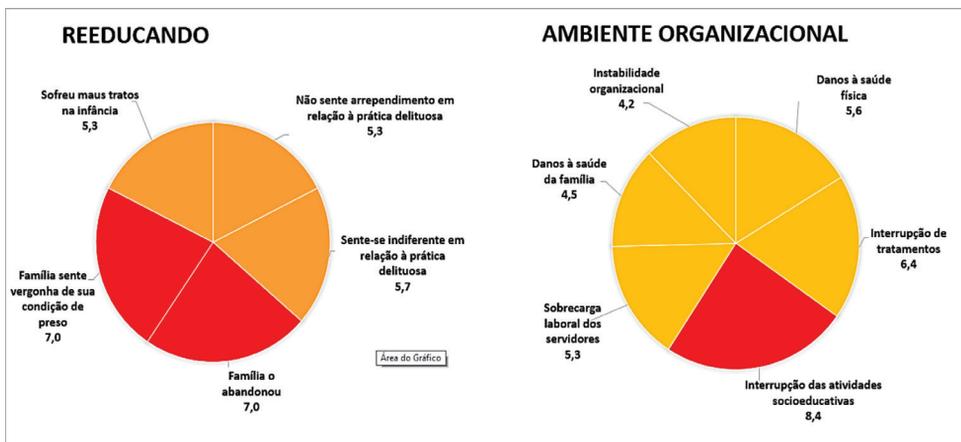
Gráfico 7 – Drogadição



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Drogadição compromete saúde mental e física tornando o reeducando vulnerável a participar de ORCRIM, praticar delitos e dificultar desenvolvimento de atividades socioeducativas. Deve ser tomada como política de saúde prioritária nas Unidades Penitenciárias sob pena de não se ver atingida finalidade de reinserção social.

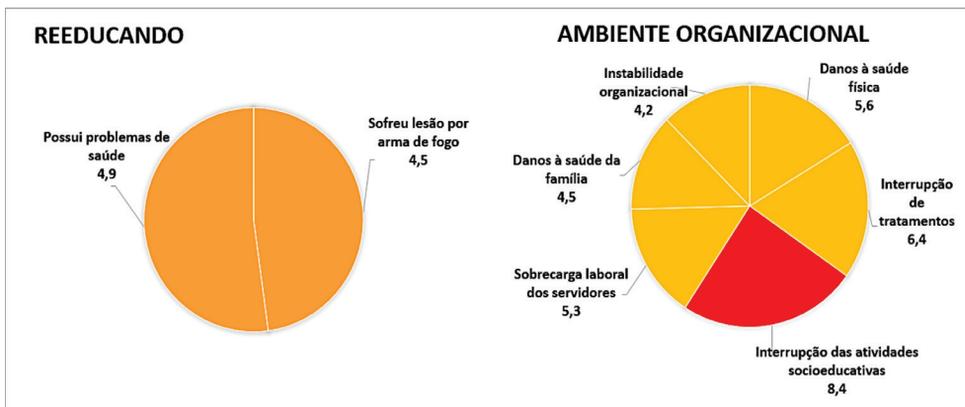
Gráfico 8 – Adoecimento Psíquico



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Saúde mental deficitária foi considerada por enunciados comportamentais e histórias ligadas ao passado que instabilizam o ambiente organizacional, sobrecarregam atividades internas, interrompem atividades socioeducativas e tratamentos, além de provocarem danos à saúde física do reeducando.

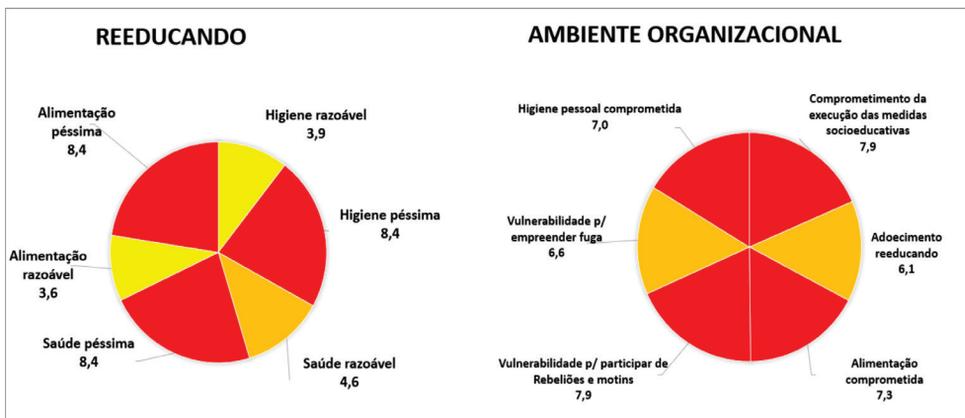
Gráfico 9 – Adoecimento Físico



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

O adoecimento físico foi considerado por dois prismas: problemas de saúde em geral e lesões por arma de fogo. Reeducando doente traz como principal repercussão no ambiente organizacional a interrupção das atividades socioeducativas.

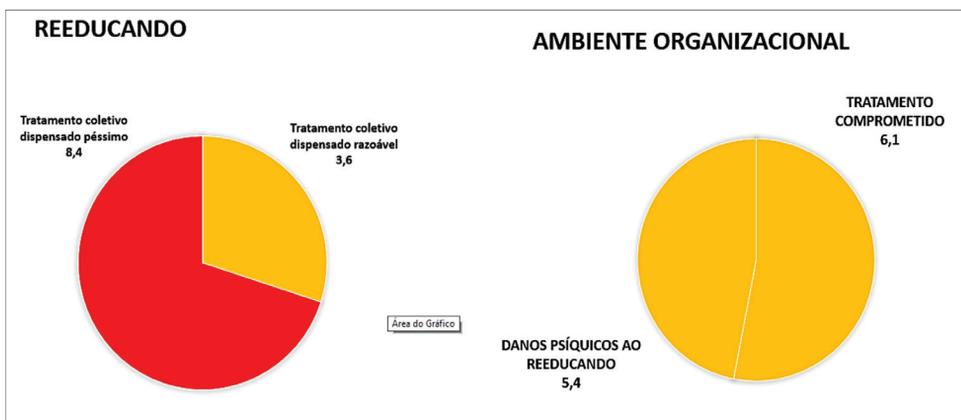
Gráfico 10 – Tratamento Coletivo Precário



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Tratamento coletivo precário é representado pelas condições mínimas de desenvolvimento pessoal: higiene, saúde, alimentação e tratamento dispensado. A precariedade do tratamento compromete o ambiente organizacional podendo deflagrar eventos indesejados como rebeliões, motins, fugas e adoecimentos.

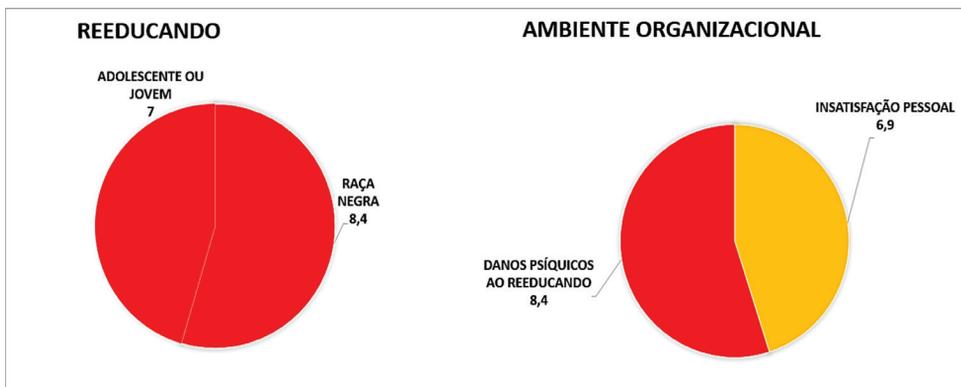
Gráfico 11 – Servidor Insatisfeito



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Servidor insatisfeito representa fator de risco inaceitável que pode comprometer tratamento dispensado aos reeducandos, e afetar sua saúde mental. Há de se preocupar com políticas de valorização profissional para estabilizar os cuidadores.

Gráfico 12 – Precariedade



Fonte: Acervo da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

O sistema adotou na categoria Precariedade enunciado que espelha realidade brasileira carcerária: juventude negra. “A clientela do sistema penal brasileiro é composta primordialmente por homens, jovens, moradores da periferia, negros ou pardos, com pouca ou nenhuma educação formal e vindos das camadas economicamente menos favorecidas” (VILLA, Lucas, 2020, p. 240).

4.4. CONSIDERAÇÕES

Estruturadas categorias, subcategorias e ativos, a equipe iniciou processo de avaliação de risco de reeducandos adolescentes (103) e jovens (469) internados em Unidades do Piauí. Os resultados serão detalhados no Capítulo V para fins de visualização da metodologia

aplicada na realidade empírica.

Os resultados sinalizam que: “[...] há que se considerar as singularidades para proporcionar ao ser humano ser reconhecido de forma autônoma e assim sendo, reconhecer-se como mais um membro de uma comunidade atual e de futuras gerações³²”.

No decorrer do processo avaliatório, a equipe da Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos, percebeu necessidade de avaliar riscos organizacionais na particularidade, com ativos, ameaças e demais elementos da Metodologia ARSO desenvolvidos para cada Unidade Prisional. A ideia foi avaliar risco de cuidadores de internos a partir do ambiente organizacional.

A busca da identidade, o enfrentamento da mulher com as condições de violência, base vital dos direitos fundamentais da mulher, assim como o direito de se reposicionar diante da experiência jurídica construída dentro de um espectro patriarcal. Assim, o silêncio das violações de direitos no ambiente prisional, alcança (apenas quando se dá conta do silêncio), ressignificações da incompletude [...]³⁸.

Trata-se de perspectiva que visa desvelar aspectos da cultura organizacional patriarcal dentro e fora das unidades penitenciárias exercendo controle sobre mulheres servidoras, reeducandas, práticas procedimentais, instalações, materiais e equipamentos, clima organizacional e informações.

³² VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro; COELHO, Margarete de Castro. Sociedade de risco: (des) territorialização existencial obsedante. CONPEDI, 2014. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=163>>. Acesso em: 06 out. 2021.

CAPÍTULO V

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DA SEGURANÇA ORGÂNICA

O processo de Avaliação do Risco Social de Reeducação revelou necessidade de proteger servidores públicos responsáveis pela condução das medidas socioeducativas. A ameaça “Servidor Insatisfeito” se mostrou fator de risco inaceitável para o regular funcionamento organizacional.

Fica evidenciada importância de políticas de valorização do servidor porque: “[...] é o servidor que primeiro é acionado, na maioria das vezes pelo próprio interno, para atuar na solução das mais variadas ocorrências (rebeliões, conflitos entre internos, tentativas de fugas, doenças do interno etc.)”³³

Buscou-se parametrizar a segurança organizacional nas Unidades de Segurança Pública e Penitenciárias do Piauí na Metodologia ARSO: Análise de Risco em Segurança Orgânica proposta por Felipe Scarpelli e Silvio Rockembach.

5.1. Notas sobre a metodologia ARSO

As balizas da ARSO serviram de esteio para proposição e estruturação das categorias do processo de análise de risco denominadas por Scarpelli e Rockembach de Ativos, Ameaças, Vulnerabilidades e Eventos Indesejados. Nas lições dos autores, Ativos são bens materiais e imateriais imprescindíveis ao atingimento da missão institucional atribuída à Organização Policial. Ameaças são ações naturais ou humanas, intencionais ou não, que colocam em risco os ativos protegidos. Vulnerabilidades representam as fragilidades, fraquezas e deficiências existentes no sistema que possam vir a ser exploradas por uma ameaça para concretização do risco e Eventos Indesejados correspondem aos “[...] efeitos que um determinado ativo venha a sofrer no caso do risco se concretizar”³⁴.

Os autores valoram os Ativos, segundo três critérios: Substitutibilidade, Custo de Reposição e Essencialidade, atribuindo notas de 1 a 3. A primeira diz respeito a facilidade em se substituir o ativo; a segunda refere-se à valia do ativo e a terceira à indispensabilidade do ativo para atingir os objetivos institucionais³⁵.

Figura 27 – Valoração do Ativo

Substitutibilidade		NOTA
Difícil	3	
Média	2	
Fácil	1	

Custo de Reposição		NOTA
Difícil	3	
Média	2	
Fácil	1	

Essencialidade		NOTA
Alta	3	
Média	2	
Baixa	1	

SCARPELLI, Felipe; ROCKEMBACH, Silvio, 2018, p.10.

³³ LOPES JÚNIOR, Francisco Xavier. Saúde na prisão. Os direitos humanos em uma penitenciária de segurança máxima. Appris Editora, Curitiba, 2019, p.109.

³⁴ SCARPELLI, Felipe; ROCKEMBACH, Silvio. Metodologia ARSO: Análise de Riscos em Segurança Orgânica, p.21. Disponível em: <file:///C:/Users/SUGRIS%20-%20SSP/Downloads/MetodologiaARSO-AnlisedeRiscosemSeguranaOrgnica%20(2).pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

³⁵ Idem. Ibidem, p. 10.

Ameaças têm valoração apurada consoante critérios de Motivação, Capacidade e Acessibilidade, com notas que variam de 1 a 3. O primeiro diz respeito aos motivos que influenciam determinada conduta. O segundo representa habilidade que uma ameaça tem de atingir um ativo e o terceiro refere-se ao nível de acesso da ameaça ao ativo a ser protegido³⁶.

Figura 28 – Valoração da Ameaça

	Substitutibilidade	NOTA		Custo de Reposição	NOTA		Essencialidade	NOTA
Difícil	3		Difícil	3		Alta	3	
Média	2		Média	2		Média	2	
Fácil	1		Fácil	1		Baixa	1	

SCARPELLI, Felipe; ROCKEMBACH, Silvio, 2018, p.13.

Por fim, segundo os mesmos autores e obra, Vulnerabilidades serão mensuradas conforme nível de controle existente na Instituição, podendo variar de 1 a 3.

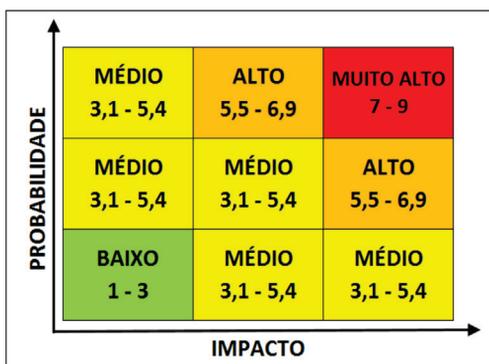
Tabela 8 – Valoração da Vulnerabilidade

VULNERABILIDADE	DESCRIÇÃO	NOTA
BAIXA	O controle existe e é perfeitamente adequado e eficiente	1
MÉDIA	O controle existe, é adequado, mas a sua eficiência demanda pequenos ajustes na forma de execução	2
ALTA	Não existe o controle ou o controle utilizado é complementemente inadequado e ineficiente (demanda substituição completa do controle)	3

SCARPELLI, Felipe; ROCKEMBACH, Silvio, 2018, p.17, 18.

Os autores propõem matriz de risco orientada em quatro níveis: Baixo, Médio, Alto e Muito Alto, conforme figura abaixo.

Figura 29



SCARPELLI, Felipe; ROCKEMBACH, Silvio, 2018, p.23.

Os conceitos da Metodologia foram aplicados à realidade empírica das Unidades Penitenciárias piauienses e possibilitaram customização de modelo próprio seguindo a metodologia ARSO.

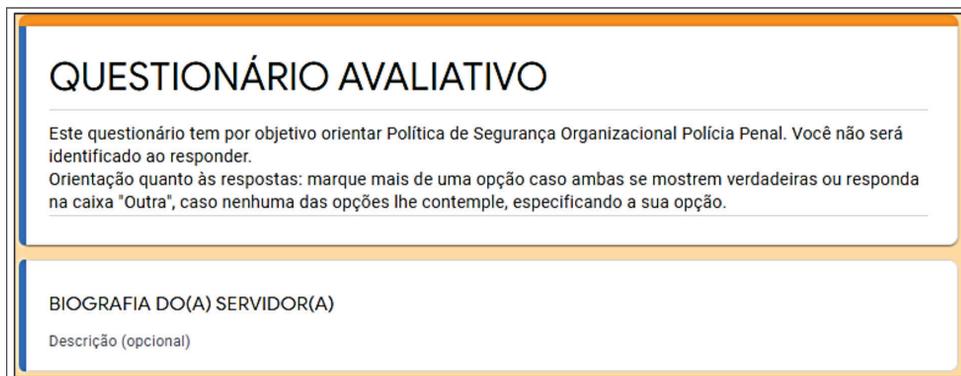
³⁶ SCARPELLI, Felipe; ROCKEMBACH, Silvio. Metodologias ARSO: Análise de Riscos em Segurança Orgânica, p.14. Disponível em: <file:///C:/Users/SUGRIS%20-%20SSP/Downloads/MetodologiaARSO-AnlisedeRiscosemSeguranaOrgnica%20(2).pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

5.2. Arquitetura do Sistema de Avaliação de Risco em Segurança Orgânica

A elaboração do Sistema local conjugou saberes científicos advindos da Metodologia ARSO e da realidade empírica experimentada pelos profissionais na rotina das atividades desenvolvidas nas Penitenciárias. Foi realizada pesquisa de campo em 2 etapas: a primeira junto à totalidade de Policiais Penais e a segunda em cada uma das Unidades Penitenciárias em face de Policiais Penais, Equipe Multiprofissional e Diretores das Unidades. Foram aplicados 4 (quatro) espécies de questionários para obtenção dos dados que iriam definir as duas categorias teóricas da Metodologia ARSO: ATIVOS e AMEAÇAS e por conseguinte os demais elementos delas decorrentes. A estratégia corresponde à fase de Estudo de Situação do Processo de Análise de Risco.

O primeiro Questionário foi aplicado aos Policiais Penais por meio de formulário eletrônico “GOOGLE FORMS”, tendo obtido 111 (cento e onze) respostas do total de 853 policiais penais ou 13%.

Figura 30 – Imagem Questionário Avaliativo - Biografia



QUESTIONÁRIO AVALIATIVO

Este questionário tem por objetivo orientar Política de Segurança Organizacional Polícia Penal. Você não será identificado ao responder.

Orientação quanto às respostas: marque mais de uma opção caso ambas se mostrem verdadeiras ou responda na caixa "Outra", caso nenhuma das opções lhe contemple, especificando a sua opção.

BIOGRAFIA DO(A) SERVIDOR(A)

Descrição (opcional)

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Na Biografia buscou-se saber Raça, tempo de serviço e escolaridade do servidor.

Figura 31 – Imagem Questionário Avaliativo – Organizações Criminosas



ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Descrição (opcional)

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Sobre Organizações Criminosas, indagou-se sobre possíveis consequências que poderiam ocorrer: Execução de custodiado, Execução de membros da família do custodiado, Recrutamento de custodiado, Ameaça a familiares dos custodiados, Confronto entre Facções Rivaís e outras possibilidades.

Figura 32 – Imagem Questionário Avaliativo – Epidemias



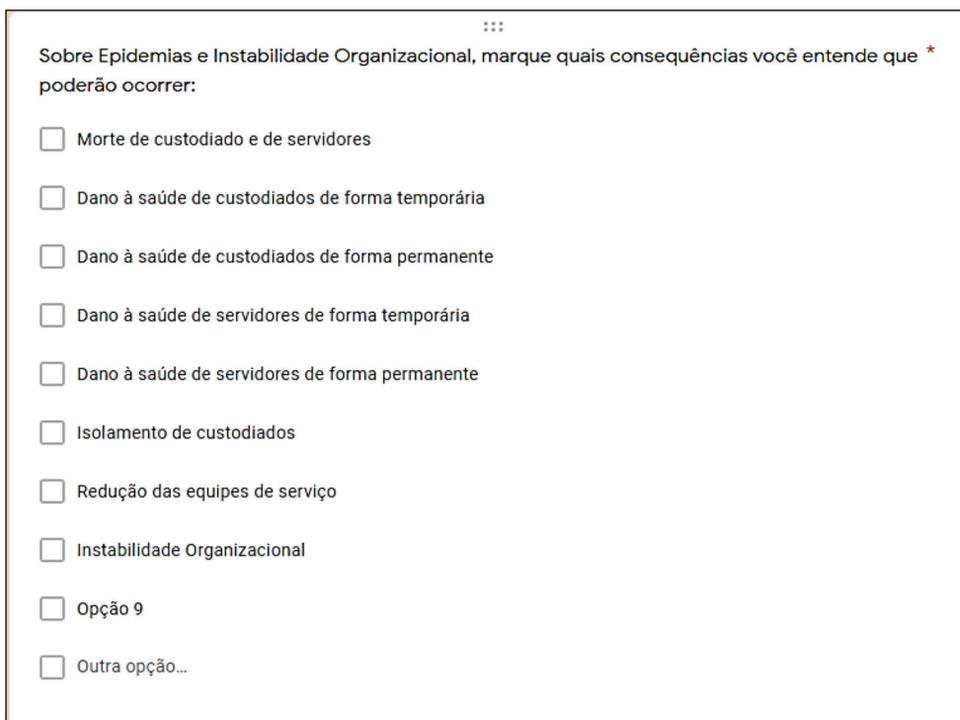
EPIDEMIAS

Descrição (opcional)

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Sobre Epidemias e Instabilidade Organizacional, indagou-se sobre possíveis consequências que poderiam ocorrer:

Figura 33 – Imagem Questionário Avaliativo – Consequências Epidemias



⋮

Sobre Epidemias e Instabilidade Organizacional, marque quais consequências você entende que * poderão ocorrer:

- Morte de custodiado e de servidores
- Dano à saúde de custodiados de forma temporária
- Dano à saúde de custodiados de forma permanente
- Dano à saúde de servidores de forma temporária
- Dano à saúde de servidores de forma permanente
- Isolamento de custodiados
- Redução das equipes de serviço
- Instabilidade Organizacional
- Opção 9
- Outra opção...

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

A ameaça servidores insatisfeitos foi retomada para manifestação pessoal sobre hipóteses calculadas por ocasião do sistema de risco social.

Figura 34 – Imagem Questionário Avaliativo – Consequências Epidemias

SERVIDORES INSATISFEITOS

Descrição (opcional)

⋮

Sobre Servidores Penitenciários, marque as opções que melhor representam as consequências ^{*} da insatisfação no seu local de trabalho:

- Tratamento de custodiados comprometido
- Danos físicos à servidores
- Danos psíquicos à servidores
- Outra opção...

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Figura 35 – Imagem Questionário Avaliativo – Vínculo Familiar

VÍNCULO FAMILIAR

Descrição (opcional)

⋮

Sobre familiares do custodiado, marque quais consequências você entende que poderão ocorrer:

- Desestruturação familiar do custodiado
- Adoecimento de familiares
- Morte de familiar
- Prática de ilícitos diversos para prover a família
- Envolvimento de familiares com drogas
- Recrutamento de familiares para facções criminosas
- Outra opção...

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Do mesmo modo, retomou-se vínculo familiar para confirmar ou não hipóteses avaliadas outrora.

Figura 36 – Imagem Questionário Avaliativo – Fuga, Resgate de Custodiados, Rebeliões e Motins

FUGA, RESGATE DE CUSTODIADOS, REBELIÕES E MOTINS

Nesse título, entenda resgate de custodiado e rebelião como uma situação excepcional de extrema violência.

⋮

Sobre Fuga, marque quais consequências você entende que poderão ocorrer: *

- Agravamento da situação jurídica do custodiado
- Mortandade do custodiado e servidor
- Interrupção das medida socioeducativas
- Confronto entre facções rivais
- Danos ao patrimônio público
- Danos à saúde física do custodiado e servidor
- Danos à saúde psíquica do custodiado e servidor
- Imagem institucional comprometida
- Responsabilidade penal, civil e administrativa de servidores
- Outra opção...

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Figura 37 – Imagem Questionário Avaliativo – Vínculo Familiar

DESASTRES OU CATÁSTROFES

Descrição (opcional)

Em casos de Desastres ou Catástrofes, marque quais ações consequências você entende que poderão ocorrer: *

- Fuga de custodiados
- Mortandade individual de custodiados e servidores
- Mortandade coletiva de custodiados e servidores
- Danos à saúde da família de custodiados e servidores
- Danos à saúde psicológica de custodiados e servidores
- Outra opção...

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Ao final foi possível organizar 8 (oito) Ativos: Pessoas, Clima Organizacional, Imagem Institucional, Informações Sigilosas, Instalações, Materiais e Equipamentos, Práticas Procedimentais e Equidade de Gênero.

Pessoas refere-se a Ativo Material representado pelos Policiais Penais, Reeducandos, Equipe Multiprofissional, Contratados, Advogados e Família dos reeducandos. Foi considerado Ativo dada imprescindibilidade do elemento “humano” para que a Instituição atinja seus objetivos.

Clima Organizacional é Ativo Imaterial representado pelas relações interpessoais que se estabelecem entre pessoas nas Unidades Penitenciárias, podendo ser negativo e positivo. Representa ativo porque influencia na assertividade e proatividade dos sujeitos responsáveis pela execução das ações que irão movimentar a Instituição.

Imagem Institucional, ativo imaterial, representa credibilidade que a instituição goza na comunidade, podendo ser positiva ou depreciativa. A boa imagem institucional elevará auto-estima de servidores e impulsionará os trabalhos a serem desenvolvidos na Instituição.

Informações Sigilosas referem-se a dados que devem ser preservados da publicidade sob pena de serem atingidos bens ligados à honra, dignidade e intimidade das pessoas, além da segurança de pessoas, bens materiais e imateriais.

As **Instalações** prediais constituem ativo importante na medida em que os objetivos institucionais delas dependam, como o caso das Penitenciárias. Os materiais e equipamentos de penitenciários possuem peculiaridades que os tornam sensíveis (armas, munição) e de algum

modo imprescindíveis ao atingimento da missão institucional.

As **práticas procedimentais** correspondem aos Procedimentos Operacionais Padrão – POP – adotados na Instituição como forma de preservar vidas, bens e tranquilidade. Por fim, a equidade de gênero representa ativo ligado à necessidade de promover políticas adequadas à condição do sexo feminino em lugares povoados por homens. A equidade de gênero foi considerada em três Unidades: Feminina de Teresina, Picos e Mista de Parnaíba.

Equidade de Gênero é categoria que olha para “O direito das mulheres, incompleto na experiência social, [...]” e “[...] torna-se experiência desejante de liberdade³⁷”. E ainda:

A busca da identidade, o enfrentamento da mulher com as condições de violência, base vital dos direitos fundamentais da mulher, assim como o direito de se repositonar diante da experiência jurídica construída dentro de um espectro patriarcal. Assim, o silêncio das violações de direitos no ambiente prisional, alcança (apenas quando se dá conta do silêncio), ressignificações da incompletude [...]³⁸.

Trata-se de perspectiva que visa desvelar aspectos da cultura organizacional patriarcal dentro e fora das unidades penitenciárias exercendo controle sobre mulheres servidoras, reeducandas, práticas procedimentais, instalações, materiais e equipamentos, clima organizacional e informações.

Tabela 9 – Ativos Organizacionais

Nº	ATIVOS
1	PESSOAS
2	CLIMA ORGANIZACIONAL
3	IMAGEM INSTITUCIONAL
4	INFORMAÇÕES SIGILOSAS
5	INSTALAÇÕES
6	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
7	PRÁTICAS PROCEDIMENTAIS
8	EQUIDADE DE GÊNERO

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Fixados os ativos, foram propostas 10 (dez) Ameaças que incidiriam em face dos 8 Ativos: Servidores Insatisfeitos, Reeducandos Insatisfeitos, Família Insatisfeita, Advogados Insatisfeitos, Contratados, ORCRIM, Incêndio/ Desastres Naturais, Tratamento Inadequado, Descontrole no acesso de pessoas, veículos e equipamentos e Cultura Organizacional Patriarcal.

³⁷ ALVES, Miriam Coutinho de Faria. Os laços que nos unem à vida: reflexões sobre o imaginário crítico de Roberto Bergalli e a literatura escrita por mulheres. In: La sociologia del control penal en España y Latinoamérica. Homenaje a Roberto Bergalli. JMB Bosch Editor, Barcelona, 2021, p. 308.

³⁸ Idem, ibidem, p. 312.

Tabela 10 – Ameaças

Nº	AMEAÇA
1	SERVIDORES INSATISFEITOS
2	REEDUCANDOS INSATISFEITOS
3	FAMÍLIA INSATISFEITA
4	ADVOGADOS INSATISFEITOS
5	CONTRATADOS
6	ORCRIM
7	INCÊNDIO/DESASTRES NATURAIS
8	TRATAMENTO INADEQUADO
9	DESCONTROLE NO ACESSO DE PESSOAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
10	CULTURA ORGANIZACIONAL PATRIARCAL

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

As ameaças resultaram de processo de consulta junto a Policiais Penais, Equipe Multiprofissional e Diretores das Unidades individualmente. A equipe consolidou os dados, agrupou narrativas em camadas e formulou 10 ameaças. Os questionários aplicados aos Policiais e Equipe Multiprofissional continham as mesmas perguntas que versavam, em apertada síntese sobre: Saúde e Valorização Profissional; Segurança das Instalações; Clima Organizacional, Segurança dos Equipamentos; Segurança dos Protocolos e Segurança dos Documentos.

Figura 38 – Imagem Questionário Avaliativo – Policiais Penais

Perguntas	Respostas	Definições
<h2>POLICIAIS PENAIS- GERAL</h2> <p>Este questionário tem por objetivo compreender dinâmicas nas atividades desenvolvidas pelos Policiais Penais considerando a realidade constatada e arranjos organizacionais adotados para enfrentar eventuais carências e explorar potencialidades locais. Nenhum Policial Penal será identificado.</p>		

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Foram aplicados 244 questionários atingindo 28,60% do contingente de policiais penais, em 12 Unidades Penitenciárias ou 70,59% das Unidades, em 9 cidades: Altos (4 Unidades), Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos e São Raimundo Nonato, no período de dezembro/2020 a julho/2021.

Figura 39 – Imagem Questionário Avaliativo – Equipe Multiprofissional Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

<h2>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL-GERAL</h2> <p>Este questionário tem por objetivo compreender dinâmicas nas atividades desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional considerando a realidade constatada e arranjos organizacionais adotados para enfrentar eventuais carências e explorar potencialidades locais. Nenhum Educador Social será identificado.</p>
--

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Foram aplicados 64 questionários junto a profissionais da saúde, assistência social, educação assessoria jurídica, de 11 Unidades Penitenciárias - Altos (4 Unidades), Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Oeiras, Parnaíba e São Raimundo Nonato, no período de maio/2021 a julho/2021.

Figura 40 – Imagens das Subcategorias - Questionário Avaliativo – Policial Penal e Equipe Multiprofissional

SAÚDE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL Descrição (opcional)
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES Descrição (opcional)
CLIMA ORGANIZACIONAL Descrição (opcional)
SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS (ARMAS, MUNIÇÕES, EPI'S, CÂMERAS E ETC.) Descrição (opcional)
SEGURANÇA DOS PROTOCOLOS (MONITORAMENTO, ENTRADA E SAÍDE DE REEDUCANDOS, ETC) Descrição (opcional)
SEGURANÇA DOS DOCUMENTOS Descrição (opcional)

Fonte: Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos.

Os questionários individualizados – por Unidade e servidor – balizaram premissas destinadas à Identificação do Risco e posterior estimativa do grau do risco por ocasião de Oficinas junto a policiais penais, civis, militares e bombeiros militares de cada uma das cidades sede de Unidades Penitenciárias.

A equipe organizou conteúdo temático mínimo de ativos, ameaças, eventos indesejados e Matriz G.U.T a serem debatidas pelos participantes com vistas a uniformizar entendimentos e possibilitar desenho de Política de Segurança Orgânica Penitenciária que contemplasse singularidades dentro da universalidade.

Porém, a cada Oficina surgiam eventos indesejados pautados em experiências vivenciadas pelas Unidades não previstos originalmente. Os servidores relataram cenários vivencia-

dos e a Tabela original ganhava incrementos fincados na realidade empírica.

Estabilizados conteúdos das Tabelas ARSO aplicadas, foi possível iniciar processo de desenvolvimento de sistema informacional pela ATI. Frise-se que a participação de Técnico da ATI em todas as Oficinas realizadas nas cidades sede de Penitenciárias representou diferencial nessa construção.

Figura 41 – Tela inicial do sistema ARSO



Fonte: PIAUÍ. ATI. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/index.jsf>>. Acesso em: 01 out. 2021.

Ativo	Sustentabilidade	Custo De Repricao	Essencialidade	Nota	Ações
1 PESSOAS	3	3	3	3,00	[Ícone]
2 CLIMA ORGANIZACIONAL	3	2	2	2,33	[Ícone]
3 IMAGEM INSTITUCIONAL	3	3	3	3,00	[Ícone]
4 INFORMAÇÕES SIGILOAS	3	3	3	3,00	[Ícone]
5 INSTALAÇÕES	3	3	3	3,00	[Ícone]
6 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	3	3	3	3,00	[Ícone]
7 PRATICAS PROCEDIMENTAS	3	3	3	3,00	[Ícone]

Fonte: PIAUÍ. Agência de Tecnologia da Informação, ATI. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf?id=16>>. Acesso em 01 out. 2021.

O Sistema foi desenvolvido com “aberturas” que possibilitem customizar inserção de ativos, ameaças, eventos indesejados, consoante demandas de cada Unidade. Novos códigos operacionais poderão incorporar-se e irradiar efeitos que espelhem fator de risco específico da Unidade avaliada.

Figura 43 – Tela de Análise das Ameaças

Cadastro de Tabela ARSO

Unidade: Casa de Detenção Provisória Capitão Carlos José Gomes de Assis
 Competência: Jan/2021 a Dez/2021
 Data Cadastro: 29/09/2021 13:10
 Data Atualização: 01/10/2021 13:07
 Situação: Incompleta

	Ameaças	Motivação	Capacidade	Acessibilidade	Nota	Ações
1	SERVIDORES INSATISFEITOS	3	3	3	3,00	[+]
2	REEDUCANDOS INSATISFEITOS	3	1	1	1,67	[+]
3	FAMÍLIA INSATISFEITA	3	1	1	1,67	[+]
4	ADVOGADOS	3	1	1	1,67	[+]
5	CONTRATADOS	3	2	2	2,33	[+]
6	ORÇIM	3	1	1	1,67	[+]
7	INCÊNDIO/DESASTRES NATURAIS	2	1	1	1,33	[+]
8	TRATAMENTO INADEQUADO	3	1	1	1,67	[+]
9	CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	3	1	1	1,67	[+]

Fonte: PIAUÍ. Agência de Tecnologia da Informação, ATI. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf?id=16>>. Acesso em 01 out. 2021.

A figura demonstra uma das telas de enunciados de ameaças elaboradas para determinada Unidade Penitenciária do interior do Piauí.

Figura 44 – Tela de Análise das Ações Adversas

Consulta de Acao Adversa

Unidade	Nome	Ativo	Ações
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	DESMOTIVAÇÃO PARA O TRABALHO	Sim	[+]
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	SOBRECARGA DE TRABALHO	Sim	[+]
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	ASSEIO MORAL	Sim	[+]
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	AUSÊNCIA DE DIÁLOGO	Sim	[+]
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	DANOS FINANCEIROS AO SERVIDOR	Sim	[+]
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	SABOTAGEM	Sim	[+]
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	INFILTRAÇÃO	Sim	[+]
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	Sim	[+]
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	APROPRIAÇÃO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS	Sim	[+]
Penitenciária Regional José de Arimatéia Barbosa Leite	NEGLIÊNCIA COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS	Sim	[+]

37 Registros (Página 3 de 4)

Fonte: PIAUÍ. Agência de Tecnologia da Informação, ATI. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf?id=16>>. Acesso em 01 out. 2021.

A figura demonstra uma das telas de enunciados de ações adversas previstas em decorrência da concretização das ameaças para determinada Unidade Penitenciária do interior do Piauí.

Figura 45 – Tela de Análise das Consequências

Ativo	Ameaça	Nome	Consequência	Ações
1 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Danos à saúde psíquica	Alta - Nota: 3	[+]
2 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Danos à saúde física	Alta - Nota: 3	[+]
3 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Tratamento de custodiados comprometido	Alta - Nota: 3	[+]
4 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Procura por outro emprego	Média - Nota: 2	[+]
5 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Desmotivação para o trabalho	Alta - Nota: 3	[+]
6 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Sobrecarga de trabalho	Alta - Nota: 3	[+]
7 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Assédio Moral	Alta - Nota: 3	[+]
8 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Ausência de diálogos/declarações Contínuas	Média - Nota: 2	[+]
9 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Danos financeiros	Média - Nota: 2	[+]
10 PESSOAS	SERVIDORES INSATISFEITOS	Substogem	Média - Nota: 2	[+]

Fonte: PIAUÍ. Agência de Tecnologia da Informação, ATI. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf?id=16>>. Acesso em 01 out. 2021.

A figura demonstra uma das telas de enunciados de consequências possíveis se o risco vier a se concretizar em face dos ativos considerados para determinada Unidade Penitenciária do interior do Piauí.

Figura 46 – Nota do Fator Vulnerabilidade Unidade do Interior

Categoria	Nota
1 INFORMAÇÕES SIGILOSAS	2,56
2 CLIMA ORGANIZACIONAL	2,33
3 PESSOAS	3,00
4 PROCEDIMENTOS	3,00
5 INSTALAÇÕES	2,73
6 IMAGEM INSTITUCIONAL	2,20
7 MATERIAS E EQUIPAMENTOS	2,67
FATOR VULNERABILIDADE	2,64

Fonte: PIAUÍ. Agência de Tecnologia da Informação, ATI. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf?id=16>>. Acesso em 08 out. 2021.

A figura revela fatores de vulnerabilidade de cada ativo em particular sinalizando à gestão penitenciária qual deles está mais vulnerável às ameaças consideradas.

Figura 47 – Nota da Vulnerabilidade Total Unidade do Interior

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
1. INFORMAÇÕES SIGLOSAS	13,83	2,56	3	-
2. CLIMA ORGANIZACIONAL	12,62	2,33	3	-
3. PESSOAS	16,23	3,00	3	-
4. PRÁTICAS PROCEDIMENTAIS	16,23	3,00	3	-
5. INSTALAÇÕES	14,76	2,73	3	-
6. IMAGEM INSTITUCIONAL	11,90	2,20	3	-
7. MATERIAS E EQUIPAMENTOS	14,43	2,67	3	-
TOTAL	100	18,48	21	88,01

Fonte: PIAUÍ. Agência de Tecnologia da Informação, ATI. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf?id=16>>. Acesso em 08 out. 2021.

Os dados oferecem visão das vulnerabilidades relativas aos ativos considerados e vulnerabilidade total da Unidade Penitenciária. O conjunto de índices de vulnerabilidades proporcionará à gestão verificar média estadual e estabelecer níveis de risco para as Unidades consoante fator de vulnerabilidade.

Figura 48 – Análise Sistemica de Unidade do Interior

ATIVO	AMEAÇA	NOTA	FATOR VULNERABILIDADE	PROBABILIDADE	EVENTO INDESEJADO	CONSEQUÊNCIA	NOTA DO ATIVO	IMPACTO	RISCO	CLASSIFICAÇÃO
46. PESSOAS	ADVOGADOS INSAFISITOS	3,00	2,64	2,82	Prática de delitos	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
47. PESSOAS	CONTRATADOS	3,00	2,64	2,82	Prática de delitos	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
48. PESSOAS	CONTRATADOS	3,00	2,64	2,82	Recrutamento para ORCRIM	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
49. PESSOAS	CONTRATADOS	3,00	2,64	2,82	Vazamento de informações	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
50. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Acesso a informações siglosas	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
51. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Ameaça a integrantes	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
52. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Alertado contra integrantes	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
53. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Clima organizacional negativo	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
54. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Confronto entre ORCRIMs rivais	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
55. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Execução de integrantes e membros de família	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
56. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Execução de servidores e membros de família	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
57. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Infiltração	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
58. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Prática de delitos	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
59. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Recrutamento de custodiados, servidores e contratados	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL
60. PESSOAS	ORCRIM	3,00	2,64	2,82	Rengate, fuga, rebelião e motins	3,00	3,00	3,00	8,46	INACETÁVEL

Fonte: PIAUÍ. Agência de Tecnologia da Informação, ATI. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf?id=16>>. Acesso em 08 out. 2021.

O sistema proporciona conhecer grau de risco de eventos indesejados relativos aos ativos considerados e índice de probabilidade de cada ameaça. As informações orientarão grau de prioridade a ser considerado para tratamento dos riscos revelados.

Para traçar mapa das medidas de priorização de tratamento dos riscos graduados, adotou-se Matriz G.U.T – Gravidade, Urgência e Tendência.

Figura 49 – Matriz G.U.T de Unidade do Interior

Ativo	Nome	G	U	T	TOTAL	ORDEM PRIORIZAÇÃO
1 PESSOAS	Educação para uso de redes sociais				1	E
2 PESSOAS	Identificação e classificação, dentro do sistema analisado, das atividades de risco				1	E
3 PESSOAS	Política de Gestão Sanitária				1	E
4 PESSOAS	Política de Segurança Institucional para proteção de membros em situação de risco				1	E
5 PESSOAS	Programa de Atenção à Saúde Física e Psicológica				1	E
6 PESSOAS	Programa de Avaliação Periódica de Desempenho				1	E
7 PESSOAS	Programa de Monitoramento de Egresso da Unidade				1	E
8 PESSOAS	Programa de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo				1	E
9 PESSOAS	Protocolos de atendimento a integrantes em situação de risco				1	E
10 CLIMA ORGANIZACIONAL	Política de delimitamento de competências funcionais				1	E
11 CLIMA ORGANIZACIONAL	Política de transparência e fluxo de informações				1	E
12 CLIMA ORGANIZACIONAL	Política de Valorização Profissional				1	E
13 IMAGEM INSTITUCIONAL	Comunicação segura (interna e externa)				1	E
14 IMAGEM INSTITUCIONAL	Definição de Valores, Símbolos e Missão Institucional				1	E
15 IMAGEM INSTITUCIONAL	Mapa de competências da comunicação na instituição				1	E

Fonte: PIAUÍ. Agência de Tecnologia da Informação, ATI. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf?id=16>>. Acesso em 08 out. 2021.

A Matriz G.U.T é proposta por Scarpelli e Rockembach como:

[...] ferramenta que auxilia a priorização de resolução de problemas pode ser útil nesse processo, na medida em que classifica a prioridade de tratamento de cada risco em função da Gravidade (do risco), da Urgência (de redução do risco) e pela Tendência (do risco piorar com rapidez ou de forma lenta)³⁹.

Ao final das Oficinas, participantes eram convidados a traçar rota de priorização para tratamento dos riscos calculados com base na Matriz G.U.T adaptada pelos autores:

Figura 50 – Matriz G.U.T adaptada pelos autores

Nota	Gravidade/Risco	Urgência	Tendência
4	Muito Alto	Precisa de ação imediata	Irá piorar imediatamente
3	Alto	Urgente	Irá piorar a Curto Prazo
2	Médio	Pouco urgente	Irá piorar a Médio/longo Prazo
1	Baixo	Sem urgência	Não irá piorar

Fonte: SCARPELLI; Felipe; ROCKEMBACH, Silvio, 2018, p.28.

³⁹ SCARPELLI, Felipe; ROCKEMBACH, Silvio. Metodologias ARSO: Análise de Riscos em Segurança Orgânica, p.28. Disponível em: <[file:///C:/Users/SUGRIS%20-%20SSP/Downloads/MetodologiaARSO-AnlisedeRiscosemSeguranaOrgnica%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/SUGRIS%20-%20SSP/Downloads/MetodologiaARSO-AnlisedeRiscosemSeguranaOrgnica%20(2).pdf)>. Acesso em: 30 set. 2021.

³⁹ Idem. Ibidem, p. 28.

5.3. CONSIDERAÇÕES

O Sistema encerra atuação com Matriz G.U.T ofertando balizas para elaboração de Planos de Segurança Orgânica e Políticas de Segurança Orgânica, se considerados os conjuntos de avaliações de Organizações de uma mesma Instituição.

O Sistema oferece informações necessárias à tomada de decisões por ativo, categoria vulnerável e evento indesejado. Fornece mapa diagnóstico de quais providências devem ser adotadas em ordem de prioridade e porque.

CAPÍTULO VI

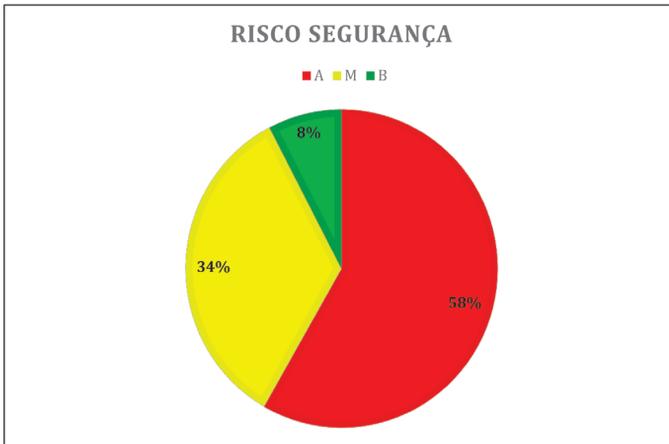
6. RESULTADOS PARCIAIS

A Aplicação dos três sistemas pode ser representada graficamente em dimensões de Risco a seguir delineadas.

6.1. RISCO DA SEGURANÇA

No Sistema de Risco da Segurança, avaliação realizada em face de 1.045 reeducandos nas Unidades Prisionais do Piauí desde 2019, informa que 58% se encontram no alto risco; 34% no médio risco e 8% no baixo risco. O dado remete necessidade de atuar com políticas carcerárias que reduzam contingente do alto risco.

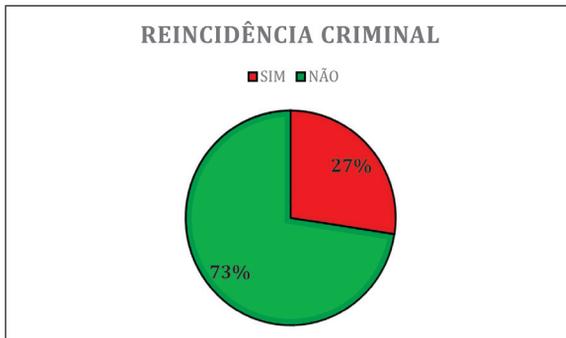
Figura 51 – Pizza de níveis de risco – 1.045 reeducandos



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Os estudos informam que 75% são reincidentes, ou seja, foram condenados anteriormente e 65% reiterantes em condutas sem julgamento final.

Figura 52 – Pizza de Reincidência – 1.045 reeducandos



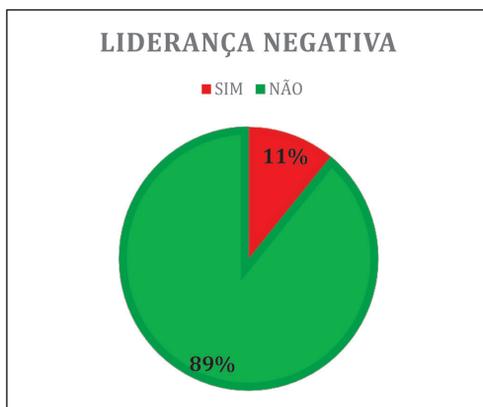
Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 53 – Pizza da Reiteração de condutas – 1.045 reeducandos



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

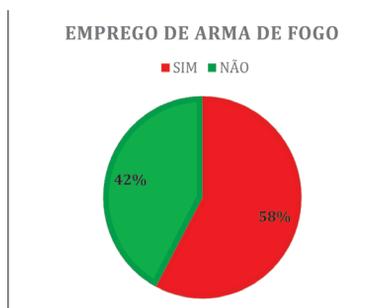
Figura 54 – Pizza da Liderança Negativa – 1.045 reeducandos



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Dos universo pesquisado 11% podem ser considerados lideranças negativas, ou seja, influenciadores negativos em relação aos outros.

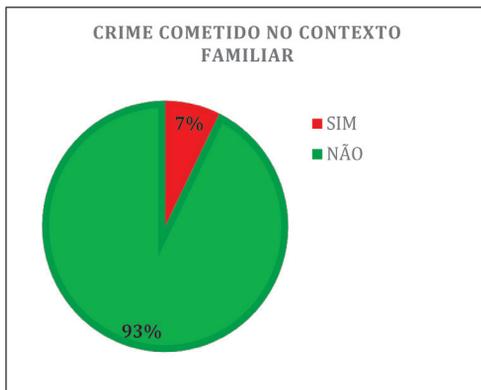
Figura 55 – Emprego de arma de fogo – 1.045 reeducandos



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

O dado informa que 58% - mais da metade dos avaliados – utilizaram arma de fogo na prática de delitos. A informação inspira adoção de políticas voltadas à apreensão de armas para prevenção de reiteração de práticas delituosas.

Figura 56 – Crimes de Proximidade



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Apenas 7% dos casos se deram em contextos familiares, ou seja, os cenários prevalentes são crimes alheios a desavenças interpessoais a serem enfrentados em cenários públicos.

Ainda no Sistema de **Risco da Segurança** foi possível identificar informações oriundas de avaliação realizada em face de 469 jovens (18 a 21 anos) no período de setembro/2019 a fevereiro/2021.

O percurso metodológico adotado na pesquisa considerou os seguintes elementos:

a. População: foram identificados, no período da pesquisa, 480 jovens (18 a 21 anos), internados nas unidades penitenciárias do Piauí, sendo 9 mulheres e 471 homens.

b. Amostra: foi possível avaliar 466 deles ou 97%. A não avaliação de 14 jovens se deu pela inacessibilidade aos processos (segredo de justiça e falta de inserção no Sistema Themis Web do Tribunal de Justiça do Piauí).

c. Locais: foram considerados todos os 10 estabelecimentos penitenciários que abrigavam jovens de 18 a 21 anos: Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos masculina, Picos Feminina, São Raimundo Nonato e Teresina.

4. Período: teve início em 01 de setembro de 2019 e término em 27 de fevereiro de 2021.

5. Fontes: três fontes informaram a pesquisa: informacional – soluções tecnológicas; teórica e empírica – prontuário de reeducando e oficinas.

6.1.1. Informacionais: consulta aos Sistema Themis Web (TJ PI); SIAPEN (SEJUS); SISRISCO (SUGRIS/ATT).

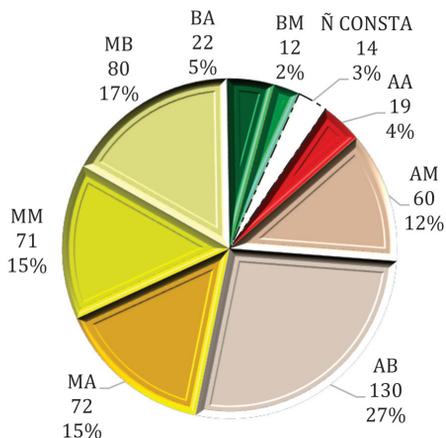
6.1.2. Teóricas: VILLA, Eugênia; ROCHA, Lourdes, 2019; VILLA, Lucas, 2020; REGRAS DE NELSON MANDELA – ONU.

6.1.3. Empíricas: consultas a Prontuários de reeducandos nas Unidades Penitenciárias (in locum) e consultas por ocasião de Oficinas Integradas nos 10 estabelecimentos penitenciários da capital e interior do estado.

6.1.4. Alinhamento com políticas públicas: o processo de elaboração da metodologia, instrumentos de coleta, aplicação, produção e análise dos dados tomou por base diretrizes

de políticas internacionais (ODS - PNUD/ONU); nacionais (Justiça Presente – CNJ; SUSP MJSP) e estaduais (Política Territorial SEPLAN-PI; PPA - PI 2020-2023; PESPDS PI; Política Estadual de Gestão de Riscos PI).

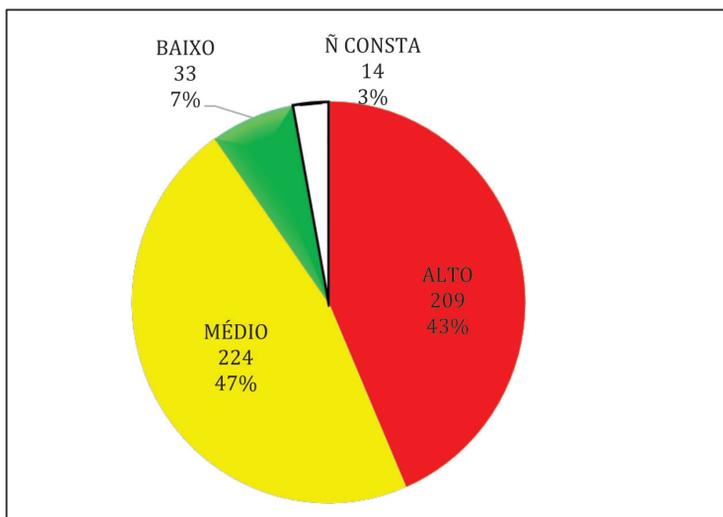
Figura 57 – Subníveis de Risco de 469 Jovens avaliados



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Pode-se entender por subnível de risco recorte feito no segmento principal constituindo camadas intermediárias voltadas à compreensão e análise de tendências. A segmentação é orientada ao conhecimento de condições mais específicas de grupos de reeducandos.

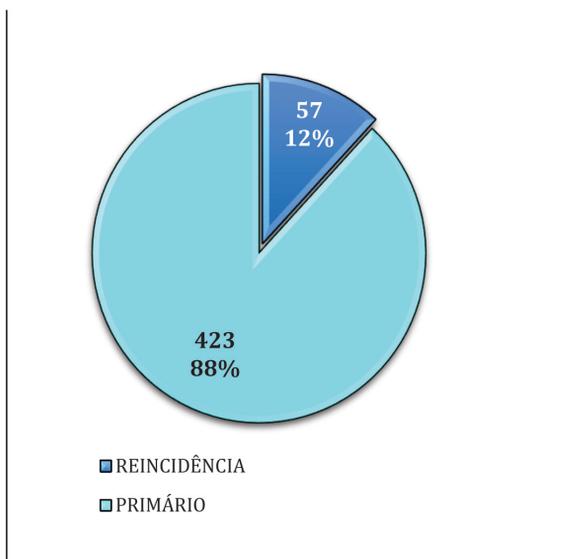
Figura 58 – Níveis de Risco de 469 Jovens avaliados



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Nível de Risco representa conjunto formado por três subníveis de risco: alto, médio e baixo. A categoria é empregada para análise das condições dos reeducandos em geral.

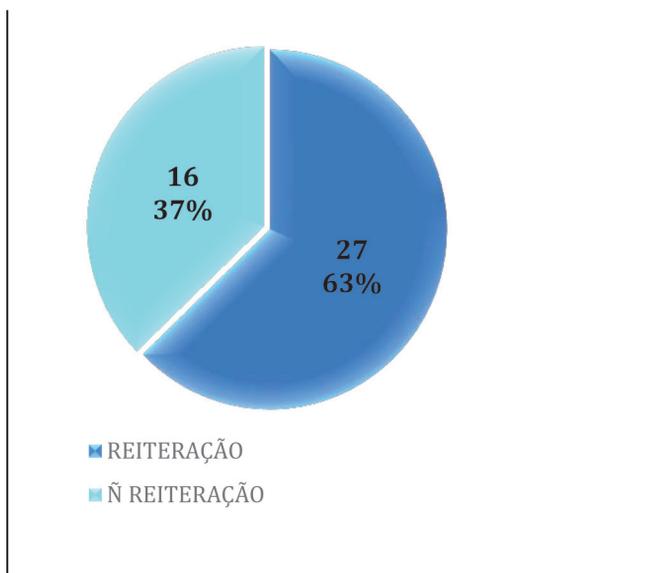
Figura 59 – Risco de 469 Jovens avaliados – Reincidência/ Primariedade



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

As categorias Reincidência e Primariedade dizem respeito à situação jurídica do reeducando e podem orientar decisões a cargo do Sistema de Justiça Criminal no sentido e políticas de ressocialização. A reincidência representa fator de risco que reclama tratamento socioeducativo imediato da administração penitenciária com vistas fazer cessar fenômeno da contumácia.

Figura 60 – Risco de 469 Jovens avaliados – Liderança Negativa



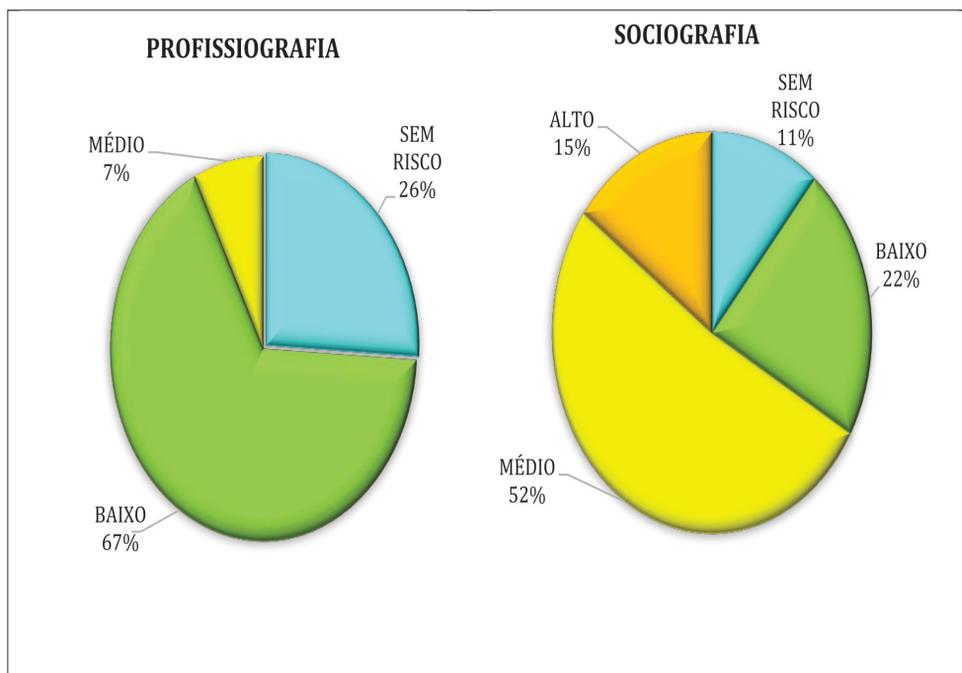
Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Reiteração é categoria da segurança pública ligada a práticas sucessivas de atos delituosos. Liderança Negativa refere-se a comportamentos indesejados que estimulem participações em rebeliões, fugas, motins, atos atentatórios contra a ordem pública e a paz social. A conjugação dos dois enunciados revela que 63% dos jovens que apresentaram referidos comportamentos reiteraram em condutas delituosas.

6.2. RISCO SOCIAL

Para ilustrar o Sistema de **Risco Social** revela-se avaliação realizada em face dos mesmos 469 jovens (18 a 21 anos) cujos dados serão expostos a seguir.

Figura 61 – Categorias Profissiografia e Sociografia

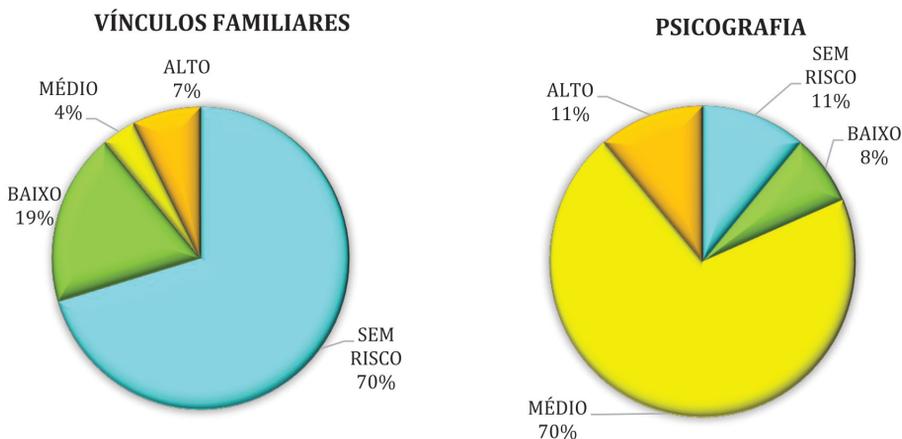


Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

A **Profissiografia** diz respeito à capacidade e motivação do reeducando para trabalhar, desenvolver atividades socioeducativas (leituras, música, estudo e profissionalização) e nível de instrução. **Sociografia** diz respeito à assistência à família: inserção em programas assistenciais, filhos registrados ou não, deficientes ou não, com ou sem frequências escolares.

Com base nestas categorias a Administração Pública poderá adotar decisões compatíveis com nível de risco atribuído a cada uma delas. No caso analisado dos jovens, há de se promover medidas que aproximem o jovem que está no médio risco da Profissiografia de atividades educacionais, laborais e demais atividades socioeducativas. Jovens com notas de risco médio e alto da Sociografia devem ser inseridos em programas sociais e imediata assistência aos filhos e familiares.

Figura 62 – Categorias Vínculos Familiares e Psicografia

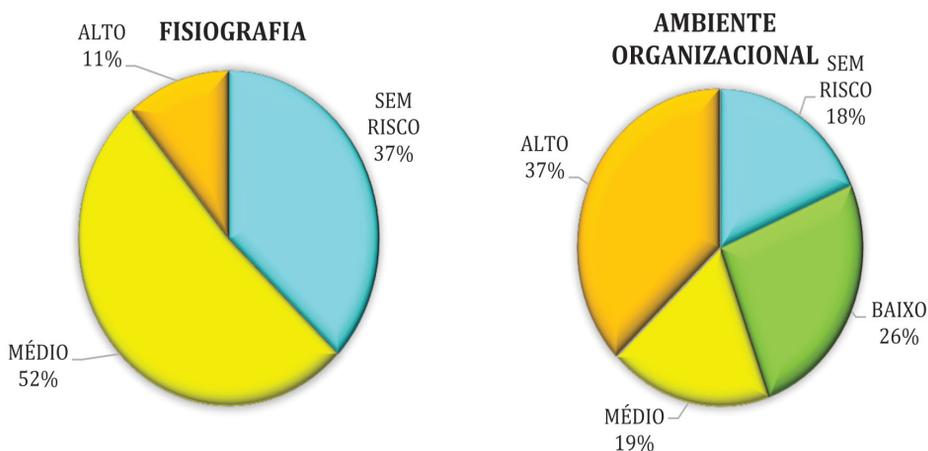


Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Vínculos Familiares diz respeito à constituição da família, quantidade de filhos, relação com pais, irmãos, colaterais, falecimento de pais, relato de criação, se deseja visita e se algum familiar foi ou está preso. **Psicografia** se refere a histórico de drogadição pessoal e familiar, maus tratos na infância, adoecimentos psíquicos, abandono familiar e sentimento (arrependimento, indiferença etc) em relação à prática do delito.

Os resultados concernentes aos Vínculos Familiares são animadores porque revelam ausência de risco em 70% dos pesquisados, mas não se deve descuidar daqueles 19% do baixo risco, 7% do alto risco e 4% do médio risco. Já a Psicografia apresenta dado preocupante de que 70% deles se encontra no nível médio risco. Deve a gestão conduzir políticas de saúde mental sob pena de se acentuarem os riscos.

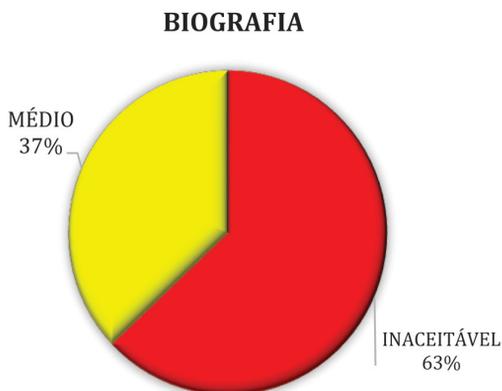
Figura 63 – Categorias Fisiografia e Ambiente Organizacional



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

A **Fisiografia** concerne ao adoecimento físico de reeducandos. Mais da metade relataram problemas de saúde física, sendo 52% nivelados em médio risco e 11% em alto risco. Embora não supere índice da saúde psíquica, devem ser as duas conjugadas em política associada. **Ambiente Organizacional** diz respeito à percepção das condições de tratamento oferecidas ao reeducando: higiene pessoal, saúde, alimentação e tratamento. Na avaliação dos reeducandos o ambiente organizacional está prevalentemente no nível de alto risco. O dado recomenda gestão eficiente dos recursos essenciais ao desenvolvimento humano.

Figura 64 – Categoria Biografia – Raça



Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Por fim, a categoria **Biografia** é composta por dois segmentos: raça e geração. Ser jovem e negro no Brasil representa fator de alto risco de mortandade em conflitos com a polícia de 76,2% (FBSP, 2021). O dado de 63% de risco inaceitável de jovens encarcerados confirma vulnerabilidade social dos jovens negros. Há de se promover políticas socioeducativas que restabeleçam laços com a cultura negra e elevem auto estima dos jovens.

6.3. RISCO ORGANIZACIONAL

Os resultados do Risco em Segurança Orgânica foram consequência da aplicação da Metodologia ARSO – Avaliação do Risco em Segurança Orgânica desenvolvida pelos Professores Felipe Scarpelli e Silvio Rockembach. Os ambientes organizacionais considerados pela pesquisa foram 12 Unidades Penitenciárias piauienses.

6.3.1. Percorso metodológico

O percurso metodológico adotado na pesquisa considerou os seguintes elementos:

- a. População:** 18 Unidades Penitenciárias do Piauí nas cidades de Altos (4 unidades), Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos (2 unidades), São Raimundo Nonato e Teresina (4 unidades)
- b. Amostra:** foi possível avaliar 12 Unidades ou 67%.
- c. Locais:** foram avaliadas: Altos (3 unidades), Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos masculina, Picos Feminina e São Raimundo Nonato.
- 4. Período:** teve início em dezembro de 2021 e término em julho de 2021.

5. Fontes: duas fontes informaram a pesquisa: Teórica: Metodologia ARSO e Empírica: oficinas realizadas em cada uma das cidades sede de Unidades a serem avaliadas.

5.2. Teórica: SCARPELLI, Felipe; ROCKEMBACH, Silvio.

5.3. Empíricas: Oficinas Integradas nas cidades sede dos 12 estabelecimentos penitenciários do interior do estado.

6. Alinhamento com políticas públicas: o processo de elaboração da metodologia, instrumentos de coleta, aplicação, produção e análise dos dados tomou por base diretrizes de políticas internacionais (ONU); nacionais (SUSP MJSP) e estaduais (Política Territorial SEPLAN-PI; PPA - PI 2020-2023; PESPDS PI; Política Estadual de Gestão de Riscos PI).

6.3.2. Resultado das avaliações de risco

Foram avaliadas 12 (doze) das 17 Unidades Penitenciárias do Piauí ou 70,58% no segundo semestre de 2021. A vulnerabilidade mínima foi de 70,37% e a máxima de 98,50%. A média estadual representou 87,03%.

Imagem 1 – Unidade prisional José Arimateia Barbosa Leite – Campo Maior



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 65 – Fator Vulnerabilidade – Campo Maior

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	2,33
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	2,11
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	2,00
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	2,33
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	2,00
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2,00
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	2,00
FATOR VULNERABILIDADE	2,11

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 66 – Avaliação de risco – Fator Vulnerabilidade – Campo Maior

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	15,79	2,33	3	70,37
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	14,29	2,11	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	13,53	2,00	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	15,79	2,33	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	13,53	2,00	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	13,53	2,00	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	13,53	2,00	3	
TOTAL	100,00	14,78	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 2 – Unidade prisional Casa de Detenção Provisória – Altos



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 67 – Fator Vulnerabilidade – CDP Altos

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	2,89
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	1,67
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	2,00
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	2,00
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	2,20
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2,33
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	1,86
FATOR VULNERABILIDADE	2,14

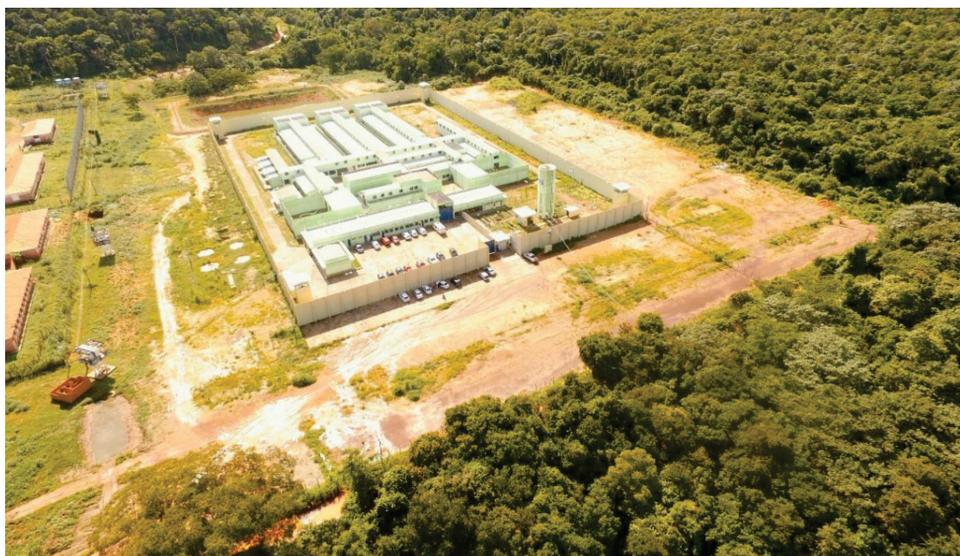
Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 68 – Fator Vulnerabilidade Total – CDP Altos

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	19,33	2,89	3	71,17
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	11,15	1,67	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	13,38	2,00	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	13,38	2,00	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	14,72	2,20	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTO	15,61	2,33	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	12,43	1,86	3	
TOTAL	100,00	14,95	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 3 – Unidade prisional Cadeia Pública de Altos



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 69 – Fator Vulnerabilidade – CPA Altos

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	2.67
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	1.67
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	1.36
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	2.33
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	2.60
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2.00
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	3.00
FATOR VULNERABILIDADE	2.23

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 70 – Fator Vulnerabilidade Total – CPA Altos

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	17.06	2.67	3	74.43
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	10.66	1.67	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	8.72	1.36	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	14.93	2.33	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	16.63	2.60	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	12.80	2.00	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	19.19	3.00	3	
TOTAL	100.00	15.63	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 4 – Unidade prisional São Raimundo Nonato



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 71 – Fator Vulnerabilidade – SRN

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	3
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	2,22
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	2,18
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	3
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	2,8
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2,33
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	2
FATOR VULNERABILIDADE	2,50

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 72 – Fator Vulnerabilidade Total – SRN

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	17,11	3	3	83,48
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	12,66	2	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	12,44	2	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	17,11	3	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	15,97	3	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	13,29	2	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	11,41	2	3	
TOTAL	100,00	17,53	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 5 – Unidade prisional Oeiras



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 73 – Fator Vulnerabilidade – Oeiras

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	3.00
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	2.56
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	2.73
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	2.33
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	2.20
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2.67
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	3.00
FATOR VULNERABILIDADE	2.64

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 74 – Fator Vulnerabilidade Total – Oeiras

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	16.23	3.00	3	88.01
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	13.83	2.56	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	14.76	2.73	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	12.62	2.33	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	11.90	2.20	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	14.43	2.67	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	16.23	3.00	3	
TOTAL	100.00	18.48	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 6 – Unidade prisional Bom Jesus



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 75 – Fator Vulnerabilidade – Bom Jesus

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	2,89
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	2,89
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	2,45
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	3,0
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	3,0
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2,67
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	2,0
FATOR VULNERABILIDADE	2,70

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 76 – Fator Vulnerabilidade Total – Bom Jesus

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA PESSOAS	15,29	2,89	3	90
SEGURANÇA INFORMAÇÕES	15,29	2,89	3	
SEGURANÇA INSTALAÇÕES	12,99	2,45	3	
SEGURANÇA CLIMA ORGANIZACIONAL	15,87	3,0	3	
SEGURANÇA IMAGEM INSTITUCIONAL	15,87	3,0	3	
SEGURANÇA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	14,11	2,67	3	
SEGURANÇA PROCEDIMENTOS	10,58	2,0	3	
TOTAL	100	18,90	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 7 – Unidade prisional Esperantina



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 77 – Fator Vulnerabilidade – Esperantina

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	3,00
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	2,56
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	2,91
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	2,33
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	3,00
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2,67
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	2,71
FATOR VULNERABILIDADE	2,74

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 78 – Fator Vulnerabilidade Total – Esperantina

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	15,64	3,00	3	91,33
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	13,32	2,56	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	15,17	2,91	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	12,17	2,33	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	15,64	3,00	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	13,90	2,67	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	14,15	2,71	3	
TOTAL	100,00	19,18	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 8 – Unidade prisional Picos Masculina



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 79 – Fator Vulnerabilidade – Picos Masculina

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	2,89
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	2,78
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	2,45
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	3,00
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	3,00
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	3,00
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	2,29
FATOR VULNERABILIDADE	2,77

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 80 – Fator Vulnerabilidade Total – Picos Masculina

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	14,89	2,89	3	92,41
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	14,31	2,78	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	12,65	2,45	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	15,46	3,00	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	15,46	3,00	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	15,46	3,00	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	11,78	2,29	3	
TOTAL	100,00	19,41	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 9 – Unidade prisional Parnaíba



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 81 – Fator Vulnerabilidade – Parnaíba

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	3,00
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	2,56
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	2,92
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	2,50
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	3,00
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2,75
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	2,71
SEGURANÇA DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO	3,00
FATOR VULNERABILIDADE	2,80

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 82 – Fator Vulnerabilidade Total – Parnaíba

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	13,37	3,00	3	93,49
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	11,39	2,56	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	13,00	2,92	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	11,14	2,50	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	13,37	3,00	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	12,26	2,75	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	12,10	2,71	3	
SEGURANÇA DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO	13,37	3,00	3	
TOTAL	100,00	22,44	24	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 10 – Unidade prisional Major César - Altos



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 83 – Fator Vulnerabilidade – Major César - Altos

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	3,00
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	2,78
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	3,00
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	3,00
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	2,80
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2,33
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	3,00
FATOR VULNERABILIDADE	2,84

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 84 – Fator Vulnerabilidade Total – Major César - Altos

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	15,07	3,00	3	94,81
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	13,95	2,78	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	15,07	3,00	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	15,07	3,00	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	14,06	2,80	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,72	2,33	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	15,07	3,00	3	
TOTAL	100,00	19,91	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 11 – Unidade prisional Floriano



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 85 – Fator Vulnerabilidade – Floriano

CATEGORIA	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	3,00
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	3,00
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	3,00
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	3,00
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	2,80
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	3,00
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	2,43
FATOR VULNERABILIDADE	2,89

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 86 – Fator Vulnerabilidade Total – Floriano

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	14,83	3,00	3	96,33
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	14,83	3,00	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	14,83	3,00	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	14,83	3,00	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	13,84	2,80	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	14,83	3,00	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	12,01	2,43	3	
TOTAL	100,00	20,23	21	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Imagem 12 – Unidade prisional Picos Feminina



Fonte: Batalhão Policial de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE PM PI.

Figura 87 – Fator Vulnerabilidade – Picos Feminina

	NOTA
SEGURANÇA DAS PESSOAS	3,00
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	2,89
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	2,75
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	3,00
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	3,00
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	3,00
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	3,00
SEGURANÇA DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO	3,00
FATOR VULNERABILIDADE	2,95

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Figura 88 – Fator Vulnerabilidade Total – Picos Feminina

CATEGORIA VULNERÁVEL	% VULNERABILIDADE	NOTA	NOTA MÁXIMA	VULNERABILIDADE TOTAL (%)
SEGURANÇA DAS PESSOAS	12,69	3,00	3	98,50
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	12,22	2,89	3	
SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	11,63	2,75	3	
SEGURANÇA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	12,69	3,00	3	
SEGURANÇA DA IMAGEM INSTITUCIONAL	12,69	3,00	3	
SEGURANÇA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	12,69	3,00	3	
SEGURANÇA DOS PROCEDIMENTOS	12,69	3,00	3	
SEGURANÇA DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO	12,69	3,00	3	
TOTAL	87,31	23,64	24	

Fonte: Relatório analítico SUGRIS 2021.

Tabela 65 – Mapa geral das avaliações de risco em Segurança Orgânica de Unidades Penitenciárias do Piauí - 2021

UNIDADE	P	IF	INS	CO	II	ME	POP	G	FV	VT
C MAIOR	2,33	2,11	2,00	2,33	2,00	2,00	2,00	-	2,11	70,37
CDP ALTOS	2,89	1,67	2,00	2,00	2,20	2,33	1,86	-	2,14	71,17
CPA ALTOS	2,67	1,67	1,36	2,33	2,60	2,00	3,00	-	2,23	74,43
SRN	3,00	2,20	2,20	3,00	2,80	2,30	2,00	-	2,50	83,45
OEIRAS	3,00	2,56	2,73	2,33	2,20	2,67	3,00	-	2,47	88,01
B JESUS	2,90	2,90	2,40	3,00	3,00	2,70	2,00	-	2,70	90,00
ESPERANTINA	3,00	2,56	2,91	2,33	3,00	2,67	2,71	-	2,74	91,33
PICOS	2,89	2,78	2,45	3,00	3,00	3,00	2,29	-	2,77	92,41
PARNAÍBA	3,00	2,56	2,92	2,50	3,00	2,75	2,71	3,00	2,80	93,49
MAJOR CÉSAR	3,00	2,78	3,00	3,00	2,80	2,33	3,00	-	2,84	94,81
FLORIANO	3,00	3,00	3,00	3,00	2,80	3,00	2,40	-	2,89	96,33
PICOS FEM	3,00	2,89	2,75	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,95	98,50
MÉDIA	2,89	2,47	2,48	2,65	2,70	2,56	2,50	3,00	2,59	87,03

Fonte: Relatório analítico SUGRIS, 2021.

Legenda: P: Pessoas; IF: Informações Sigilosas; INS: Instalações; CO: Clima Organizacional; II: Imagem Institucional; ME: Materiais e Equipamentos; POP: Práticas Procedimentais; G: Equidade de Gênero; FV: Fator Vulnerabilidade; VT: Vulnerabilidade Total.

As notas de vulnerabilidade total – VT - abaixo da média estadual de 87,03% podem ser classificadas como de Baixo Risco. As que superam a média podem ser niveladas em Médio ou Alto Risco. As informações podem subsidiar variadas decisões organizacionais considerando médias atribuídas a cada ativo onde se situam vulnerabilidades a serem consideradas para efeito de mitigação de fatores de risco.

6.4. CONSIDERAÇÕES

A Metodologia ARSO está consolidada no ambiente organizacional policial sendo cotejada em Curso de Segurança Orgânica ministrado periodicamente pelo Ministério da Justiça. Porém, não se tem notícia de que a metodologia tenha adquirido modelagem informacional como a que se propõe no Piauí e com aplicabilidade prática como demonstrado.

7. CONCLUSÃO

O atual modo de atuar das polícias e do sistema de justiça criminal com ênfase na persecução penal ao invés da mitigação de fatores de risco que antecedam eventos criminais não vem oferecendo respostas eficazes à sociedade. Pensar meios de descompressão nas Unidades Penitenciárias com estudos analíticos que possibilitem conhecer nuances pessoais de autores de crimes formas outras de cumprimento da pena que não somente o encarceramento passam a ser o desafio de estudiosos na contemporaneidade.

Os estudos que vêm sendo realizados pela Superintendência do Sistema de Riscos – SUGRIS - inclinam olhar para cenários futuros com base em eventos passados para antever resultados. A missão é antecipar possíveis cenários que versem sobre segurança pública e defesa civil para evitação de sinistros, danos e repercussões negativas à imagem organizacional.

Nesse sentido, equipe da SUGRIS, por determinação do Governador Wellington Dias, iniciou estudos em campo árido de saberes sobre risco na seara da segurança pública e defesa civil. O percurso teve início com elaboração de Sistema de Avaliação de Presos, em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação, com biometrização e posterior avaliação individual. Atualmente estão cadastradas 5.266 pessoas; 1.261 biometrizadas e 1.045 avaliadas no sistema.

Os trabalhos foram prejudicados em razão da Pandemia COVID19, sobretudo processo de biometrização. Porém, foi dada sequência ao cadastramento de presos sem biometrização para concretização das avaliações. As notas de risco individuais subsidiarão políticas de segurança consistentes em priorização de tratamento e adoção de metodologias e protocolos adequados e suficientes para vencer níveis de alto, médio e baixo risco da segurança.

Conhecer fatores de risco como a contumácia auxiliará na propositura de políticas integradas com o Sistema de Justiça Criminal para julgamento de casos em ordem de prioridade e com políticas sociais voltadas à reeducandos que estejam nesta circunstância para que se previna cenários repetitivos de atos delitivos.

O Sistema de Avaliação de Risco Social auxilia decisões organizacionais para desenvolvimento de Planos Individuais de Vida no cumprimento do dever legal de ressocializar pessoa condenada. Nota de Risco Social representa perspectiva de como sair da clausura e retomar *status* de liberdade com aplicação de medidas socioeducativas necessárias e adequadas a cada reeducando conforme perfil socioeconômico, educacional, de saúde psíquica e física, laboral etc.

Conhecer vulnerabilidades pessoais auxiliará tomada de decisões adequadas às condições de cada reeducando possibilitando adesão aos programas disponibilizados pela gestão penitenciária.

As sete categorias analíticas propostas: Profissiografia, Sociografia, Vínculos Familiares, Psicografia, Fisiografia, Ambiente Organizacional e Biografia possibilitam elaborar Plano Individual de Vida – PIV de forma consensual com o reeducando, adequado à situação e condições pessoais de cada um deles.

O Sistema de Avaliação em Segurança Orgânica inclina olhar para as Instituições: servidores, práticas procedimentais, materiais, clima organizacional, documentos, instalações, equidade de gênero e imagem institucional. Busca-se proteger cuidadores de ameaças que possam vir a colocar em risco atividades laborais.

Os três sistemas de avaliação de riscos propostos: **Segurança, Social e Orgânico**, não encerram política de gestão de risco penitenciário, ao revés, representam códigos operacionais de processo analítico sistêmico aberto a infinitas possibilidades.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. **Monopólio estatal da violência**. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. Ed. Contexto, São Paulo, 2014, p.187-203.

ALVES, Míriam Coutinho de Faria. **Os laços que nos unem à vida: reflexões sobre o imaginário crítico de Roberto Bergalli e a literatura escrita por mulheres**. In: La sociologia del control penal en España y Latinoamérica. Homenaje a Roberto Bergalli. JMB Bosch Editor, Barcelona, 2021.

BRASIL. Cidades e estados. Piauí. **Instituto Brasileiro de geografia e Estatística/IBGE**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/>. Acesso em: 06 out. 2021.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. SINASE, 2006.

BRILINGER, Caroline Orlandi. **Gestão de desastres e catástrofes**. Disponível em: <joinville.ifsc.edu.br/~caroline.brilinger/Módulo%20_GH_Gestão%20Hospitalar/Aula%205_Gestão%20de%20Catástrofes.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2019.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais. **Milícias**. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. Editora Contexto, São Paulo, 2014.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. **DICIO**. Página inicial. Disponível em: <www.dicio.com.br/>. Acesso em: 29 set. 2021.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>>. Acesso em: 05 out. 2021.

GALANTE, Erick Braga Ferrão. **Princípios de gestão de riscos**. Curitiba, Appris, 2015, p. 15-30.

LIMA, Renato Sérgio; BORGES, Doriam. **Estatísticas criminais no Brasil**. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. Ed. Contexto, São Paulo, 2014.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. Ed. Contexto, São Paulo, 2014.

LOPES JÚNIOR, Francisco Xavier. **Saúde na prisão. Os direitos humanos em uma penitenciária de segurança máxima**. Appris Editora, Curitiba, 2019.

MACHADO, Bruno Amaral. **Justiça criminal: diferenciação funcional, interações organizacionais e decisões**. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

MELLO, Kátia Sento Sé. **O último elo da corrente: uma experiência de redução de risco**. In: Reflexões sobre segurança pública e justiça criminal numa perspectiva comparada. Org. LIMA, Roberto Kant; MOUZINHO, Gláucia Maria Pontes; NASCIMENTO, Andréa Ana do; LATINI, Juliana Lopes. Booklink Publicações, Rio de Janeiro, 2008.

MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A. **Implementando a Gestão de Riscos no setor público**. Belo Horizonte: Fórum. 2007, p. 27.

PIAUÍ. Agência de Tecnologia da Informação. **Sistema de Avaliação de Risco em Segurança Orgânica – ARSO**. Disponível em: <<http://arso.ati.pi.gov.br/view/formularios/tabelaArso/createTabelaArso.jsf>>. Acesso em: 29 set. 2021.

PIAUÍ. Lei nº 7.232, de 16 de julho de 2019. Institui, no âmbito das Secretarias da Segurança Pública, Justiça, do Trabalho, Políticas Sociais e Direitos Humanos e Agência de Tecnologia da Informação, o Sistema de Gestão Integrada de Riscos, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Piauí**. Poder Executivo, Teresina, PI, 16 jul. 2019. Disponível em: <<http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario.php?dia=20190716>>. Acesso em: 30 set. 2021.

PIAUÍ. Secretaria de Segurança Pública. Estado do Piauí. **PLANO PARTICIPATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA – TODOS PELA SEGURANÇA**. Disponível em: <http://www.ssp.pi.gov.br/download/201806/SSP08_a7bbeba3c8.pdf>. Acesso em: 29 set. 2021.

PIAUÍ. Secretaria de Justiça. Estado do Piauí. **Relatório SEJUS/PI**, 2018.

PIAUÍ. SSP. SUGRIS. **Relatório Analítico 2021**.

PIAUÍ. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Sistema Themis Web. Disponível em: <<http://www.tjpi.jus.br/themisweb/modules/admin/Login.page>>. Acesso em: 27 dez. 2018.

SALLA, Fernando; LOURENÇO, Luiz Claudio. **Aprisionamento e prisões**. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. Ed. Contexto, São Paulo, 2014.

SCARPELLI, Felipe; ROCKEMBACH, Silvio. **Metodologia ARSO: Análise de Riscos em Segurança Orgânica**. Disponível em: <[file:///C:/Users/SUGRIS%20-%20SSP/Downloads/MetodologiaARSO-AnlisedeRiscosemSeguranaOrgnica%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/SUGRIS%20-%20SSP/Downloads/MetodologiaARSO-AnlisedeRiscosemSeguranaOrgnica%20(2).pdf)>. Acesso em: 30 set. 2021.

TERESINA. **Nota Técnica Nº 05 de 19 de junho de 2020: reabertura econômica do município de Teresina: o quê, quando e como**. Disponível em: <<https://pmt.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/34/2020/07/Decreto-n%C2%BA-19.886-2020-ANEXO-I-NOTA-T%C3%89C-NICA-05-DE-19-DE-JUNHO-DE-2020-Dec.-19.886-2020.pdf>> Acesso em: 06 out. 2021.

TIVERON, Raquel. **A justiça restaurativa e a emergência participativa na direção do direito**. | **Contribuições para a teoria e para a prática democrática**. Revista de Informação Legislativa, Ano 50, nº. 197, jan/mar, 2013.

UNODC. *Handbook on the classification of prisoners, United Nations office on Drugs and Crime*, Viena, 2020, p. 37, adaptado e traduzido. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/doha-declaration/Prisons/HandBookPrisonerClassification/20-01921_Classification_of_Prisoners_Ebook.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

VARGAS, Joana Domingues. **Fluxo do sistema de justiça criminal**. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. Ed. Contexto, São Paulo, 2014.

VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro; COELHO, Margarete de Castro. **Sociedade de risco: (des) territorialização existencial obsedante**. CONPEDI, 2014. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=163>>. Acesso em: 29 set. 2021.

VILLA, Lucas. **Hegemonia e estratégia abolicionista. O abolicionismo penal como negação da crueldade**. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2020.

WARAT, Luís Alberto. **Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

ZACKESKI, Cristina. **La tecnología es la nueva prisión: evaluación de riesgo en el uso de la monitorización electrónica**. JMB Bosh Editor, Barcelona 2021.

AGRADECIMENTOS

CENTRO DE ENSINO LEONARDO DAS DORES - ESPERANTINA
CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – PICOS – SEAD
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PARNAÍBA
DIOCESE DE BOM JESUS
ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR CORONEL OTÁVIO MIRANDA - CAMPO
MAIOR
GUARDA MUNICIPAL DE ALTOS
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA
POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
POLÍCIA PENAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO PIAUÍ
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI OEIRAS

Se “**Decidir significa converter incerteza em risco**” (LUHMANN, 1997, p,10, apud, MACHADO, 2014, p.38), torna-se necessário conhecer os riscos. A compreensão de fatores de risco impõe observar fatos pretéritos para pensar ameaças e eventuais consequências caso riscos venham a ocorrer no futuro. São muitos os riscos presentes no campo da segurança pública e gestão penitenciária, daí a necessidade de soluções voltadas à identificação, avaliação e análise de fatores de risco na cultura organizacional penitenciária para auxiliar processos decisórios. Porém, “Los limites de lo que puede ser dicho con sentido, passa por la posibilidad de prueba de correspondencia con los hechos, opera dentro del campo de la experiencia posible” (WARAT, 2004, p.218). Os três sistemas de avaliação de riscos propostos na obra – **Segurança, Social e Orgânico** - buscam evidências que possibilitem mapear campo dinâmico da segurança pública pelo estudo da realidade empírica prisional. Compreender e mapear riscos de segurança e sociais de reeducandos e de segurança orgânica, permite planejar políticas de segurança, penitenciária e de justiça criminal com base em evidências. O conhecimento das evidências viabilizará estabelecer metas, indicadores e ferramentas de gestão voltadas ao aprimoramento da prestação de serviços de segurança pública e de justiça. Os sistemas de avaliação de riscos propostos têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento do mais importante capital: o humano.

